GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX N° 51 | QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1996 | PREÇO: R$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2009
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2013
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2014
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2014
SECRETARIA DE SAÚDE 2015
SECRETARIA DE OBRAS 2015
SECRETARIA DE TRANSPORTES 2015
SECRETARIA DE AGRICULTURA 2015
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2015
SECRETARIA DE TRABALHO 2020
SECRETARIA DE TURISMO 2020
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 2021

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2022
CASA MILITAR 2024
SECRETARIA DE GOVERNO 2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2027
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2029
SECRETARIA DE SAÚDE 2031
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 2033
SECRETARIA DE OBRAS 2034
SECRETARIA DE AGRICULTURA 2034
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2034
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 2035
SECRETARIA DE TRABALHO 2036
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2036
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 2037

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2038
SECRETARIA DE GOVERNO 2040
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2041
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2042
SECRETARIA DE SAÚDE 2042
SECRETARIA DE OBRAS 2043
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2046
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 2046
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2046
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 2046
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 2048
INEDITORIAIS 2048
ÍNDICE 2049

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.302, DE 13 DE MARÇO DE 1996

Alterà o gabarito dos lotes comerciais, industriais e residenciais da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV - e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o gabarito dos lotes comerciais, industriais e residenciais da Região Administrativa de Brazlândia - RA - IV, no que segue:

I - A taxa de ocupação obedece ao seguinte:

a) para lotes com área até 100 m² (cem metros quadrados) é de 90% (noventa por cento) a taxa máxima de ocupação permitida;

b) para lotes com área superior a 100 m² (cem metros quadrados) é de 80% (oitenta por cento) a taxa máxima de ocupação permitida.

II - Fica permitida a construção de até 3 (três) pavimentos nos lotes residenciais.

III - Fica permitida a construção de até 6 (seis) pavimentos nos lotes comerciais e industriais.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei e promoverá a alteração das normas vigentes para adequá-las aos seus termos, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1996
108º da Republica e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.203, DE 13 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 142.000.181/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa XII - Samambaia crédito suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1996
108° da República e 36° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				60.000
(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				60.000
030070021.2193	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				60.000
030070021.2193.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	020	20.000	
		34.90.39	020	20.000	
		45.90.52	020	20.000	60.000
00163/001 -200035			TOTAL		60.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				60.000
(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				60.000

030070025.1139	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				60.000
030070025.1139.0001	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	020	60.000	60.000
00163/002 -200042				TOTAL	60.000

DECRETO Nº 17.204, DE 13 DE MARÇO DE 1996

Cria o PROJETO ÔNIBUS-CIDADÃO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1° - Fica criado o PROJETO ÔNIBUS-CIDADÃO, que terá como objetivos gerais:
I. Contribuir na implementação a política de cidadania do Governo do Distrito Federal.
II. Realizar ações de relevante interesse comunitário.
III. Proporcionar a efetivação de parcerias entre Governo e sociedade para a realização de ações comunitárias .
IV. Favorecer a organização popular de caráter comunitário, democrático e popular.
V. Desenvolver a consciência popular a respeito dos problemas da comunidade.
VI. Facilitar o acesso a bens, equipamentos e instrumentos públicos de estímulo à cidadania e bem-estar social.
Art. 2° - Para a consecução dos objetivos gerais do PROJETO ÔNIBUS-CIDADÃO serão desenvolvidas as seguintes ações:
I. Realização de debates públicos, palestras, seminários, cursos e outras iniciativas de educação para a cidadania.
II. Exibição da produção educativo-cultural, especialmente aquela originada no próprio Distrito Federal e, com particular importância, a produção comunitária.
III. Realização de espetáculos e atividades culturais, desportivas e de lazer.
IV. Prestação de serviços, assistência e informações de relevante interesse comunitário, adaptáveis à estrutura física do Projeto.
V. Registro e encaminhamento de sugestões e reclamações aos órgãos públicos ou ao próprio Projeto, garantindo-se a resposta aos questionamentos dos cidadãos.
VI. Instalação de equipamentos públicos adaptáveis ao uso pela população da localidade onde estiver implantado o Projeto.
Art. 3° - A gestão superior do PROJETO ÔNIBUS CIDADÃO caberá a um Conselho Diretor integrado pelos seguintes membros:
I. Vice-Governadora do Distrito Federal, Arlete Avelar Sampaio
II. Chefe da Assessoria Especial do Governador, Elimar Pinheiro Nascimento
III. Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, Eurípedes Camargo
IV. Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, Pedro Braga Neto
V. Chefe de Gabinete da Vice-Governadora, Antônio Ernesto Lassance de Albuquerque Júnior
VI. Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR), Adhemar Kiotoshi Sato
VII. Chefe de Gabinete da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador , Melillo Dinis do Nascimento.
VIII. Assessor da Assessoria Especial do Governador, Bomfim Cabral e Luz
IX. Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, Neio Lúcio de Oliveira Campos.
X. Representante do Conselho do Orçamento Participativo.
§ 1° - O Conselho Diretor será presidido pela Vice-Governadora do Distrito Federal, que terá voto de qualidade.
§ 2° - Nas ausências ou impedimentos da Vice-Governadora, as reuniões serão presididas pelo Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria.
§ 3° - O Conselho se reunirá ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu presidente.
§ 4° - O exercício das atribuições de membro do Conselho não será remunerado, a qualquer título.
Art. 4° - Cabe ao Conselho Diretor:
I. Definir as diretrizes gerais do Projeto.
II. Planejar o desenvolvimento de atividades durante o exercício anual.
III. Estabelecer metas e programa de trabalho.
IV. Coordenar e supervisionar a execução do programa de trabalho.
V. Propor a inclusão ou exclusão de serviços e atividades ao Projeto.
VI. Definir as localidades a serem atendidas pelo projeto e as datas respectivas de lançamento.
VII. Celebrar convênios, contratos, protocolos de intenções e quaisquer outros acordos, pactos ou demais instrumentos necessários ao fiel cumprimento do projeto, através de seu Presidente.
Art. 5° - A Coordenação Executiva do projeto será constituída pelos seguintes membros:
a) Representantes do Gabinete da Vice-Governadora, Assessoria Especial do Governador, Secretaria de Administração e Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador.
b) Representantes de órgãos do GDF, entidades de direito público e de direito privado.
c) Representante da Administração Regional da localidade beneficiada pelo projeto.
d) Represantantes da comunidade beneficiada pelo projeto.
e) Superintendente da Empresa de Transportes Coletivos do Distrito Federal -TCB
§1° A Coordenação Executiva terá as seguintes atribuições:
I. Executar as ações necessárias ao cumprimento das determinações do Conselho Diretor.
II. Estudar as medidas de implantação do Projeto para cada localidade.
III. Acionar os órgãos do GDF e contactar demais organismos e entidades de natureza pública ou privada, visando a instalação de serviços e a realização das atividades previstas pelo Projeto.
IV. Conscientizar, capacitar e treinar o pessoal responsável pelos serviços e atividades do ÔNIBUS-CIDADÃO.
V. Definir programação e preparar o lançamento do Projeto.
VI. Supervisionar o funcionamento de todos os serviços e atividades e zelar por sua continuidade, qualidade e auto-sustentação.
§ 2° - A Presidência da Coordenação Executiva, será exercida por membro indicado pela Vice-Governadora.
Art. 6° - Cabe à Administração Regional da localidade beneficiada pelo PROJETO ÔNIBUS-CIDADÃO garantir a continuidade de seu funcionamento pleno e zelar pela preservação de seu patrimônio.
§ 1° - A Administração Regional deverá buscar mecanismos para a auto-sustentação do Projeto.
§ 2° - Deverá ser designado servidor responsável pela manutenção da infra-estrutura de suporte ao Projeto, o qual será denominado Coordenador Regional do Projeto Ônibus-Cidadão.
§ 3° - O não cumprimento destas determinações poderá acarretar, por decisão de maioria absoluta do Conselho Diretor, a transferência das instalações do Projeto para outra localidade.
Art. 7° - A escolha das localidades a serem beneficiadas pelo Projeto levará em conta:
I. Condição maior de carência.
II. Maior deficiência dos equipamentos públicos.
III. Condições técnicas mais favoráveis à implantação dos serviços e desenvolvimento das atividades.
IV. Parecer dos órgãos e empresas do GDF.
V. Garantia das Administrações Regionais do cumprimento das responsabilidades citadas pelos parágrafos 1° e 2° do artigo anterior.
VI. Maior população.
Art. 8° - Será formado, pelo Coordenador Regional do Projeto Ônibus Cidadão, o Conselho Regional do Ônibus Cidadão, com as seguintes atribuições:
I. Avaliar os serviços prestados e as atividades desenvolvidas e propor alterações a serem consideradas pelo Conselho Diretor.
II. Integrar a comunidade ao Projeto e permitir sua plena participação na gestão do mesmo.
III. Estabelecer o apoio da comunidade à manutenção do ÔNIBUS CIDADÃO.
IV. Propor ao Administrador Regional, se for o caso, a substituição do Coordenador Regional.
Art. 9° - Os representantes do Distrito Federal nas entidades da Administração indireta adotarão as providências necessárias ao cumprimento das normas contidas neste decreto, atendida a legislação pertinente.
Art. 10 - Fica delegada à Vice-Governadora a atribuição legal de assinar convênios, contratos ou quaisquer acordos ou pactos necessários ao projeto.
Art. 11 - Será desenvolvido projeto-piloto de implantação do ÔNIBUS-CIDADÃO na Região Administrativa XII, em local a ser definido pela Administração Regional.
Art. 12 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 1996
108° da República e 36° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.205, DE 13 DE MARÇO DE 1996

"Altera o Decreto Nº 16.815, de 29 de setembro de 1995".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art 1° - O Decreto nº 16.815, de 29 de setembro de 1995, que define a composição da Comissão Especial de Direitos Humanos e Cidadania do GDF, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art.1°
I - ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, representante da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal;
II - MÁRCIA DIAS DE NORONHA, representante da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal;
III - LEILA APARECIDA DE ALMEIDA, representante da Secretaria do Governo do Distrito Federal;
IV - CIRO JOSÉ TAVARES DA SILVA, representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal;
V - HAROLDO BRASIL DA LUZ JÚNIOR, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;
VI - WILMAR COSTA BRAGA, representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;
VII - ÁUREA HELENA CALDAS VARJÃO, representante da Secretaria da Comunicação do Distrito Federal;
VIII - PAULO CÉSAR CHAGAS, representante da Assistência Judiciária do Distrito Federal;
IX - ANDRÉ VINÍCIUS DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
X - ANGELA STANGUERLIN CHEMIN, representante do Serviço Paz e Justiça - SERPAJ;
XI - VALÉRIA GETÚLIO DE BRITO E SILVA, representante do Movimento Nacional dos Direitos Humanos - MNDH;
XII - MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, representante do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP;
XIV - WASHINGTON ARAÚJO, representante da Comunidade Baha"i do DF;
XV - NOELI GOMES DOS SANTOS, representante do Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos DF - CEBI;
XVI - SAULO PEREIRA FEITOSA, representante do Conselho Indigenista Missionário - CIMI;
XVII - GILMAR BARROS, representante do Movimento Sem-Terra/DF;
XVIII - AUGUSTINO PEDRO VEIT, representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua;

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

XIX - ALEXANDRE BERNADINO COSTA, representante do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos (NEP)".

PARÁGRAFO ÚNICO - A Presidência será exercida pelo representante da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal, designado no inciso I deste artigo.

Art 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1996
108° da República e 36° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.207, DE 13 DE MARÇO DE 1996

Aprova o projeto de parcelamento de criação da Área Especial nº 2 e de redefinição da Área de Parcelamento Futuro, na QI 04 do Setor de Habitações Individuais Sul, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 146.000.315/95, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento de criação da Área Especial nº 02 e de redefinição da Área de Parcelamento Futuro, na Quadra Interna - QI 04 do Setor de Habitações Individuais Sul, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 001/96, no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 001/96 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 001/96.

Parágrafo único - O Memorial Descritivo - MDE 001/96 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 001/96 são partes integrantes deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1996
108º da República e 36º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	146.000.315/95
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO OFICIAL	DATA

O presente projeto URB 001/96 foi elaborado com a finalidade de criar a Área Especial nº 02 da QI 04 do SHIS, destinada à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como definir a poligonal restante da área de parcelamento futuro criada pelo URB 18/84 e modificada pela URB 007/95.

Este projeto é composto deste Memorial Descritivo - MDE 001/96, do Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB 001/96, e Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 001/96.

Este projeto complementa o projeto URB e MDE 007/95 no que diz respeito a área de parcelamento futuro redefinida por este às folhas 1, 2 e 3.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O				
MDE — 001/96	SHIS - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL QI 04 ÁREA ESPECIAL Nº 2 ÁREA PARA FUTURO PARCELAMENTO			
FOLHA: 01 / 09				
DATA: 05 / 02 / 96	PROJETO: ALEXANDRE	CONF. MDE: GEPRO I	VISTO: DIPRO	APROVO: DP / IPDF
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF — IPDF / GDF				

Este projeto URB 001/96 tem como objetivo criar um lote para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, destinada à instalação de um Batalhão de Polícia Militar, solicitado através do processo nº 146.000.315/95, de interesse da 3ª Companhia do 1º BPM.

Escolheu-se como localização para este lote, uma área prevista inicialmente pelo projeto URB 18/84, reformulada pelo projeto URB 007/95, entre a área atualmente ocupada por Delegacia de Polícia e o Comércio Local da QI 04 ("Gilbertinho").

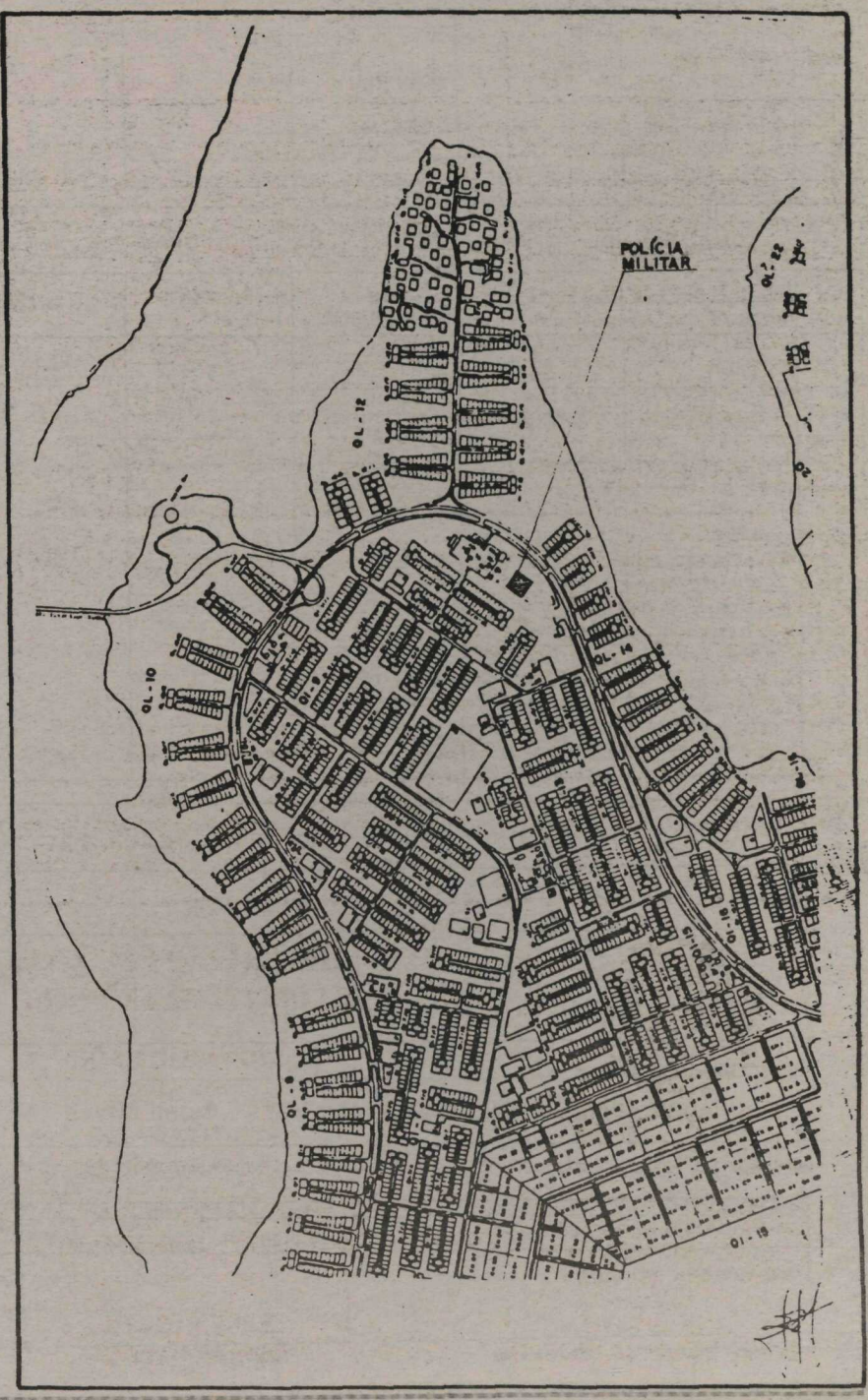
Foi mantida a Faixa de Domínio da EPDB (65m em relação ao eixo do Canteiro Central), estando o limite do lote localizado exatamente no limite desta faixa.

Foram consultadas as concessionárias de Serviços Públicos através do processo nº 146.000.315/95, não tendo sido constatadas interferências que inviabilizem a criação da área.

Após a definição da Área Especial nº 02, destinada à Secretaria de Segurança Pública, com uma superfície de 11.052,398m² restou uma poligonal com área de 30.694,226m² prevista como parcelamento futuro pelos URB 18/84 e URB 007/95.

Não houve necessidade de audiência pública para desafetação de área, visto o lote ter sido criado em área registrada para futuro parcelamento.

Sendo assim, este projeto é composto de uma poligonal da Área Especial nº 02, com 11.052,398m² e de poligonal da área para futuro parcelamento, com 30.694,226m² ambas inseridas na área destinada a futuro parcelamento, originalmente prevista no URB 18/84, modificada pelo URB 007/95, e deverá futuramente ser complementado por projeto Planialtimétrico - PLN, para definição do acesso e estacionamento.



QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kr =

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	COORDENADAS (UTM) E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
G1	8246890.4640	192651.9355			Área Especial nº 2
			103.248	124º 17' 50"	
G2	8246832.2515	192737.2810			
			55.297	260 56' 32"	
G3	8246881,5750	192762,3500			
			48.936	209 58' 6"	
G4	8246927.2970	192779.8720			
			133.345	293º 15' 60"	
H	8246980.0000	192657.3000			
			89.645	183º 25' 43"	
G1	8246890.4640	192651.9355			

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kr = 1,0005773

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	COORDENADAS (UTM) E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
G1	8246890.4640	192651.9355			Área para futuro parcelamento.
			103.248	124º 17' 50"	
G2	8246832.2515	192737.2810			
			55.297	260 56' 32"	
G3	8246881.5750	192762.3500			
			48.936	209 58' 6"	
G4	8246927.2970	192779.8720			
			133.345	293º 15' 60"	
H	8246980.0000	192657.3000			
			102.860	76º 48' 3"	
I	8247003.5000	192757.5000			
			65.318	92º 22' 04"	
J	8247000.8000	192822.8000			
			79.040	188º 34' 51"	
K	8246922.6000	192811.000			
			61.950	200º 23' 18"	
L	8246864.5000	192789.4000			

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kr = 1,0005773

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	COORDENADAS (UTM) E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
			158.963	212º 15' 40"	Área para futuro parcelamento.
M	8246730.0000	192704.5000			
			65.477	308º 44' 30"	
N	8246771.0000	192653.4000			
			41.474	219º 19' 42"	
O	8246738.9000	192627.1000			
			68.175	130º 43' 11"	
P	8246694.4000	192678.8000			
			189.159	219º 25' 33"	
18	8246548.2000	192558.6000			
			27.172	308º 53' 15"	
A	8246565.2680	192537.4390			
			160.000	38º 15' 6"	
B	8246690.9880	192636.5550			
			60.075	308º 53' 17"	
C	8246728.7243	192589.7673			
			121.229	290 0' 51"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kr = 1,0005773

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	COORDENADAS (UTM) E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
G	8246834.8000	192648.6000			
			55.732	30º 25' 44"	Área para futuro
G1	8246890.4640	192651.9355			parcelamento.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SHIS QI 04 REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: DATA:

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	ENDEREÇO LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	DIMENSÕES FUNDO	DIMENSÕES LATERAL DIREITA	DIMENSÕES LATERAL ESQUERDA	DIMENSÕES CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	CONFRONTAÇÕES FUNDO	CONFRONTAÇÕES LATERAL DIREITA	CONFRONTAÇÕES LATERAL ESQUERDA	CONFRONTAÇÕES CHANFRO	USO
QI 04	AE 2	11.052,398	48,936 + 55,297	89,645	133,345	103,248	-	APF	AP	APF	APF	-	Institucional
TOTAIS	1	11.052,398											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: APF = Área para futuro parcelamento
AP = Área Pública
VP = Via Pública

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE: 001/96 FL. 09/09

ALTERAÇÕES DE PROJETO

PROCESSOS:	146000315/95
DECISÕES:	I
DATAS:	
DECRETOS	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO	

1. LOCALIZAÇÃO

SHIS QI 04 (atual QI 11) - Área Especial nº 2

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 001/96 - SICAD 154-I-1-B

3. USO PERMITIDO

Institucional ou Comunitário, com atividade de Administracão do Distrito Federal - PMDF - Polícia Militar do DF.

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

- 5 metros de todas as divisas do lote.

5. TAXA DE OCUPAÇÃO

(Projecão horizontal da área edificada dividida pela área do lote) x 100

TmaxO = 50% (cinquenta por cento)

6. TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada dividida pela área do lote) x 100

TmaxC = 50% (cinquenta por cento)

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 001/96 | SHIS-SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL QI 04 ÁREA ESPECIAL Nº 2

FOLHA: 01 / 02

DATA: 05/02/96 | PROJETO: ALEXANDRE | CONF NGB: GEPRO I | VISTO: DILPRO | APROVO: DP/IPDF

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF — IPDF / GDF

7. PAVIMENTOS

7.a) Número de Pavimentos

7.a.1) Número Máximo: 2 pavimentos.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificacão, a partir da cota de soleira, fornecida pelo setor competente da Administracão Regional é de 8,5m (oito vígula cinco metros), correspondente a parte mais alta da edificacão, incluindo caixa d'água e casa de máquinas.

9. ESTACIONAMENTO OU GARAGEM

É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote na proporção de 1 vaga para cada 75 m2 de área construída, para funcionários e público.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

Se houver cercamento do lote, este deve ter altura máxima de 2,50m (dois vírgula cinquenta metros), podendo ser do tipo misto ou não, com grade, alambrado, cerca viva ou alvenaria/pre-moldado garantindo 60% de transparência visual.

12. CASTELO D'ÁGUA

Será permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidraúlicas ou exigência do Corpo de Bombeiros, podendo estar localizado dentro dos afastamentos obrigatórios.

14. GUARITA

A construção de guarita será permitida dentro do afastamento obrigatório e poder-se-á, para efeito de composição arquitetônica do conjunto do portão de entrada, construir uma edificação de até 6,00m2 (seis metros quadrados) ou duas edificações de até 4,00m^2 (quatro metros quadrados) cada uma.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a. Esta NGB 001/96 é composta dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11, 12, 14 e 18.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas no auto RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores, e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesas 349092.

PROCESSO Nº 428; interessado: LABORATÓRIO SABIN DE PATOLOGIA CLÍNICA DE TAGUATINGA LTDA.; valor R$ 197,37 (cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES CAMPOS

EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA
LIÇÃO SOCIAL.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS



CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR
ONDE NÃO QUER.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 223, DE 13 DE MARÇO DE 1996

Estabelece normas para a entrega experimental da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM, em meio magnético.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, § 2°, do Regulamento do ICMS - Decreto n° 16.102, de 30 de novembro de 1994 e na Portaria n° 172, de 22 de fevereiro de 1996, resolve:

Art. 1° A Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM poderá ser entregue, em caráter experimental, em meio magnético, conforme diretrizes técnicas especificadas no Manual de Definição dos Arquivos de Declarações Mensais em Meio Magnético, à disposição dos contribuintes interessados na Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ocorrendo a necessidade de alterações do Manual de Definição dos Arquivos de Declarações Mensais em Meio Magnético, a SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFP fará as adaptações necessárias e comunicará os contabilistas cadastrados, não sendo necessária outra forma de aviso.

Art. 2° A entrega experimental da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM, em meio magnético, só poderá ser realizada pelo contabilista responsável pela escrita fiscal do contribuinte.

§ 1° O contribuinte autorizará o contabilista responsável a fazer a entrega experimental da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM, em meio magnético, formalmente, mediante autorização, conforme Anexo I, com firma reconhecida em Cartório.

§ 2° A autorização terá validade por prazo indeterminado, podendo ser suspensa a qualquer tempo pelo contribuinte ou responsável técnico pela escrita fiscal, mediante requerimento escrito ao DEPARTAMENTO GERAL DE INFORMÁTICA/SEFP.

§ 3° O contabilista interessado em fazer a entrega experimental da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM, em meio magnético, deverá se cadastrar junto ao Departamento Geral de Informática - DGI/SEFP, sito à sala 808, 8° andar do Edifício Vale do Rio Doce, no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Brasília - DF, mediante requerimento escrito ao DEPARTAMENTO GERAL DE INFORMÁTICA/SEFP, conforme Anexo II.

§ 4° A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO reserva o direito de cancelar, de ofício, o cadastro para entrega experimental da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM, em meio magnético, do contabilista que vier a embaraçar a sistemática implantada, retornando os contribuintes envolvidos ao sistema convencional de entrega de formulários e notificará, de ofício, os contribuintes para reapresentarem os documentos na forma convencional, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3° A entrega em caráter experimental da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM, em meio magnético, será restrita ao Setor de Recepção do DEPARTAMENTO GERAL DE INFORMÁTICA, sito no andar térreo do Edifício Vale do Rio Doce.

Art. 4° O contribuinte fará prova da entrega da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM e dos valores declarados, mediante recibo de entrega, fornecido pela SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no ato de sua apresentação.

Parágrafo único. O contribuinte aceitará como corretos os dados constantes dos arquivos magnéticos entregues, fazendo prova em contrário, somente o recibo (primário ou retificador), devidamente autenticado pela SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, contendo o resumo das informações declaradas.

Art. 5° A fase experimental durará o tempo necessário para avaliar o sistema e equipar as Divisões da Receita.

§ 1° A avaliação do sistema será feita pela SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com a colaboração do Conselho Regional de Contabilidade - CRC, Sindicato dos Contadores, Sindicato dos Contabilistas e Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, do Distrito federal, após transcorridos 3 (três) meses de sua implantação, em reunião específica, convocada pela SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

§ 2° O aparelhamento das Divisões de Receita se fará dentro das disponibilidades orçamentárias e de pessoal da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

§ 3° Aprovada a sistemática e concluído o aparelhamento das Divisões da Receita, a SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO expedirá Portaria encerrando a fase experimental e efetivando o procedimento aprovado, sub-rogando a competência para o recebimento da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM, em meio magnético às respectivas Divisões da Receita.

Art. 6° Sendo constatada a inviabilidade técnica da entrega da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM, em meio magnético, a SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, de ofício, notificará os contribuintes para reapresentarem os documentos na forma convencional, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7° O procedimento de entrega experimental da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM, em meio magnético, obedecerá o prazo previsto no § 1° do art. 203 do Decreto n° 16.102, de 30 de novembro de 1994, até o nono dia de cada mês, a partir do mês de abril de 1996.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO

_____ (contribuinte) _____, cadastrado(a)a na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal (SEFP), sob o CF/DF n° _____/_____-____, e no Ministério da Fazenda sob o CGC/MF n° _____/_____-____, de conformidade com o art. 2°, § 1°, da **PORTARIA SEFP Nº** 223, **DE** 13 **DE** MARÇO **DE 1996**, autorizo _____(responsável pela escrita fiscal do contribuinte)_____, cadastrado(a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal (SEFP), sob o CF/DF n° _____/_____-____ e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o n° _____ a entregar a Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM, prevista no art. 203 do Decreto n° 16.102, de 30 de novembro de 1994, em meio magnético, ciente de que o recibo fornecido pela SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, quando da entrega da GIM, é o único documento que fará prova em contrário aos dados constantes dos arquivos magnéticos da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, conforme parágrafo único do art. 4°, da mesma Portaria.

Brasília - DF, ____ de _____ de 1996

Assinatura de Sócio Gerente

Nome: _____

CPF/MF: _____/_____

Espaço reservado a Autenticação em Cartório da(s) firma(s) do(s) Sócio(s) Gerente(s)

ANEXO II

REQUERIMENTO

Brasília, __ de _____ de 1996

Ilmo Senhor
Diretor Geral de Informática
da Secretaria de Fazenda e Planejamento
do Governo do Distrito Federal

_____, cadastrado(a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal (SEFP), sob o CF/DF n° _____/_____-____ e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o n° _____ de conformidade com o art. 2°, § 3°, da **PORTARIA SEFP Nº** 223, **DE** 13 **DE** MARÇO **DE 1996**, venho através deste requerer a V. S.a o cadastramento para a entrega da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM, em meio magnético.

Para tanto, apresentamos em anexo, a relação dos contribuintes sob nossa responsabilidade e as respectivas autorizações exigidas no art. 2°, § 1° da mesma da Portaria.

Atenciosamente

Assinatura do Requerente

Nome _____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 13 DE MARÇO DE 1996

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foram delegadas pelo artigo 2º do Decreto nº 14099 de 10 de agosto de 1992, resolvem:

I - Fixar em R$ 36.115,00 (trinta e seis mil, cento e quinze reais) os recursos financeiros destinados ao suprimento de fundos às unidades escolares da rede publica do Distrito Federal, em carater excepcional, para aquisição de generos alimentícios.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrario.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 14.099 de 10 de agosto de 1992 e Resolução nº 5069 de 04 de maio de 1995, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

1 - Aprovar a programação detalhada do repasse dos recursos financeiros as escolas da rede publica do Distrito Federal, sob a forma de suprimento de fundos, para aquisição de generos alimentícios, na forma do anexo 1.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANEXO I

QUADRO DE DIVISÃO DE RECURSOS

D R E	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QUANTIDADE EM R$	
		POR ESCOLA	POR DRE
PLANO PILOTO/ CRUZEIRO	01- CAIC - Paranoá Madre Paulina	1.757,00	2.386,00
	02- C.I.E. Especial	381,00	
	03- PROEM	248,00	
NÚCLEO BANDEIRANTE	04- CAIC - Kubitscheck	1.757,00	4.384,00
	05- CAIC - Agrov. São Sebastião	1.757,00	
	06- E.C. Ipê	327,00	
	07- E.C. 02 (Creche)	-	
	08- C.E. Metropolitana	543,00	
GUARÁ	09- E.C. Vicente Pires	200,00	933,00
	10- E.C. 01	400,00	
	11- E.C. 02	333,00	
TAGUATINGA	12- CAIC - Águas Claras W.J.Moura	1.757,00	3.617,00
	13- E.C. 01	-	
	14- E.C. 11	700,00	
	15- E.C. 30	342,00	
	16- Escola Normal	818,00	
SAMAMBAIA	17- CAIC 01 Helena Reis	1.757,00	3.514,00
	18- CAIC 02 Airton Senna	1.757,00	
CEILÂNDIA	19- CAIC - Anísio Teixeira	1.757,00	4.760,00
	20- CAIC - Bernardo Sayão	1.757,00	
	21- E.C. "P" Norte	182,00	
	22- Escola Normal	1.064,00	

BRAZLÂNDIA	23- CAIC - Benedito C. de Oliveira 24- C.E. Especial 25- E.C. Almécegas 26- Escola Normal	1.757,00 - 235,00 515,00	2.507,00
SANTA MARIA	27- CAIC - Santa Maria 01 A. Sabin 28- CAIC - Santa Maria 02 Stª. Mª.	1.757,00 1.757,00	3.514,00
GAMA	29- CAIC - Castelo Branco 30- E.C. Sargento Lima 31- Escola Normal 32- E.C. 09 33- E.C. 14	1.757,00 552,00 342,00 665,00 571,00	3.887,00
SOBRADINHO	34- CAIC - Júlia Kubitscheck 35- Escola Normal (C.Ed. 02) 36- C.Ensino 02	1.757,00 285,00 588,00	2.630,00
PLANALTINA	37- CAIC - Assis Chateaubriand 38- Escola Normal (C.Ed. 01) 39- E.C. 06 40- CAB	1.757,00 476,00 911,00 839,00	3.983,00
T O T A L		36.115,00	36.115,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA

Processo nº : 082.002401/96, Interessado: Viação Planeta e outros, Assunto: Aquisição de Passes Estudantis.
Ratifico, a teor de disposições regimentais, para os fins especificados no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, a inexigibilidade de licitação fundamentada no caput do artigo 25, do antedito diploma legal, no valor de R$ 3.726,80 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), em favor das empresas identificadas no despacho de fl.08, nos respectivos valores, com o objetivo de aquisição de passes estudantis.

Processo nº : 082.000280/96, Interessado: Divisão de Informática, Assunto: Aquisição de Material.
Ratifico, a teor de disposições regimentais, para os fins especificados no artigo 26, da lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, a dispensa de licitação fundamentada no inciso V, do artigo 24, do antedito diploma legal, no valor de R$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais), em favor da Data Service Informática Ltda, com o objetivo de adquirir fita beck-up para o computador Data General modelo MV-7800.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de março de 1996 (*)

De acordo com o Decreto nº 16.098 de 29.11.94, artigo 80, parágrafo único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, inciso I, II e IV do mesmo diploma legal reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de R$ 1.039,80 (hum mil e trinta e nove reais e oitenta centavos), em favor de GILSON SILVA FILHO E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do programa de trabalho 13.007.0021.2043.0001 à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 48, de 11.3.96, pág. 1875.

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de março de 1996

PROCESSO Nº : 030.002.153/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE OBRAS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25,combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,e diante das justificativas apresentadas no presente processo,ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da FUB- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, para atender despesas com ressarcimento de salário, no corrente exercício.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93,resolve:Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de 23 de outubro de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO FISCAL

ATA DA 1056ª SESSÃO DO CONSELHO

Aos cinco (05) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (1996), na sala de reuniões do Gábinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, realizou-se a milésima quinquagésima sexta Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor JOSÉ GIL SOARES DE MORAES E com a presença dos Senhores Conselheiros MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES. Com o Conselho pleno o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e a provação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal após discutir alguns assuntos administrativos, fez a distribuição do balancete do mês de novembro ao Conselheiro HENRIQUE CESAR MATOS LOPES. Em seguida, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente no próximo dia 30 e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, ANTONIA LAURINDO MARTINS, Assistente dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Presidente: JOSÉ GIL SOARES DE MORAES, Conselheiros: MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES; ANTONIA LAURINDO MARTINS Assistente.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

ATA DA 1057ª SESSÃO DO CONSELHO

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (1996), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, realizou-se a milésima quinquagésima sétima Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor JOSÉ GIL SOARES DE MORAES e com a presença dos Senhores Conselheiros MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal, após apreciar o relatório verbal do Conselheiro HENRIQUE CESAR MATOS LOPES, por unanimidade, DECIDIU: processo nº073003646/95, "considerar regulares as contas analisadas e relatadas, referentes ao balancete do mês de outubro de 1995. Ao Senhor Diretor Executivo para encaminhamento ao Conselho Deliberativo, nos termos regimentais". Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no dia 12 de março e deu por encerrada a Sessão, da qual,para constar, eu, Antonia Laurindo Martins, Assistente, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Presidente: JOSÉ GIL SAORES DE MOARES; Conselheiros: MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES, ANTONIA LAURINDO MARTINS, Assistente.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de março de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.067/96.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no valor de 13.298,36 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), para fazer face ao pagamento de taxa de fiscalização de funcionamento de estações de rádio da PCDF, para o corrente exercício financeiro.

GILBERTO SERRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 202, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 073/96 na parte que apreende a Carteira Nacional de Habilitação de Marcelo Gonzaga A. Filho, registro nº 00035644542.
CASSAR as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com fulcro no artigo 200 inciso I do RCNT, tendo em vista que seu titular, portando uma 2º via de sua CNH, foi encontrado dirigindo veiculo automotor sendo que seu direito de dirigir encontrava-se suspenso em conformidade com a Instrução de Serviço nº 550/95.

PROCESSO nº : 055.000639/96
INTERESSADO : MARCELO GONZAGA A. DA SILVA
REGISTRO nº : 00035644542/DF

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 203, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 944/95.
CASSAR as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com fulcro no artigo 200 inciso I do RCNT, tendo em vista que seu titular, portando uma 2º via de sua CNH, foi encontrado dirigindo veiculo automotor sendo que seu direito de dirigir encontrava-se suspenso em conformidade com a Instrução de Serviço nº 766/95.
PROCESSO nº : 055.003995/95
INTERESSADO : MARCUSALEM ALVES DE CARVALHO
REGISTRO nº : 00034200139/MA

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 207, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:APREENDER as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas, de conformidade com o Artigo 115 e parágrafos da Resolução nº 734/89-CONTRAN. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS de dirigirem veículos automotores por tempo indeterminado, por terem sido submetidos a exames médicos-periciais pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INSS e serem considerados incapazes temporariamente.
PROCESSO Nº : 055-000235/96
INTERESSADO: NARCIZO ANTONIO FRANCISCO
PRONTUÁRIO : 00.144.501-4/DF
OFÍCIO Nº : 101/DFT/DCP/ST (aposentadoria)
PROCESSO Nº : 055-007486/95
INTERESSADO: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA PODOA
PRONTUÁRIO : 00.245.646-0/GO
OFÍCIO Nº : S/N - CRM/DF-1576
PROCESSO Nº: 055-001063/96
INTERESSADO: JOÃO FRANCISCO RODRIGUES
PRONTUÁRIO : 00.120.430-0/DF
OFÍCIO Nº : S/N - CRM/DF 1864

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 208, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
PROCESSO Nº : 055.0001266/96
INTERESSADO : JOSE LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00043360141/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 13.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 209, DE 11 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 1151/91, datada de 05/07/91, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00.028.089-5, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOÃO CORREIA DE MAGALHÃES.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 210, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que consta do Processo 055.004363//92, gerado por expediente da Vara de Execuções Criminais do DF, resolve : APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.105.766-9/DF em nome de EDILSON GOMES RIBEIRO em cumprimento à determinação judicial contida no Of.nº 11285/95, da V E C e suspende-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 211, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 055.007010/95, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DF, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.299.937-4, expedida pelo DETRAN/ DF, em nome de LIRANI NUNES DE OLIVEIRA, em cumprimento a determinação judicial contida no Of. nº 10230 /95, da V E C e suspende-lo(a) pelo período de 03(tres) meses do direito de dirigir veículos automotores, e, após cumprir o período de suspensão seja o(a) condenado(a) submetido a realização de novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Número 5.108/66 e Resoluções nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 212, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de serviço nº 1792/92 que apreende a Carteira Nacional de Habilitação de JOSÉ GOMES DE MENDONÇA, registro nº 00.206.122-8/DF.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 213, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 055.000083/94 resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 023/94 datada de 10/01/94, na parte que se refere a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário número 00.361.855-2, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSE MAURICIO ALVES DE SOUSA.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 214, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que consta do Processo 055.000397/ 94, gerado por expediente da Vara de Execução Criminal do DF, resolve : APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.020.692-0/DF em nome de JOÃO BOSCO AMARO DA SILVA em cumprimento à determinação judicial contida no Of.nº 6731/ 95 da V E C e suspende-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 215, DE 8 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.
PROCESSO Nº : 055.001323/96 CATEGORIA/UF: "A2B"/DF
INTERESSADO: JOÃO ABADIO ALVES RODRIGUES
PRONTUÁRIO : 00.396.727-1
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 28.02.96
PROCESSO Nº : 055.001324/96 CATEGORIA/UF:"B"/DF
INTERESSADO: RONIE VON GUEDES
PRONTUÁRIO : 0062141206
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 28.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 216, DE 8 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.001325/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : JORGE LUIZ C. PEQUENO
PRONTUÁRIO : 00.417.389-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 04.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 217, DE 8 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.
PROCESSO Nº : 055.001326/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: NOBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00053409246
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 16.02.96
PROCESSO Nº : 055.001327/96 CATEGORIA/UF:"D"/DF
INTERESSADO: WILSON RIBEIRO TIMBÓ
PRONTUÁRIO : 00016796608
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.02.96
PROCESSO Nº : 055.001328/96 CATEGORIA/UF: "D"/PI
INTERESSADO: WALTENIR DE ALBUQUERQUE SILVA
PRONTUÁRIO : 156247887
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.02.96

PROCESSO Nº : 055.001329/96 CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO: ROSENILTON DA COSTA LONGUINHO
PRONTUÁRIO : 11.636.041-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.02.96
PROCESSO Nº : 055.001330/96 CATEGORIA/UF: "E"/DF
INTERESSADO: LUE ROGÉRIO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00050830494
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 29.02.96
PROCESSO Nº : 055.001331/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: TARCÍZIO MÁXIMO DE MIRANDA
PRONTUÁRIO : 00026827838
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.02.96
PROCESSO Nº : 055.001332/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: ALFREDO RICARDO DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.451.001-1
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 29.02.96
PROCESSO Nº : 055.001333/96 CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS G. DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 11.398.363-8
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01.03.96

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 218, DE 8 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Edcuação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.001334/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : ANTÔNIO AUDÍSIO GOMES ARAGÃO
PRONTUÁRIO : 00.112.523-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 05.03.96

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 219, DE 8 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.
PROCESSO Nº : 055.001336/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: CLEITON ALVES FERREIRA
PRONTUÁRIO : 00.474.043-2
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 19.01.96
PROCESSO Nº : 055.001337/96 CATEGORIA/UF:"B"/DF
INTERESSADO: PAULO ROBERTO LOPES DE MELO
PRONTUÁRIO : 00.379.344-3
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.02.96
PROCESSO Nº : 055.001335/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: WELLINGTON SOARES GOMES
PRONTUÁRIO : 0052718541
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 220, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:1-DESIGNAR para compor a Comissão examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 1º de março do corrente, nas seguintes funções:
A) COORDENADOR
a.1) Pelo período de 04(quatro) meses: Adilson de Lima Bezerra, Antônio Dias da Silva Filho, Antônio Heleno Filho, Eduardo Dos Santos Bueno E Silvain Barbosa S. Filho.
a.2) Pelo período de 02(dois) meses:Milton Xavier Rocha
B) EXAMINADOR
b.1) Pelo período de 01(um) mês: Sancho Filho Cursino
b.2) Pelo período de 02(dois) meses:Acácio José Ceciliano Barboza, Acassio Teixeira Machado, Aderaldo da Silva Machado, Adilson Dos Reis Vellasco, Adriane Correa de Freitas Matos, Adriano Oliveira Guedes, Ana Paula Riederer Rocha, Ana Paula Storni Palumba, André Luís Barretos Cavalcante, Antônio Carlos de Souza, Carlos Donizete Cordeiro, Cleber Vieira Lima, Cleonice Rabelo da Silva, Edilson Alves Espindola, Eduardo Silvano, Élbio Cardoso Medina, Eloísa da Silva Neiva, Erandi da Cruz Silva, Ernesto Santana Prado Filho, Êsito Artur de Almeida, George Luís Barros, Geraldo André Barbosa, Gina Rúbia de Oliveira Alves, Guaraci Eduardo Santarém, Ienes Eloi Rodrigues, Isael Caetano de Faria, Ivani Vieira de Souza Alves, Ivone Teixeira da Rocha, Izidoro Maldonado, Jeconias Bueno Lobo, João Evangelista de Moura, Joaquim Batista Lemos, José Gomes de Souza, José Herivelto H. Cavalcante, José Ricardo Barbosa dos Santos, Laura Lúcia Pereira Gomes, Leda Raeter Montandon, Levino Alves Fernandes Gondim, Luciano de Novaes Fernandes, Lúcia de Fátima Nunes da Silva, Lito Haga Silva Mendes, Luís Alves de Brito, Manoel Sacramento Porcidônio, Maria do Carmo C. dos Reis, Maria Helena Araújo, Maria Nazaré S. Oliveira, Marlene Silva Alexandre, Moisés de Oliveira, Neide Sales de Oliveira, Nelma Lúcia de Carvalho, Oséias Mendes, Osmar Borges de Melo, Patrícia Rodrigues Cruz de Lima, Paulo Robson Costa, Raimundo Milhomen Bandeira, Raimundo Sotero de Oliveira Filho, Ricardo Antônio L. de Souza, Roberto Aparecido K. Takada, Robson Luiz da Cunha Macedo, Robson Raimundo dos Santos Oliveira, Romero José da Silva, Rony Batista Pala, Sandra Maria Rocha da Silva, Sérgio Luiz Chaves dos Santos, Sérgio Luiz da Silva, Sidney Alves Oreli, Sueli Batista Coelho Luz, Thompson Cerqueira Ramos, Uelson Sosa Praseres, Valda Martins da Silva de Oliveira, Valter Rocha Sampaio, Vânia Lúcia Rodrigues, Waldecy Nascimento Oliveira, Wilson Pereira Souza e Wilson Soares de Moura.
b.3) Pelo período de 04(quatro) meses:Agnaldo Gomes Fonsaca, Carlos Alberto Rodrigues da Silva, Elizabeth Maria Seabra, Idê Maria F. Machado e Rodilson Ramos Costa.
C)SECRETÁRIO
c.1) Pelo período de 02(dois) meses: Almir Freires da Silva, Ana Cláudia Dantas Conceição, Ednaldo Jonas do Nascimento, Edmundo Araújo, Elizângela Cunha Matos, Ênio Brito Lopes, Izabel Cristina da S. Guthier, José Newton Eufrázio, João Dom Bosco, Levi Marques Loureço, Lúcia Helena Marcelino, Lucimar Aparecida Camargo, Luiza Barros dos Santos, Maria Elizabeth S. Felipe, Magda Augusta da Silva, Patrícia Barbosa de Campos, Regis Otávio R. Lima, Tomázia Rodrigues Arruda, Valdirene Lúcia Bento Granja.
2-DISPENSAR da comissão examinadora de trânsito, a partir de 01 de março do correntes, da função de secretário: Adilson de Lima Bezerra, Roberto Aparecido K. Takada e Sidney Alves Orelli.
3-DISPENSAR da comissão examinadora para deficientes físicos, a partir de 01 de março do corrente, da função de examinadores: João Marcos Ribeiro e Márcio André Laquiz.
4-DESIGNAR para compor a banca examinadora para deficientes físicos nas seguintes funções:
A) COORDENADOR
a.1) Pelo período de 02(dois) meses: Maria das Graças de Melo Pinheiro.
B) EXAMINADOR
b.1) Pelo período de 2(dois) meses:Carlos Resende Pinto e José Antônio de Araújo.

LUÍS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 221, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055.001368/96**
INTERESSADO : ALBERTO JOSÉ LEANDRO JUNIOR
PRONTUÁRIO : 11.447.771-0/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 27.02.96
PROCESSO Nº : **055.001369/96**
INTERESSADO : CLEUTON FEITOSA DE LIMA
PRONTUÁRIO : 11.604.481-0/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 02.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 222, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
PROCESSO Nº : **055.001370/96**
INTERESSADO : NILSON CALISTO BARBOZA
PRONTUÁRIO : 00.406.624-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 26.02.96

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 223, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055.001371/96**
INTERESSADO : LEOMIR CARLOS APARECIDO
PRONTUÁRIO : 12.702.567-7/MT
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 29.02.96

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 224, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055.001372/96**
INTERESSADO : LÍCIO GLABRIO ROSA DE CARVALHO
PRONTUÁRIO : 00.108.048-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 23.02.96

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 225, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
PROCESSO Nº : **055.001373/96**
INTERESSADO : DEUSDETE MARQUES DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 001399769-SP/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 13.12.95
PROCESSO Nº : 055.001374/96
INTERESSADO : JALES ALVES NUNES
PRONTUÁRIO : 00042750771/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 26.02.96
PROCESSO Nº : 055.001375/96
INTERESSADO : FRANCISCO FELISBERTO DE SOUSA
PRONTUÁRIO : 00.448.424-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 27.02.96
PROCESSO Nº : 055.001376/96
INTERESSADO : ANTONIO DEZAIR PEREIRA
PRONTUÁRIO : 00056314409/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 27.02.96
PROCESSO Nº : 055.001377/96
INTERESSADO : ORLANDO VERISSIMO DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.481.367-7/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 01.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 226, DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.001378/96
INTERESSADO : EDIVAN SOUSA DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00061575929/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 29.02.96
PROCESSO Nº : 055.001379/96
INTERESSADO : ANTONIO EDIMAR DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 11.582.685-8/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 28.02.96
PROCESSO Nº : 055.001380/96
INTERESSADO : JOSE WILLIAM ANGELO DE GODOI
PRONTUÁRIO : 00053095499/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 01.03.96
PROCESSO Nº : 055.001381/96
INTERESSADO : JOSE CLEODOM DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.658.386-0/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 23.02.96
PROCESSO Nº : 055.001382/96
INTERESSADO : CARLITO FERREIRA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.030.356-9/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 23.02.96
PROCESSO Nº : 055.001383/96
INTERESSADO : EPITACIO DO NASCIMENTO SOUZA
PRONTUÁRIO : 11.211.404-0/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 23.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 227, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve: APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO Nº : 055.006986/95 OF. Nº : 435/95
INTERESSADO : DEIRÓ FONSECA DE OLIVEIRA ORIGEM : 3a.Vara Crim.Del.Trânsito
PRONTUÁRIO : 00.146.787-5/DF
PROCESSO Nº : 055.006057/93 OF. Nº : 396/95
INTERESSADO : DIRCEU MARTINS DOS SANTOS ORIGEM : 3a. Vara Crim.Del.Trânsito
PRONTUÁRIO : 00.062.570-1
PROCESSO Nº : 055.000186/94 OF. Nº : 1007/95
INTERESSADO : NILTON CESAR DA SILVA ANDRADE ORIGEM : Vara de Exec. Criminais
PRONTUÁRIO : 00.430.677-5/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 228, DE 11 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo relacionado até que seja submetido a novos exames de sanidade física, mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular como determina os parágrafos 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave ficando suspenso do Direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.
PROCESSO nº : 055.001296/96
INTERESSADO : DARCY DE OLIVEIRA
REGISTRO nº : 00052723706/DF

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 229, DE 13 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL,NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43,INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3 535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,resolve:
Cancelar o registro de funcionamento das autos-escolas Piloto e Santa Maria,após exaurir-se o prazo estabelecido na Instrução de Serviço numero 1240/95,para regularizar-se junto ao DETRAN.

LUIS RIOGI MIURA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estenio Campelo Bezerra, Kátia Christina Lemos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Processo VEC nº 25.481; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Processo VEC nº 34.592; João Estenio Campelo Bezerra o Processo VEC nº 993.023; João Alberto Ramos os Procedimentos: nº 421/95 - Classe "B" - nº 231/95 e o de nº 516/95 - Classe "B" - nº 250/95 e o Processo VEC nº 24.777. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Processos VEC: nº 7.540, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 25.481, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou o Procedimento nº 528/95 - Classe "B" - nº 256/95, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 396, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 14.129, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino e pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 16.499, votando pela redução de 1/3 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 25.225, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 34.576, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 34.592, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 993.818, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou o Processo VEC nº 993.023, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Kátia Christina Lemos relatou os Procedimentos: nº 441/95 - Classe "A" - nº 078/95, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 511/95 - Classe "B" - nº 245/95, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 7.337, votando para que seja elaborado laudo médico circunstanciado, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.228, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 34.316, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos VEC: nº 6.367, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 16985, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 30.421, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 30.932, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 8 de março de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estenio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Francisco Antonio da Silva. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro C.de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta deu boas vindas ao Membro Informante do CIR, bem como demonstrou sua satisfação em rever a todos após o feriado de carnaval; ademais, a Senhora Presidenta e demais Membros desta Casa parabenizaram o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi pela passagem de sua data natalícia, desejando-lhe felicidades, tendo este agradecido aos cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Procedimentos: nº 477/95 - Classe "A" - nº 101/95; o de nº 012/96 - Classe "A" - nº 007/96; o de nº 027/96 - Classe "A" - nº 015/96 e o de nº 066/96 - Classe "A" - nº 051/96; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos: nº 457/96 - Classe "A" - nº 088/95; o de nº 094/96 - Classe "A" - nº 074/96 e o Processo VEC nº 21.268; João Estenio Campelo Bezerra os Procedimentos: nº 043/96 - Classe "A" - nº 030/96; o de nº 065/96 - Classe "A" - nº 052/96 e o Processo VEC nº 39.021; João Alberto Ramos os Procedimentos: nº 442/95 - Classe "A" - nº 079/95 e o de nº 056/96 - Classe "A" - nº 043/96 e o Processo VEC nº 36.998; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 487/95 - Classe "A" - nº 107/95; o de nº 494/95 - Classe "A" - nº 114/95 e o Processo VEC nº 3.067; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 036/96 - Classe "A" - nº 024/96 e os Processos VEC: nº 14.825 e o de nº 34.484. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 477/95 - Classe "A" - nº 101/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 012/96 - Classe "A" - nº 007/96, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 027/96 - Classe "A" - nº 015/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 066/96 - Classe "A" - nº 051/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Procedimentos: nº 357/95 - Classe "B" - nº 205/95, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 457/95 - Classe "A" - nº 088/95, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 479/95 - Classe "A" - nº 103/95, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 051/96 - Classe "A" - nº 038/96, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido apro

vado por unanimidade; o de nº 094/96 - Classe "A" - nº 074/96, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 11.478, votando pela redução de 1/3 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 21.268, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 21.554, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 33.530, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino e pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou o Procedimento nº 043/96 - Classe "A" - nº 030/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 39.021, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 444/95 - Classe "A" - nº 081/95, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 036/96 - Classe "A" - nº 024/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 14.825, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 34.484, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estenio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Não houve. JULGAMENTOS: o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Procedimentos: nº 431/95 - Classe "B" - nº 231/95, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional e pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 442/95 - Classe "A" - nº 079/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 516/95 - Classe "B" - nº 250/95, votando pela feitura do exame criminológico de que trata o art. 83, parágrafo único do CPB, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 056/96 - Classe "A" - nº 043/96, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 19.166, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e pela imediata classificação do interno para o trabalho, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 28.715, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos VEC: nº 3.067, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 30.708, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Rodrigues Neto, Kátia Christina Lemos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Francisco da Silva Vieira. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Laurita Hilário Vaz, o Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Presidente em exercício levou ao conhecimento do Plenário que o Coordenador do Estágio de Direito deste Conselho Penitenciário, Professor Ismail Gomes passou às suas mãos um Relato sobre o fato ocorrido no dia 24 p.p. com um dos colaboradores da Assistência Judiciária desta Casa junto à 14ª Delegacia de Polícia, solicitando, por fim, a interveniência desta Presidência junto às autoridades competentes para que sejam adotadas as providências cabíveis, a fim de que estes fatos não se tornem costumeiros. O Presidente em exercício, diante do lamentável fato, informou que passará às mãos da Doutora Laurita Hilário Vaz, Presidenta deste E. Conselho o pedido formulado pela Coordenação do Estágio de Direito desta Casa, sugerindo a devida comunicação ao Senhor Secretário de Segurança Pública do DF e ao MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais do Distrito Federal, este, para conhecimento apenas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Processo VEC nº 53.419; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Processos VEC: nº 21.226 e o de nº 29.212; João Estenio Campelo Bezerra o Procedimento nº 040/96 - Classe "A" - nº 028/96; Kátia Christina Lemos o Processo VEC nº 43.475; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 527/95 - Classe "B" - nº 255/95. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Processos VEC: nº 21.226, votando pela redução de 1/3 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 29.212, votando pela revogação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Katia Christina Lemos relatou os Processos VEC: nº 26.344, votando pela feitura do exame criminológico de que trata o artigo 83, parágrafo único do CPB, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 43.475, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 316/95 - Classe "B" - nº 171/95, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 487/95 - Classe "A" - nº 107/95, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 494/95 - Classe "A" - nº 114/95, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 526/95 - Classe "B" - nº 254/95, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 4.138, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 1996
C. A. TEIXEIRA PARANHOS
Presidente em Exercício

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estenio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta e demais Membros deste Conselho apresentaram votos de boas vindas aos Conselheiros João Alberto Ramos e Pedro Arruda da Silva, tendo estes agradecido os cumprimentos recebidos, manifestando satisfação em retornarem ao convívio desta Casa; prosseguindo, a Senhora Presidenta comunicou que recebeu convite formulado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do DF, Desembargador João Carneiro de Ulhôa para a solenidade de posse dos novos Juízes de Direito Substitutos, dentre os quais, do Doutor Evandro Neiva de Amorim, ex-Membro deste E. Conselho; por fim, sugeriu o envio de expediente de congratulação ao ex-Conselheiro desta Casa, ato que foi seguida pelos Membros deste Colegiado. O Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi lamentou com profundo pesar o passamento da Senhora Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente JK, no que foi acompanhado por seus pares. Tomada a palavra pelo Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira este destacou a importância da Senhora Sarah Kubitschek dentro do cenário político brasileiro. Sua presença discreta, porém marcante, fez-se notar em todos os momentos da passagem de seu falecido marido, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, quer na comunhão que teve com o ex-Presidente na realização de um sonho comum - a construção da Capital da República, cidade que veio crescer, tal como um filho primogênito e que nela veio encontrar descanso eterno ao lado de seu companheiro, nosso notável JK; quer nos momentos de dor, quando do exílio do ex-Presidente em Lisboa que, como amante incondicional da pátria se viu privado de nela permanecer, tendo como único paliativo o apoio incansável desta eterna dama. A importância desta Senhora não está apenas no fato de ter sido a primeira dama de nosso mais importante Presidente, o qual preseguiu e realizou o seu ideal, apesar das opiniões contrárias, das adversidades geográficas e dificuldades financeiras e sim, no fato de ter sido, a companheira, a mãe e a conselheira mor de JK, homem notável, que encontrou dentro do seu seio familiar o seu maior aliado, sua força motriz e a primeira dama ideal que sempre almejou um porvir melhor, não só para si ou os seus, mas para todo o povo brasileiro e não será a morte ou o tempo capaz de apagar de nossas memórias e de nossos corações. O nosso obrigado. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Processo VEC nº 7.540; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Processo VEC nº 21.554; João Estenio Campelo Bezerra o Processo VEC nº 30.076; João Alberto Ramos os Processos VEC: nº 24.030 e o de nº 34.608; Kátia Christina Lemos o Processo VEC nº 18.019; Pedro Arruda da Silva os Processos VEC: nº 3.817; o de nº 6.367; o de nº 16.985; o de nº 30.421 e o de nº 30.932; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC: nº 12.489; o de nº 21.979; o de nº 28.462 e o de nº 31.536. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos VEC: nº 3.112, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" das saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 26.641, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 32.425, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou o Processo VEC nº 30.076, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Processos VEC: nº 9.235, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade, o de nº 11.991, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 13.082, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidaae; o de nº 14.643, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 15.571, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 19.559, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 22.705, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 24.030, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 30.731, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 34595, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 34.608, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 34.680, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 35.797, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos VEC: nº 12.489, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 21.979, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 28.462, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 31.536, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, João Estenio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos e Carlos Roberto Monteiro Bertazi e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Presente, em Plenário, o Conselhei

ro Gileno da Cunha Silva para relatar os Processos que lhe foram distribuídos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta levou ao conhecimento do Plenário que foi publicada na Revista Isto É, nº 1.375, de 07 de fevereiro do corrente ano, reportagem de Eliane Trindade, sob o título "Produção em Cadeia", sobre o excelente trabalho que vem sendo realizado na Papuda, no que se refere aos serviços prestados por internos, na lavoura, costura, padaria, marcenaria e serigrafia. Em breve relato destacou não só a qualidade da produção, como também a repercussão do trabalho na modificação comportamental do preso, na remição das penas e na reintegração destes ao convívio social. A Senhora Presidenta salientou que esta reportagem vem evidenciar a clara diferença que há entre os estabelecimentos prisionais do país com os de Brasília - CIR e NCB, os quais se empenham em dar um caráter mais humanitário à execução da pena. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com a presença de três liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Processos VEC: nº 11.478 e o de nº 34.576; João Estenio Campelo Bezerra o Processo VEC nº 21.381; João Alberto Ramos o Processo VEC nº 18.685. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou o Processo VEC nº 21.381, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Procedimentos: nº 445/95 - Classe "A" - nº 082/95, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 518/95 - Classe "A" - nº 124/95, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 523/95 - Classe "A"- nº 127/95, votando pela redução de 1/6 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 7.887, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.122, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 18.685, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 20.857, votando para que seja realizada intimação correta, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 29.113, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unamimidade e o de nº 42.886, votando pela manutenção do livramento condicional e pela redução "ex officio" de 1/3 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Gileno da Cunha Silva relatou o Procedimento nº 015/96 - Classe "B" - nº 003/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 7.738, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO .

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Estenio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta agradeceu ao Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos por ter presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional; prosseguindo, a Senhora Presidenta e demais Conselheiros apresentaram votos de boas vindas à Doutora Eliane Chaves da Graça, Assessora deste Conselho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 520/95 - Classe "B" - nº 252/95; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 479/95 - Classe "A"- nº 103/95; João Estenio Campelo Bezerra o Procedimento nº 021/96 - Classe "A" - nº 001/96 e o Processo VEC nº 22.752; João Alberto Ramos os Processos VEC: nº 19.166 e o de nº 28.715; Pedro Arruda da Silva os Processos VEC: nº 11.496 e o de nº 35.738; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 27.082. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou o Processo VEC nº 22.752, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou o Processo VEC nº 24.777, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo VEC nº 3.817, votando pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pelos Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, João Estenio Campelo Bezerra e João Alberto Ramos. O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos divergiu, opinando pelo indeferimento do livramento condicional. Ficando assim, decidido por maioria, pelo deferimento do livramento condicional; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 27.082, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estenio Campelo Bezerra, Kátia Christina Lemos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Francisco da Silva Vieira. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta e demais Membros desta Casa parabenizaram o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira pela passagem de sua data natalícia, desejando-lhe felicidades, tendo este agradecido aos cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 063/96 - Classe "A" - nº 050/96; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos: nº 357/95 - Classe "B" - nº 205/95; o de nº 497/95 - Classe "A" - nº 117/95 e o de nº 057/96 - Classe "A" - nº 038/96; João Estenio Campelo Bezerra o Procedimento nº 062/96 - Classe "A" - nº 049/96; Kátia Christina Lemos o Processo VEC nº 26.344; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 526/95 - Classe "B" - nº 254/95 e os Processos VEC: nº 4.138 e o de nº 30.708; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: 444/95 - Classe "A" - nº 081/95; o de nº 020/96 - Classe "B" - nº 005/96 e o Processo VEC nº 11.968. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 520/95 - Classe "B" - nº 252/95, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 063/96 - Classe "A" - nº 050/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 23.372, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou o Procedimento nº 062/96 - Classe "A" - nº 049/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Kátia Christina Lemos relatou o Processo VEC nº 18.019, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos VEC: nº 11.496, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 35.738, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 020/96 - Classe "B" - nº 005/96, votando pela redução "ex officio" de 1/3 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 11.968, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1996
LAURITA HILÁRIO VAZ
Presidenta

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

Em 1º de março de 1996

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 1º de março de 1996

Processo nº 171.000.056/95
Interessado: CODEPLAN-CIA.DESENV.PLANALTO CENTRAL
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 404,79(quatrocentos e quatro reais e setenta e nove centavos), a favor da CODEPLAN-CIA.DESENV.PLANALTO CENTRAL, à conta do elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/DEPEM, para as providências de praxe.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de março de 1996

Processo nº: 210.000.715/95
Interessado: Secretaria de Turismo
Assunto: Contrato Prestação Serviço entre SETUR e ECT

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R$3.000,00 (três mil reais), em favor da ECT, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (malote) de interesse desta Secretaria, durante o exercício de 1996, com base no 'caput' do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 8 de março de 1996

PROCESSO: 191.000.024/96
INTERESSADO: ITA CARIMBOS
ASSUNTO: Autorização de despesa por dispensa de licitação
AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 24 inciso V da Lei 8.666/93
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais),em favor da ITA CARIMBOS, para custeio com aquisição de carimbos no exercício de 1996, com base no art. 39,II do Decreto 16.098/94.

PROCESSO : 191.000.020/96
INTERESSADO: VOETUR TURISMO E REP. LTDA
ASSUNTO : Autorização de despesa por dispensa de licitação
AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 24 inciso V da Lei 8.666/93
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da VOETUR TURISMO E REP LTDA, para custeio com passagens aereas no exercício de 1996, com base no art. 39,II do Decreto 16.098/94

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 222/96 - DGA(AA)

Processo nº 2070/96
Assunto: assinatura de periódico - JORNAL DO BRASIL

Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl. 10) e nos termos dos incisos I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$402,00 (quatrocentos e dois reais), em favor do JORNAL DO BRASIL S/A.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 12 de março de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 226/96 - DGA(AA)

Processo nº 2071/96
Assunto: assinatura de periódico - JORNAL DE BRASÍLIA
Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl. 10) e nos termos dos incisos I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$1.075,20 (hum mil e setenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da empresa JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 12 de março de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência



EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA LIÇÃO DE CIDADANIA.

GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.206, DE 13 DE MARÇO DE 1996

Institui Comissão Interinstitucional de Revisão e Atualização do Código Sanitário do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 5.027, de 14 de junho de 1966.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de se promover a revisão e atualização da Legislação Sanitária do Distrito Federal, adequando-a à Constituição Federal de 1988, à Lei Orgânica do Distrito Federal e à Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/90), decreta:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Interinstitucional destinada a proceder à revisão e atualização do Código Sanitário do Distrito Federal, incumbida de apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, minuta de anteprojeto de lei propondo novo texto para o Código Sanitário do Distrito Federal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes servidores, sob a Presidência da primeira e Vice-Presidência da segunda:

I - **MARCIA GUASTI DE ALMEIDA**, matrícula nº 46.547-X, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

II - **AMAL KOZAK NÓBREGA**, matrícula nº 22.564-9, representante do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal,

III - **ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19.297-X, representante do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal,

IV - **GERTRUDES CLEIDE MENDES ROCHA**, matrícula nº 300.386-08, representante do Núcleo de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal,

V - **RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO**, matrícula nº 45.391-9, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal,

VI - **ANDRÉ SADDI DOMINGUES**, matrícula nº 45.474-5, representante da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal,

VII - **JURACI MAGALHÃES CHAGAS**, matrícula nº 37.627-2, representante da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

VIII - **PAULO MENEZES GUEDES**, matrícula nº 37.073-8, representante da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Art. 3º - A Vice-Presidente da Comissão substituirá a Presidente em suas falhas e impedimentos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 1996.
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ***ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR****, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Política Ambiental, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

Exonerar **LEDA FAMER**, *do cargo em comissão de Assessora da Assessoria de Planejamento, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

Nomear ***ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR****, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho do Meio Ambiente, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

Nomear **LEDA FAMER**, *para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Política Ambiental, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ***MARCIA MARIA SIGNORETTI GODOY****, do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Educação Ambiental, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 16.01.96.*

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENATO XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 42.485-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SELMA MARIA DE QUEIROZ, matrícula nº 40.542-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Registro e controle e Feitos, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, ALMIR NOGUEIRA, Procurador do Distrito Federal de Primeira Categoria, matrícula nº 30.773-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 14 de fevereiro de 1996.

II - EXONERAR, a pedido, DILMA MONTEIRO, Procuradora do Distrito Federal de Primeira Categoria, matrícula nº 30.780-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 21 de fevereiro de 1996.

III - EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA MATHEUS DE L. GARCIA, matrícula nº 45.556-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

IV - NOMEAR, MARIA EUGÊNIA D. BRAULIO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 19.421-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE HOLLANDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR ROSILEIDE NEVES DA SILVA, matrícula nº 46.458-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;
NOMEAR CARLANA FARIA ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 46.379-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;
NOMEAR CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 46.379-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;
DESIGNAR CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 46.379-5, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, até que seja nomeado o titular,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR WILMAR LÚCIO BATISTA CAETANO, matrícula nº 45.818-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Segurança da Divisão de Administração do Parque, a partir de 16 de janeiro de 1996;

NOMEAR PETRÔNIO ADORNELAS DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Segurança, da Divisão de Administração do Parque;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR MIGUEL ARAÚJO COELHO, matrícula nº 37.236-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, a pedido, a partir de 1º de março de 1996;

NOMEAR GILSON CARVALHO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR GERALDINO FERNANDES DO COUTO, matrícula nº 46.619-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR GERALDINO FERNANDES DO COUTO, matrícula nº 46.619-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR, a pedido, JOSÉ MÁRIO MARQUES, matrícula nº 37.660-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, a partir de 1º/03/96;

NOMEAR FLÁVIO ASSIS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR FRANCISCO RAMOS MACHADO, matrícula nº 34.985-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, a pedido, a partir de 1º de março de 1996;

NOMEAR PEDRO MÁRIO MARQUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR CARLOS ALBERTO TAVARES DE MELO, matrícula nº 44.922-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

EXONERAR, a pedido, GILBERTO GONÇALVES JORGE, matrícula nº 45.741-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico , da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 02 de março de 1996;

NOMEAR CLÁUDIO MARTINS DE PINHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR, a pedido, ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 33.524-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, a partir de 27 de fevereiro de 1996;

NOMEAR VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, matrícula nº 34.117-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR NELSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 46.623-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR NELSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 46.623-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ELIEL NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 45.787-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ELIEL NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 45.787-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR EDINELSON MARQUES HONORATO, matrícula nº 46.574-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR EDINELSON MARQUES HONORATO, matrícula nº 46.574-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR KATZENELSON CANUTO DE SOUZA, matrícula nº 40.939-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR HELEIDIMAR CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 31.764-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR HELEIDIMAR CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 31.764-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR DENISE DE BARROS DUTRA, matrícula nº 40.180-3, do Cargo em Comisão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR DENISE DE BARROS PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 40.180-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR ARISTIDES MARIZ NETO, matrícula nº 25.615-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas , a partir de 1º de março de 1996, por motivo de licença-prêmio;

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

NOMEAR VALTERSON DA SILVA, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.959-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR MARIA ONÉZIA ALVES DO NASCIMENTO. matrícula nº 44.830-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, JOSÉ JÚLIO DE MELO, Professor/FEDF, matrícula nº 45.207-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Regional;
DESIGNAR PÉRICLES SANT´ANNA BAPTISTA DE MATTOS, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 40.422-5, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo de Diretor da Divisão de Administração Geral, até que seja nomeado o titular;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, IEDA REBELO NASSER, matrícula nº 44.627-0, Assistente Superior em Serviços Sociais, requisitada da Fundação do Serviço Social, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 64.603-3, Professora requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:

Exonerar, a pedido, **RODRIGO ALVES DE LIMA**, matrícula nº 1308-0, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal , a partir de 1º de fevereiro de 1996.

Nomear **FRANCISCO ANTONIO SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar **ANA CRISTINA ROBERTO**, matrícula nº 1302-1, do Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 15 de fevereiro de 1996.

Nomear **JOSELITO PASSOS DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

*Exonerar **ELIZABETH ERIKO UEMA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ação Pedagógica Ambiental, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

*Exonerar **DEUSDEDITH ALVES ROCHA JUNIOR**, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Formação e Aperfeiçoamento de Multiplocadores, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

*Nomear **ELIZABETH ERIKO UEMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Educação Ambiental, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

*Nomear **DEUSDEDITH ALVES ROCHA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ação Pedagógica Ambiental, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

*Nomear **HÉLIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Exonerar a pedido, ISOLDA DE ARAÚJO GÜNTHER, do Cargo em Comissão símbolo DFA.11, de Assessora da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

2 - Nomear, LAURA MARIA GOULART DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA.11, de Assessora da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar CLAUDIOMAR PINHEIRO SILVA, matrícula 00.139-2, do Cargo em Comissão, DFG-04, Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento a partir de 01.11.95.
Exonerar, a pedido, FABIANA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 37.456-3, do Cargo em Comissão, DFA-11, Assessor da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, a partir de 30.11.95.
Exonerar CÍCERO DEDICE DE GÓES JUNIOR, matrícula 37.847-X, do Cargo em

Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Recuperação de Areas Degradadas da Gerência de Monitoramento, Avaliação e Usos dos Recursos Naturais.
Exonerar SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES, matrícula 00.113-9, do Cargo em Comissão, DFG-03, Secretário Administrativo da Diretoria Geral.
Exonerar, a pedido, SHEILA TELLES MEYER, matrícula nº 00.140-6, do Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Bácias Hidrográficas da Gerência de Recursos Hídricos, a partir de 17.01.96.
Nomear SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES, matrícula 00.113-9, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Tesouraria da Gerência de Orçamento e Finanças.
Nomear ANDERSON FERRAZ DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-04, Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento.
Nomear CÍCERO DEDICE DE GÓES JÚNIOR, matrícula 37.847-X, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-11, Assessor da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.
Nomear FABRÍCIO BUENO DA FONSECA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas da Gerência de Monitoramento, Avaliação e Usos dos Recursos Naturais.
Nomear GUSTAVO MACEDO DE MELLO para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09 Chefe do Núcleo de Bácias Hidrográficas da Gerência de Recursos Hídricos.
DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF,DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

*Exonerar, a pedido, **ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete, código DFA-10, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 31 de janeiro de 1996.*

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a servidora DULCE BLANCO BARROSO, matrícula nº 27.083-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, da Gerência de Projetos, Restauro e Conservação, Código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 18.01.96.

II - Tornar sem efeito o Decreto que designou SEBASTIÃO MARINHO RAPOSO para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, publicado no DODF nº 238, de 12.12.95, por motivo de desistência do interessado em assumir a função.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **FERNANDO DE SOUSA DIAS**, matrícula nº 391-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **JURACY DOS SANTOS**, matrícula nº 149-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ALDO RENATO BERNARDES DE ASSIS**, matrícula nº 1204-1, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Gerente de Engenharia, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 04 de março de 1996.

Nomear **ALMIR DA SILVA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Gerente de Engenharia, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Exonerar, por motivo de aposentadoria, **CUSTÓDIA MARIA REIS GOUVEIA**, matrícula nº 91.126/7, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Unidade de Análise de Patologia Animal do Departamento Agropecuário.

Nomear **JAIME CESAR T. SIMÕES JORGE**, matrícula nº 93.686/3, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Unidade de Análise de Patologia Animal do Departamento Agropecuário.

Exonerar **JESSÉ GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 93-481/X, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Conservação de Solos Recursos Hídricos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, a partir de 21 de julho de 1995.

Exonerar, a pedido, **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 94.711/3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Dispensar LUIZ APARECIDO DA SILVA da função de Membro Titular do Conselho Consultivo e de Programação e Produção, do Departamento de Radiodifusão da Fundação Cultural do Distrito Federal.

II - Dispensar CARMEM CLECI DA CRUZ da função de Membro Suplente do Conselho Consultivo e de Programação e Produção do Departamento de Radiodifusão da Fundação Cultural do Distrito Federal.

III - Designar EDUARDO SÉRGIO HERMANO BALDUÍNO para exercer a função de Membro Titular do Conselho Consultivo e de Programação e Produção do Departamento de Radiodifusão da Fundação Cultural do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

IV - Designar MARCELO TOGNOZZI para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Consultivo e de Programação e Produção do Departamento de Radiodifusão da Fundação Cultural do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar GILDEMAR DIAS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, do Diretor Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear DARCI SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, do Diretor Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal. resolve:

Dispensar, a pedido, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO da Função de Vice-Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do DF, função que ocupava na qualidade de representante do Fórum de Mulheres de Brasília.

Dispensar REGINA CÉLIA SANT'ANNA ADAMI SANTOS representante do Movimento Negro Unificado, de membro do Conselho dos Direitos da Mulher, em razão da mesma ter sido indicada para outra função.

Designar REGINA CÉLIA SANT'ANNA ADAMI SANTOS, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, na qualidade de representante do Movimento Negro Unificado.

Designar MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, representante do Fórum de Mulheres de Brasília, para compor como membro titular do Conselho dos Direitos da Mulher o Colegiado deste órgão.

Dispensar, a pedido, MARIA CRISTINA DINIZ LEAL, representante da Fundação Cultural do Distrito Federal, da função de membro do Conselho dos Direitos da Mulher.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Reconduzir, JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-CTPC/DF, na qualidade de Representante da Universidade de Brasília-UNB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR ISAURA BELLONI, matrícula nº 71.320-1, do Cargo de Natureza Especial de Diretor Executivo.
- EXONERAR FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA, matrícula nº 74.119-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva.

DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação do Distrito Federal e Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 44.265-8, para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pela Diretoria Executiva daquela Fundação.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:
EXONERAR o Tenente-Coronel QOPM PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 44.544-4, da função de Assessor Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar, por ter sido nomeado para outra função.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 36, incisos V e XII do Regimento do Gabinete do Governador, amparado pelo Decreto nº 15.064, de 20 SET 93, resolve:

1. INSTAURAR Sindicância interna para apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os disparos de arma de fogo efetuados contra a sentinela do posto nº 1 e contra os vidros da fachada principal do Palácio do Buriti, ocorrido na madrugada do dia 11.03.96.

2. DESIGNAR para proceder à referida Sindicância o Tenente-Coronel QOPM LEONARDO LUCIANO LEOI, Mat. nº 00.189/9, delegando-lhe, para esse fim, as necessárias competências legais.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1996

(*) O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM ANTONIO DE CASTRO FILHO - Mat. 00.219/4, da Policia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, a contar do dia 08 de março de 1996.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 49, de 12-3-96.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM MARCO ANTONIO ALMEIDA RUIVO - Mat. 00.188/0, da Policia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, a contar do dia 08 de março de 1996.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
EXONERAR o Cabo QPPMC MILTON PINTO - Mat. 45.132/0, da Policia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e o constante da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

MANDAR CESSAR a Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor FLÁVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 46.243-8, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 26 de fevereiro de 1996.

JACY AFONSO DE MELO

SUBSECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere e de acordo com o regimento interno conforme Decreto número 16.244 de 28 de dezembro de 1994, em consonância com o Artigo 12 da Lei No 1.004 de 09 de janeiro de 1996 do GDF e de acordo com o parágrafo segundo, Artigo 62 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. resolve:
Conceder o adicional de incorporação de gratificação, para o servidor ALYSSON SAUDE OTTONI, Matrícula 25.277-8, na fração de 1/5 de DFG-10, a partir de 13/06/95, conforme Processo No. 147.000.126/94.
Conceder o adicional de incorporação de gratificação, para o servidor JOSUÉ EVANGELISTA ALVES, Matrícula 35.236-5, na fração de 1/5 de DFG-02, a partir de 01/11/95, conforme Processo No. 147.000.134/94.
Conceder o adicional de incorporação de gratificação, para o servidor EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA, Matrícula 40.537-X, na fração de 1/5 de DFG-08, a partir de 16/06/95, conforme Processo No. 147.000.331/95.
Conceder o adicional de incorporação de gratificação, para o servidor CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, Matrícula 40.565-5, na fração de 1/5 de DFG-08, a partir de 10/07/95, conforme Processo No. 147.000.332/95.
Conceder o adicional de incorporação de gratificação, para a servidora SUSAN DIAS SILVA, Matrícula 40.573-6, na fração de 1/5 de DFG-02, a partir de 04/08/95, conforme Processo No. 147.000.330/95.
Conceder o adicional de incorporação de gratificação, para o servidor ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, Matrícula 41.677-0, na fração de 1/5 de DFG-02, a partir de 02/11/95, conforme Processo No. 147.000.382/95.
Conceder o adicional de incorporação de gratificação, para o servidor SEBASTIÃO ANTÔNIO SANTIAGO FILHO, Matrícula 41.790-4, na fração de 1/5 de DFG-02, a partir de 27/11/95, conforme Processo No. 147.000.383/95.
Conceder adicional de incorporação de gratificação, para a servidora ELVIRA ROSA DE CARVALHO, Matrícula 25.026-0, na fração de 1/5 de DFG-12, a partir de 24/05/95, em substituição a 1/5 de DFG-02, conforme Processo No. 136.000.392/93.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 1996, publicada no DODF nº 43, de 04.03.96, que designou o servidor VALTERSON DA SILVA, matr. 40.959-6, para substituir o Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, no período de 01.03 a 30.04.96, por motivo de Licença Prêmio.

JOSÈ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto número 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR o servidor JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF, matrícula 41.492-1, Chefe do Serviço de Cálculo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos a aprovar ou não projetos referentes à área de atuação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar JULIANE FORTES, mat. nº 45.527-X, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projeto cód.DFG 10, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos para substituir o Diretor da Divisão Regional de Obras, cód. DFG 12, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 04.03.96 a 02.04.96

Designar VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, mat. nº 31.359-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir o Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas cód. DFG 02, da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 11.03.96 à 30.03.96.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
DESIGNAR, a servidora ROSSANA NAYARA EVANGELISTA ARAUJO TRANCOSO, Secretário Administrativo, matrícula nº 44.958-X, Secretaria da Comissão de Licitação, no periodo retroativo de 04.03.96 a 02.04.96, por motivo de férias da titular do cargo. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV do regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30.07.90 resolve:

INSTITUIR comissão integrada pelos servidores, ELIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 33.312-3, Auxiliar de Administração Pública, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 45.494-X, Assistente da Divisão de Obras Públicas DFA-05, JOSÉ CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 45.169-X, Chefe da Seção de Obras e Reparos DFG-02, MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA, matrícula nº 43.729-8, Tecnico de Administração Publica, KÁTIA ROSÂNGELA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 65.661-5, Auxiliar Administrativo, para sob a presidencia do primeiro e secretariado pela ultima, elaborar o inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda desta Administração Regional.
A comissão devera concluir os trabalhos e apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da Publicação.
Republicado por incorreção no Original.

RICARDO GONÇALVES PACHECO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHOS

Nos termos do artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112 de 11.12.90, e tendo em vista o que dispõe o artigo 13, inciso III do Decreto 16.247, de 29.12.94, concedo Incorporação de Quinto aos servidores abaixo conforme despacho:
PROCESSO: 135.000505/94
SERVIDORA: DALILA GONZAGA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 30.578-2
: Concedo mais 1/5 do DFG-8, perfazendo um total de 3/5 do DFG-8, a partir de 11.02.95

PROCESSO: 135.000485/94
SERVIDOR: OSMAR MIRANDA TAVARES
MATRÍCULA Nº: 31.083-2
Concedo mais 1/5 do DFG-2, perfazendo um total de 5/5 do DFG-2, a partir de 22.02.95

PROCESSO: 135.000484/94
SERVIDORA: MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE
MATRÍCULA Nº: 31.326-2

Concedo mais 1/5 do DFA-3, perfazendo um total de 5/5 do DFA-3, a partir de 07.02.95

PROCESSO: 135.000141/90
SERVIDOR: ANTONIO ALVES DO LAGO
MATRÍCULA Nº: 21.818-9
Concedo a substituição de parcela de 1/5 do DFG-8 para 1/5 do DFG-14, perfazendo um total de 5/5 do DFG-14, a partir de 28.03.95.

PROCESSO: 135.000488/94
SERVIDORA: JANETTE DAS GRAÇAS LOPES MESQUITA
MATRÍCULA Nº: 31.222-3
Concedo mais 1/5 do DFA-8, perfazendo um total de 4/5 do DFA-8, a partir de 22.03.95.

PROCESSO: 135.000033/92
SERVIDOR: ANTONIO DE PAULA SILVA
MATRÍCULA Nº: 25.288-3
Concedo mais 1/5 do DFG-10, perfazendo um total de 5/5 do DFG-10, a partir de 12.03.95.

PROCESSO: 135.000504/94
SERVIDORA: SHIRLEI XAVIER DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 31.720-9
Concedo mais 1/5 do DFA-5, perfazendo um total de 2/5 do DFA-5, a partir de 18.04.95.

PROCESSO: 135.000495/94
SERVIDOR: SEBASTIÃO FONSECA DE MELO
MATRÍCULA Nº: 24.689-1
Concedo mais 1/5 do DFG-5, perfazendo um total de 1/5 do DFG-2 e 2/5 do DFG-5, a partir de 02.05.95.

PROCESSO: 135.00491/94
SERVIDORA: VALQUÍRIA JURACI DE MACEDO ALVIM
MATRÍCULA Nº: 27.725-8
Concedo mais 1/5 do DFG-10, perfazendo um total de 3/5 do DFG-10, a partir de 27.05.95.

PROCESSO: 135.000487/94
SERVIDOR: ERNANE SIMÕES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 34.685-3
Concedo mais 1/5 do DFG-8, perfazendo um total de 4/5 do DFG-8, a partir de 03.09.95

Nos termos do artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112 de 11.12.90, e tendo em vista o que dispõe o artigo 13, inciso III do Decreto 16.247 , de 29.12.94, concedo Incorporação de Quinto aos servidores abaixo conforme despacho:
PROCESSO: 135.000108/95
SERVIDOR: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA PAIS
MATRÍCULA Nº: 25.665-5
Concedo mais 1/5 do DFG-10, perfazendo um total de 3/5 do DFA-8 e 1/5 do DFG-10, a partir de 31.11.95.

PROCESSO: 135.000174/90
SERVIDORA: JUSCELIA RODRIGUES COSTA
MATRÍCULA Nº: 22.830-3
Concedo a substituição de parcela de 1/5 do DFA-5 para 1/5 do DFG-8, perfazendo um total de 3/5 do DFA-11, 1/5 do DFA-5 e 1/5 do DFG-8, a partir de 25.11.95

PROCESSO: 135.000506/94
SERVIDORA: JACQUELINE APARECIDA LOPES
MATRÍCULA Nº: 31.335-1
Concedo mais 1/5 do DFA-3, perfazendo um total de 2/5 do DFG-2, 1/5 do DFA-5 e 1/5 do DFA-3, a partir de 22.11.95

WASHINGTON DE MELO TRINDADE
Divisão de Administração Geral

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 12 de março de 1996

PROCESSO Nº: 142000269/96
INTERESSADO: GLÁUCIA MARISA DA SILVA FIRMO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R$ 257,53 (Duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), em favor de GLÁUCIA MARISA DA SILVA FIRMO E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 319092 despesa de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 12 DE MARÇO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve!
Tornar sem efeito, a ordem de serviço nº 41, de 06 de março de 1996 publicada no "DO"DF nº 49, de 12 de março de 1996, página 1934.
ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve!
Designar Armando Gommer Backx, matrícula 44.765-X, Secretário Administrativo, para substituir Ivandro Ferreira de Sousa, matrícula 40.023-8, chefe da Seção de Transporte, DFG 05, por motivo de férias regulamentares, no período de 04-03 a 03-04-96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 12 DE MARÇO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve!
Designar Josélia Fábia da Silva Rosa, matrícula 41.572-3, Técnico em Administração Pública, para substituir Marta Silva dos Santos, matrícula 46.151-2, chefe da Seção Operacional, DFG 05, por motivo da titular está substituindo o Diretor da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, por motivo de férias regulamentares do diretor no período de 01-03 a 20-03-96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE MARÇO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve!
Conceder a servidora Antônia Gerceleide Gomes dos Anjos, matrícula 26.887-9, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, desta Administração Regional, para fazer jús a concessão, caberá a servidora beneficiada, observar o constante dos Decretos supra mencionados, apresentando mensalmente o relatório dos serviços realizados.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MARÇO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 52, item XXI, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve designar CARLA MORAES GONZALES, matrícula nº 39.247-2, Técnico de Administração Pública, para substituir JARBAS MARQUINE LEAL, matrícula nº 44.968-7, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Código DFG-10, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular, no período de 22.02.96 a 12.03.96; JANETE APARECIDA FERRAZ LESSA, matrícula nº 43.657-7, Auxiliar de Administração Pública, para substituir LINO MÁRCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 44.730-7, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DFG-05, da DREAEP, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular, no período de 04.03.96 a 23.03.96; FRANCISCA FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 38.645-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARCOS VENÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.847-2, Encarregado da Divisão Regional de Cultura Código DFG-02, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular, no período de 04.03.96 a 23.03.96; JARBAS DUTRA GARCIA, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, matrícula nº 45.045-6, Código DFG-11, para substituir JEFERSON PAZ DAS NEVES, Gerente de Planejamento, Código DFG-12, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 11.03.96 a 09.04.96.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1996.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 53, capítulo I, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Designar o servidor Gladstone Cleber dos Santos, Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, matrícula 43.786-7, para Executor do contrato firmado entre a Administração Regional de Sobradinho e a firma Xerox do Brasil Ltda, objetivando a locação de 01 (uma) máquina copiadora, modelo 1065, cabendo-lhe acompanhar e atestar a Execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, até o dia 31.12.96.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 63, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247,de 29.12.94 resolve aplicar ao empregado JOÃO DE DEUS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 70.418-0, Operador de Máquinas Leves, contratado através do Convênio com a NOVACAP, a pena de Advertência, com base no artigo 482, alínea "h", da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:
CONCEDER O BENEFÍCIO DO SALÁRIO-FAMÍLIA À:
SERVIDORA: BERENICE DA SILVA LOBATO SOARES
MATRÍCULA: 38.615-4
DESPACHO: nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, pelo dependente ALLAN LOBATO SOARES, filho, nascido no dia 24.02.96, conforme certidão de nascimento nº 49.118, apresentada.

CONCEDER O BENEFÍCIO DO AUXÍLIO-NATALIDADE À
SERVIDORA: BERENICE DA SILVA LOBATO SOARES
MATRÍCULA: 38.615-4
DESPACHO: nos termos do artigo 196, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, pelo nascimento do seu filho ALLAN LOBATO SOARES, no dia 24.02.96, conforme certidão de nascimento nº 49.118, apresentada.

Conceder à servidora MARIA APARECIDA A. DE SOUZA, matrícula nº 24.701-4, Fiscal de Obras, afastamento no período de 20.02.96 a 27.02.96, por motivo de falecimento de sua irmã, REGINA CÉLIA ALBUQUERQUE, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, conforme certidão de óbito nº 42.129, apresentada.

SHIRLEY BELOTA PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHOS

PROCESSO : 132.001.818/87
INTERESSADO : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA : 02.403-1
: O funcionário faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-05, em substituição 1/5 (um quinto) da Representação Mensal símbolo DFG-02, a partir de 28.04.95, ficando assim; 4/5 (quatro quintos) do DFG-02 e 1/5 (um quinto) do DFG-05.
PROCESSO : 132.001.312/94
INTERESSADO : SAMUEL DAGOBERTO GARCIA
MATRÍCULA : 21.930-4
: O funcionário faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-05, a partir de 28.04.95, ficando assim; 2/5 (dois quintos) do GEG-01 e 2/5 (dois quintos) do DFG-05.
PROCESSO : 132.000.421/90
INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO
MATRÍCULA : 22.730-7
: O funcionário faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-12, em substituição 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFA-08, a partir de 24.02.95, ficando assim; 1/5 (um quinto) do DFG-12 e 4/5 (quatro quintos) do DFA-08.
PROCESSO : 132.001.294/94
INTERESSADO : MARIA INEZ DA SILVA
MATRÍCULA : 22.792-7
: A funcionária faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-10, a partir de 06.06.95, ficando assim; 4/5 (quatro quintos) do DFG-10.
PROCESSO : 132.001.291/94
INTERESSADO : ALTAMIRO CARVALHO MOURA
MATRÍCULA : 23.158-4
: O funcionário faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-10, a partir de 14.10.95, ficando assim; 1/5 (um quinto) do DFG-02 e 4/5 (quatro quintos) do DFG-10.
PROCESSO : 132.000.208/94
INTERESSADO : JUSCELINO PEREIRA MAGALHÃES
MATRÍCULA : 23.302-1
O funcionário faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-05, a partir de 27.01.95, ficando assim; 1/5 (um quinto) do DFG-05 e 4/5 (quatro quintos) do DFG-02.
PROCESSO : 132.000.068/92
INTERESSADO : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
MATRÍCULA : 23.305-6
: O funcionário faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-05, em substituição 1/5(um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-03, a partir de 09.03.95, ficando assim; 1/5 (um quinto) do DFG-03 e 4/5 (quatro quintos) do DFG-05.
PROCESSO : 132.001.644/94
INTERESSADO : FRANCISCO FREIRE LIMA
MATRÍCULA : 24.640-9
: O funcionário faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-10, a partir de 28.04.95, ficando assim; 5/5 (cinco quintos) do DFG-10.
PROCESSO : 132.001.508/94
INTERESSADO : MIGUEL ANGELO LIMA M. DA SILVA
MATRÍCULA : 24.634-4
: O funcionário faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-12, a partir de 28.04.95, ficando assim; 1/5 (um quinto) do DFA-08 e 1/5 (um quinto) do DFG-12.
PROCESSO : 132.001.296/94
INTERESSADO : JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA
: O funcionário faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-10, a partir de 03.09.95, ficando assim; 5/5 (cinco quintos) do DFG-10.

PROCESSO : 132.000.176/92
INTERESSADO : ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA
MATRÍCULA : 27.687-1
: O funcionário faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-02, a partir de 28.07.95, ficando assim, 5/5 (cinco quintos) do DFG-02.
PROCESSO : 132.001.752/94
INTERESSADO : WELVIS CURSINO PASSOS
: O funcionário jaz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-02, a partir de 10.10.95, ficando assim; 2/5 (dois quintos) do DFG-02.
PROCESSO : 132.001.310/94
INTERESSADO : IZABEL APARECIDA PACCA
MATRÍCULA : 30.642-8
: A funcionária faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-08, a partir de 26.03.95, ficando assim; 5/5 (cinco quintos) do DFG-08.
PROCESSO : 132.000.075/92
INTERESSADO : IRANEIDE ALVES BESERRA
MATRÍCULA : 30.830-7
. A funcionária faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFA-08, em substituição a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFA-05, a partir de 12.05.95, ficando assim; 2/5 (dois quintos) do DFA-05 e 3/5 (três quintos) do DFA-08.
PROCESSO : 132.001.258/94
INTERESSADO : VERA LUCIA COÊLHO DE MEDEIROS
MATRÍCULA : 31.255-X
: A funcionária faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-08, a partir de 08.01.96, ficando assim; 4/5 (quatro quintos) do DFG-08.
PROCESSO : 132.001.513/94
INTERESSADO : HUMBERTO GOMES FRANÇA
MATRÍCULA : 35.057-5
: O funcionário faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-02, a partir de 11.05.95, ficando assim; 2/5 (dois quintos) do DFG-02.
PROCESSO : 132.001.670/94
INTERESSADO : GEOVANY SILVA BARROS
MATRÍCULA : 37.809-7
: A funcionária faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-09, a partir de 02.06.95, ficando assim; 2/5 (dois quintos) do DFG-03 e 1/5 (um quinto) do DFG-09.

JASMONE CLAUDINO BRAGA
Divisão de Administração Geral
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,resolve:
Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
30.577-4	MARIA ALVES DE SOUSA MITO	TEC.A.P.	7,00	EXCELENTE	17.11.92	17.05.94

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve :
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados :

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ANTONIO SATHLER GARCIA MATRÍCULA : 32.445-0 CARGO : ASSISTENTE JURÍDICO CLASSE : ESPECIAL QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 020.000.468/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º. do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : EDVALDO VASCONCELOS MATRÍCULA : 15.752-X CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.000.478/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, parágrafo 1º. da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.
NOME : JOSÉ DOS SANTOS SILVA MATRÍCULA : 23.757-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.001.677/96	Artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : SANDOVAL NASCIMENTO CHAVES MATRÍCULA : 21.139-7 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.144/96	Nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item II, § § 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve :
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados :

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : AGENOR JANOÁRIO VALENTIM MATRÍCULA : 60.469-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.001.845/96	Artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único , da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MAFALDA SENISE DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 04.151-3 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.000.561/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve:
1- Conceder na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da aposentadoria ao ex-servidor, constante da relação abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nessas condições, se aposentou pelo Regime Geral da Previdência Social.

2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
Benedito Cândido de Jesus	51.281-8	Eletricista - C	CEB	030.001.175/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.001.091/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.002.143/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.001.974/96.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve: 1
1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 04/04/94, publicada no DODF nº 065, de 05 do mesmo mês e ano, o ato que retificou a portaria de 14/03/90, publicada no DODF nº 051, de 16/03/90, que concedeu aposentadoria a CÉLIO RUBENS GALLI, matrícula nº 07.029-7, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR a Portaria de 14/03/90, publicada no DODF nº 51, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CÉLIO RUBENS GALLI, matrícula 07.029-7, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.396/90.
1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 19/01/96 , publicada no DODF nº 015, de 22 do mesmo mês ano, o ato que retificou a portaria de 06/03/92, publicada no DODF nº 047, de 07/03/92, referente a aposentadoria de TÂMARA ANDRADE NAVARRO, matrícula nº 10.090-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR a Portaria de 06/03/92, publicada no DODF nº 047, de 07 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de TÂMARA ANDRADE NAVARO, matrícula nº 10.090-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 04/12/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.549/85.
1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 17/11/93, publicada no DODF nº 233, de 19 do mesmo mês e ano, o ato nº 01, que reviu os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 16.269-8, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 16.269-8, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 08/02/89, publicada no DODF nº 027, da mesma data, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 12/06/89.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 29/04/92, publicada no DODF nº 087, de 04/05/92, que concedeu aposentadoria a MARCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 15.151-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal . Processo nº 030.003.004/92.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 09/04/92, publicada no DODF nº 074, (Suplemento), de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ALICE BESSA FERNANDES, matrícula nº 08.469-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial , Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 141.000.814/92.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 30/04/92, publicada no DODF nº 087, de 04/05/92, que concedeu aposentadoria a ALTINO JORGE DA SILVA, matrícula nº 12.314-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n º 060.000.502/92.
1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 15/08/89, publicado no DODF nº 157, de 17 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI, matrícula nº 04.572-1, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Ditrito Federal.
2-REVER os proventos da aposentadoria de MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI, matrícula nº 04.572-1, no cargo de Professor, Nível 03-40hs, padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/11/52, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 2º , paragráfo 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84, a contar de 03/09/92.Processo nº 030.010.721/87.
RETIFICAR na Portaria de 18/03/94, publicada no DODF nº 054, de 21 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a MANOEL PLÁCIDO DE MESQUITA, matrícula nº 60.220-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o paragráfo 1º, do item I, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.232/94.
RETIFICAR na Portaria de 25/04/94, publicada no DODF nº 079, de 26 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ JOÃO FRANCISCO, matrícula nº 60.225-6, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana; para considerá-lo no Padrão IV, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.204/94.
RETIFICAR a Portaria de 08/02/91, publicada no DODF nº 029, de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO BENTO, matrícula nº 08.985-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão XXV, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.333/90.

RETIFICAR na Portária de 31/01/96, publicada no DODF nº 023, de 01/02/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de WANDERLEY FREIRE RAMOS FILHO, matrícula nº 23.376-5, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ªClasse, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 12/07/94, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial . Processo nº 030.010.920/95.
REVER os proventos da aposentadoria de PEDRO DIAS DA SILVA, matrícula nº 13.440-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 29/04/92, publicada no DODF nº 086(suplemento), de 30 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o disposto no Artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, paragráfo 2º, do mesmo diploma legal, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 05/01/96. Processo nº 030.000.187/96.
RETIFICAR na Portaria de 24/01/96, publicada no DODF nº 018 de 25 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO, matrícula nº 60.453-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.136/95.
REVER os proventos da aposentadoria de WALDEMAR FERNANDES DE ANDRADE, matrícula nº 09.360-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 03/01/77, publicada no DODF nº 005, de 07 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 6.732, de 04/12/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, paragráfo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, de 18/01/95, a contar de 11/09/95. Processo nº 030.007.320/95.
RETIFICAR na Portaria de 26/12/95, publicado no DODF nº 248, de 27 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a JESSÉ PAES DE BARROS, matrícula nº 07.809-3, no cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.002.744/95.
REVER os proventos da aposentadoria de OSWALDINA CARDOSO SOARES, matrícula nº 00.938-5, no cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 04/07/80, publicada no DODF nº 128, de 09 do mesmo mêes e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 62 ,paragráfo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 11/10/95. Processo nº 030.009.199/95.
RETIFICAR a Portaria de 16/12/91, publicada no DODF nº 249, de 18 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de GEORGINA RAMOS MARTINIANO DE SOUSA, matrícula nº 07.284-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 20/11/91, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.016.105/91
1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 27/06/95, publicada no DODF nº 124, de 29 do mesmo mês e ano, o ato nº 03, que repristinou a Portaria de 19/10/90, publicada no DODF nº 204, de 23 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de MARIA ALBA MEYER DE MORAES, matrícula nº 07.178-1, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-REPRISTINAR a Portaria de 19/10/90, publicada no DODF nº 204, de 23 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA ALBA MEYER DE MORAES, matrícula nº 07.178-1, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão XXV.Processo nº 030.006.594/90.

RETIFICAR a Portaria de 03/07/91, publicada no DODF nº 130, de 08 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO DA SILVA MACHADO, matrícula nº 17.522-6, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806-A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/05/89, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.583/87.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 26/07/90, publicada no DODF nº 145, de 31 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ROBERTO QUEIROZ COBRA, matrícula nº 06.610-9, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.009.411/90.
1-RETIFICAR a Portaria de 21/11/91, publicada no DODF nº 232, de 25 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARCELO HOMEM DE FARIA, matrícula nº 07.708-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 13/09/91, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.
2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17/03/92, publicada no DODF nº 058, de 20 do mesmo mês e ano, que retificou a portaria de 21/11/91, publicada no DODF nº 232, de 25/11/91, referente a aposentadoria de MARCELO HOMEM DE FARIA, matrícula nº 07.708-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.011.941/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25 de março de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 64, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a DAVID FAGUNDES CORDEIRO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.062-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a DAVID FAGUNDES CORDEIRO, matrícula nº 21.062-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, parágrafo 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e com a Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, paragráfo 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, LEIA-SE: no cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, a DAVID FAGUNDES CORDEIRO, matrícula nº 21.062-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, paragráfo 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e com a Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, paragrafo 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.723/93.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve :
CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IRACI MARIANO FERREIRA, viúva, e temporária a ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, filha do ex-servidor LÁZARO CARLOS FERREIRA, matrícula nº 60.166-7, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 06 de janeiro de 1996. Processo nº 030.000.306/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a EDVALDO MOREIRA, filho ex-servidor CARLOS MOREIRA, matrícula nº 06.787-3, Auxiliar de Administração Pública,Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 1996. Processo nº 030.000.618/96.

RETIFICAR a Portaria de 22 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211/Suplemento de 25 de outubro de 1991, que concedeu pensão vitalícia a ANTONIA ANTONIETA MENEZES, viúva, e temporária a ANA CÉLIA MENEZES, matrícula nº 60.046-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar a filha com o nome de ANA CÉLIA MENESES, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.496/91.

RETIFICAR a Portaria de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258/Suplemento de 31 de dezembro de 1991, que concedeu pensão vitalícia a CARMOZINA MARIA DOS SANTOS, viúva, e temporária a NECILDA DOS SANTOS, filha do ex-servidor FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº 60.056-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar a contar de 30 de julho de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.390/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22 de julho de 1992, publicada no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 149, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial civil vitalícia a ALZIRA PEREIRA LIMA, companheira do ex-servidor MANOEL ELPÍDIO MARIA, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-31, matrícula nº 20.278-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a expressão "nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir a expressão "nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.473/92.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a"e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA NASARETH FERREIRA, viúva do ex-servidor ANTONIO VICENTE FERREIRA, matrícula nº 12.382-X, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 1994. Processo nº 030.006.358/95.

RETIFICAR a Portaria de 16 de janeiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a ZENAIDE BELO BARBOSA, viúva do ex-funcionário ROBERTO PIRES BARBOSA, matrícula nº 02.254-3, Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a contar de 05 de junho de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.089/90.

RETIFICAR a Portaria de 13 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA ROSA DA SILVA, viúva, e temporária a HENRIQUE LUIZ DA SILVA, ROGÉRIO LUIZ DA SILVA, PAULINO LUIZ DA SILVA e MARIA DA GLÓRIA ROSA DA SILVA, filhos do ex-funcionário VICENTE LUIZ DA SILVA, matrícula nº 70.872-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerá-la como revisão de pensão da Lei nº 3.373/58, fundada nos artigos 224 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.180/92.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

FELICIDADE
É UM ASSUNTO DE TODOS NÓS.

Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras.
Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem de Brasília uma cidade cada vez melhor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.803, de 13.09.75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005050/94, resolve:
Art. 1º - Elevar para 60 (sessenta) dias o prazo fixado no artigo 1º da Portaria nº 12, de 12.02.96, mantido o objetivo da Comissão de Tomada de Contas.
Art. 2º - A Comissão passa a ter a seguinte composição, mantida a presidência do primeiro:
- SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
 Jesualdo Floriano M. Lessa, matrícula nº 43.868-5
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 Maria Aparecida Barreto, matrícula nº 96.705-x
 Manoel Luiz Martins de Oliveira, matrícula nº 74.571-5
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO IBÁÑEZ RUÍZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 1º DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.002362/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar o servidor JOACI MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 46.578-X, ocupante do Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico-Administrativo a prestar serviços extraordinários, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuidas equitativamente entre os meses de março, abril e maio, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

DESPACHO DA DIRETORA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- FRANCISCO CARLOS FERREIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 63.849-8, Processo nº 082.002623/96, Data da Instrução: 03 / 03 /96, a partir de 26.02.96.
- EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.595-3, processo nº 082.002691/96, Data da Instrução: 06 / 03 /96, a partir de 26.02.96.
- NELZUIR FERNANDES OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 24.294-2, Processo nº 082.002827/96, Data da Instrução: 08 / 03 /96.
- ADEMIR CHAVES LEITE, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 49.943-9, Processo nº 082.002831/96, Data da Instrução: 08 / 03 /96, a partir de 28.02.96.
- ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/ Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.540-2, Processo nº 082.002728/96, Data da Instrução: 08/ 03 /96, a partir de 27.02.96.
- LENI DE FÁTIMA FERREIRA SANCHES, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 27.222-1, Processo nº 082.002824/96, Data da Instrução: 08/ 03/ 96, a partir de 12.02.96.
- SUZY LOPES BESERRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 47.285-9, Processo nº 082.002889/96, Data da Instrução: 08 / 03 /96, a partir de 01.02.96.
- ROGÉRIO LAURENTINO DE MESQUITA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 23.775-2, Processo nº 082.002214/96, Data da Instrução: 08/ 03/96, a partir de 04.02.96.
- KASSANDRA HELENA DE MELO SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 23.473-7, Processo nº 082.002590/96, Data da Instrução: 08/ 03/96, a partir de 22.02.96.
- ADRIANA GONZAGA PENA, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 28.031-3, Processo nº 082.002427/96, Data da Instrução: 08 / 03 /96, a partir de 08.02.96.
- MARTHA BATISTA DE MARTINO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 26.837-2, Processo nº 082.002366/96, Data da Instrução: 08 / 03 /96, a partir de 22.02.96.
- GUARANACY SANTOS SANTANA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 20.277-0, Processo nº 082.002674/96, Data da Instrução: 08 / 03/96, a partir de 26.02.96.
- REGINA CELI PALMEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 42.157-X, Processo nº 082.002653/96, Data da Instrução: 08 / 03 /96 , a partir de 26.02.96.

ISAURA BELLONI

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.001089/96, INTERESSADO: MARIA LORI GIESELER DE ASSIS, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à servidora MARIA LORI GIESELER DE ASSIS, Professor MG3Q, matrícula nº 99.847-8, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de **07.03.96 a 06.03.98.**

PROCESSO Nº : 082.000353/96, INTERESSADO: LUIZ CÂNDIDO BRANT CARVALHO , ASSUNTO: LICENTA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao servidor LUIZ CÂNDIDO BRANT CARVALHO, Professor MG3Q, matrícula nº 58.694-3, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de **06.02.96 a 05.02.98.**

PROCESSO Nº : 082.001342/96, INTERESSADO: NORMA NEVES CORDEIRO DA SILVA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
Autorizo, em caráter excepcional, a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à servidora NORMA NEVES CORDEIRO DA SILVA, Professor MG3V, matrícula nº 52.379-8, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de **06.02.96 a 29.02.96.**

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, Item 2, resolve:
Designar VERÔNICA CRISTINA RODRIGUES PERNAMBUCO, matrícula nº 23.049-9, para substituir o titular do cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, no período de 05/02/96 a 09/02/96, por motivo de licença médica do titular.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, Item 2, resolve:
Designar ELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 43.710-7, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Supervisão de Material, no período de 14/02/96 a 02/04/96, por motivo de licença médica do titular.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, Item 2, resolve:
Designar PATRÍCIA CANUTO LOBO, matrícula nº 20.248-7, para substituir o titular do cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, no período de 04/03/96 a 13/03/96, por motivo de licença médica do titular.

PAULO FERREIRA DE MORAIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Afastamento em Virtude de Falecimento de seu irmão, à servidora ZELIA GONÇALVES DA SILVA, função TP603, matrícula 56.619-5, no período de 25.02.96 a 03.03.96.

NILSON ASSUNÇÃO DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE RODEADOR DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Afastamento em Virtude de Falecimento de sua mãe, à servidora: RITA DORADA ALVES DA SILVA, função TP614, matrícula 40.251-6, no período de13.02.96 a 20.02.96.

DIRLENE PIMENTEL ATAIDE CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 04 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Afastamento por Motivo de Casamento à servidora: ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, Professora MG1Q, matrícula 26.749-X, no período de 08.02.96 à 15.02.96.

ALDA SOUZA OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
VERA LÚCIA NOVAES SANDRIM, matrícula nº 23.368-4, CHEv nº 006/96, autorizada em 23.02.96, pelo período de: 12.02.96 a 20.12.96.
ANA CLAUDIA ROMUALDO, matrícula nº 25.917-9, CHEv nº 004/96, autorizada em 20.12.96, pelo período de: 12.02.96 a 20.12.96.
IMONIEA T VITOR DIAS, matrícula nº 26.087-8, CHEv nº 004/96, autorizada em 23.02.96, pelo período de: 12.02.96 a 20.12.96.
LUIZ CARLOS STAHNKE JUNG, matrícula nº 26.426-1, CHEv nº 003/96, autorizada em 12.02.96, pelo período de: 12.02.96 a 20.12.96.

BERENICE DARC JACINTO, matrícula nº 26.473-3, CHEv nº 005/96, autorizada em 23.02.96, pelo período de 12.02.96 a 20.12.96.
SIMONE DIAS DE SOUSA, matrícula nº 26.581-0, CHEv nº 004/96, autorizada em 23.02.96, pelo período de 12.02.96 a 20.12.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
LUCIANO BITTAR, matrícula nº 23.640-3, a partir de 23.02.96.
FRANCISCO DA PAZ MENDES DE SOUSA, matrícula nº 25.031-7, a partir de 05.02.96.
MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 25.272-7, a partir de 15.02.96.
MARIA DA LUZ SILVA, matrícula nº 25.783-4, a partir de 12.02.96.
JOSÉ ROBERTO HOTT, matrícula nº 25.795-8, a partir de 12.02.96.
LUIZ HENRIQUE MARTINS VIEIRA, matrícula nº 26.034-7, a partir de 23.02.96.
ANDRÉIA MORETTE, matrícula nº 26.133-5, a partir de 23.02.96.
AISHA MÁRCIA GOLDEMBERG, matrícula nº 26.175-0, a partir de 27.02.96.
MACIANE DA SILVA PINTO, matrícula nº 26.248-X, a partir de 23.02.96.
MARLI DIAS RIBEIRO, matrícula nº 26.273-0, a partir de 27.02.96.
GLORIA ABADIA DOS SANTOS, matrícula nº 26.299-4, a partir de 27.02.96 .
VALERIA ALMEIDA COSTA MOURA, matrícula nº 26.437-7, a partir de 23.02.96.
MARIA DE FÁTIMA R SANTOS, matrícula nº 26.452-0, a partir de 27.02.96.
NARELAINE GOMES NEVES, matrícula nº 26.490-3, a partir de 12.02.96.
RONY MARCOS GOMES PINTO, matrícula nº 26.550-0, a partir de 23.02.96.
MÁRCIA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 26.833-X, a partir de 27.02.96.
PEDRO LEMOS ROSAL FILHO, matrícula nº 26.975-1, a partir de 27.02.96.
NEIVA DE OLIVEIRA BADÚ, matrícula nº 27.068-7, a partir de 23.02.96.
ANDRÉA AMADO DA SILVA, matrícula nº 27.111-X, a partir de 23.02.96.
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 27.113-6, a partir de 27.02.96.
MARIA ALZIRA BARBOSA, matrícula nº 27.205-1, a partir de 27.02.96.
JUSSARA GOMES DE F B DE M ROCHA, matrícula nº 27.246-9, a partir de 27.02.96.
MARIA JANETE CALDAS, matrícula nº 27.229-9, a partir de 27.02.96.
GEANNE MARIA DE JESUS CARDOSO, matrícula nº 27.466-6, a partir de 23.02.96.
MARIA CLAUDIA BRAGA BARROS, matrícula nº 27.525-5, a partir de 20.02.96.
MÁRCIA SOARES BARBOSA, matrícula nº 27.600-6, a partir de 26.02.96.
JOLIENE DUTRA MARTINS, matrícula nº 27.601-4, a partir de 27.02.96.
ELLEN SOCORRO F SANTOS, matrícula nº 27.602-2, a partir de 26.02.96.
CINTIA NUNES DE AMORIM, matrícula nº 27.874-2, a partir de 23.02.96.
SIMONE REGINA COSTA, matrícula nº 44.337-9, a partir de 15.02.96.
MARIA DO CARMO SILVEIRA, matrícula nº 45.109-6, a partir de 22.02.96.
MARIA DA CONCEIÇÃO F CUNHA, matrícula nº 46.268-3, a partir de 27.02.96.
CLARICE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 47.569-6, a partir de 28.02.96.
MARIA DAS GRAÇAS G N BARRETO, matrícula nº 48.452-0, a partir de 27.02.96.
WANDERLEY BATISTA FERREIRA, matrícula nº 48.562-4, a partir de 27.02.96.
JERCY BARBOSA DE A BATISTA, matrícula nº 48.688-4, a partir de 23.02.96.
IDELMA TERESINHA C LEITE, matrícula nº 94.503-X, a partir de 27.02.96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, à servidora ROSÂNGELA DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 27.051-2, a partir de 23.02.96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 5 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,resolve:
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores ANGELA DE FÁTIMA ARAÚJO SOUSA, matrícula 45.023-5, função MG1Q-GT3, no período de 13/02/96 a 20/02/96 ; DIANA ARCÍLIA CAMPOS SILVA, matrícula 60.872-6, função MG3V, no período de 11/02/96 a 18/02/96; JOSÉ PILON, matrícula 76.172-9 , função MG3Q, no período de 23/02/96 a 01/03/96; MARIA ANTONIA DE JESUS FRANÇA, matrícula 22.273-9, função TP603 , no período de 29/01/96 a 05/02/96 , MARISTELA GONÇALVES N. R. DE SOUSA, matrícula 42.763-2, função MG3V , no período de 02/02/96 a 09/02/96; RAIMUNDA ALVES FAUSTINO, Matrícula 20.466-8, função TP614, no período de 15/01/96 a 22/01/96; SILVIA REGINA TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula 45.061-8, função MG1Q, no período de 13/02/96 a 20/02/96.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,resolve:
Conceder LICENÇA GALA às servidoras ANA CLÁUDIA MARTINS LOPES FREIRE , matrícula 23.313-7, função SA 401 , no período de 13/01/96 a 20/01/96; JÚLIA TIBURCIO DA SILVA, matrícula 59.882-8, função TP603, no período de 27/02/96 a 05/03/96; MEIRE TERESINHA DE FARIA, matrícula 58.948-9 , função MG1Q-GT3, período de 10/02/96 a 17/02/96; NEUZA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 46.603-4, função MG1Q-GT3, período de 10/02/96 a 17/02/96 .

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores JACI MARTINS FERREIRA, matrícula 20.036-0, função SA 401, no período de 24/01/96 a 28/01/96; LUCIANO MORETTI UCHIDA, matrícula 20.174-X, função SA 401, no período de 19/02/96 a 23/02/96.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL; por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96, datada de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE INÍCIO
20.804-4	LARISSA ANDREA C. VIEIRA	MG1Q	20/09/95
22.925-3	MAGALY DIAS FRANÇA	MG1Q	23/02/96
22.934-2	MARIA DA PAZ DE C. JUSTINO	MG1Q	23/02/96
23.468-0	LÚCIA HELENA DA SILVA	MG1Q	23/02/96
24.753-7	FABIANE REIS	MG2Q	23/02/96
25.731-1	CÉLIA BEZERRA DA S. ABREU	MG1Q	23/02/96
25.933-0	VALÉRIA PINHEIRO DA SILVA	MG1Q	23/02/96
26.348-6	NILTON EDMAR PFEIFER	MG1Q	23/02/96
26.652-3	TARSO REGIS P. LIMA	MG2Q	23/02/96
26.733-3	MARIA SOLANGE DE SOUZA	MG1Q	23/02/96
26.781-3	ANNE CHRISTINE DE N. B. DE SOUZA	MG1Q	23/02/96
26.788-0	ANA PAOLA NUNES O. LIMA	MG3Q	23/02/96
26.882-8	LUÍSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	MG1Q	23/02/96
26.900-X	PEDRO DE O. SILVA	MG3Q	23/02/96
26.947-6	CLÁUDIA VIEIRA M. CAIXETA	MG1Q	23/02/96
27.001-6	CLÁUDIO ANTUNES CORREA	MG1Q	27/02/96
27.228-0	CARLÉZIA MARTINS	MG3Q	27/02/96
27.322-8	ANDREA BERGAMASHI VILAR	MG1Q	23/02/96
27.323-6	RITA DE CÁSSIA A. G. DE ALMEIDA	MG3Q	27/02/96
27.413-5	CLAUDIMIR G. GUIMARÃES	MG2Q	23/02/96
27.435-6	MARIA DA CRUZ N. SANTOS	MG2Q	23/02/96
27.541-7	ROZALINA FRANÇA GONTIJO	MG1Q	23/02/96
27.572-7	ADRIANE CAMPOS PINHEIRO	MG1Q	23/02/96
27.619-7	ANA CAROLINA MAIA GUIMARÃES	MG1Q	23/02/96
27.625-1	RAQUEL MARIA T. RIBEIRO	MG1Q	23/02/96
27.631-6	ODETE BATISTA DE MOURA	MG1Q	23/02/96
27.632-4	CÉLIA APARECIDA A. FERREIRA	MG1Q	23/02/96
27.638-3	MARIA APARECIDA REIS	MG1Q	23/02/96
27.639-1	ANGÉLICA DOS S. L. RAMOS	MG1Q	23/02/96
27.642-1	PAULO GILENO R. BOSCO	MG1Q	23/02/96
27.824-6	CHRISTIANE DE ALMEIDA ARAÚJO	MG1Q	23/02/96
27.929-3	VALMIR RONALDO DE OLIVEIRA	MG3Q	23/02/96
27.949-8	DELAINE R. VAZ	MG2Q	23/02/96
28.103-4	CRISTIANE DE SOUZA	MG1Q	23/02/96
44.535-5	HELENA MARIA TORRES AMARAL	MG2Q - GT3	23/02/96
47.175-5	ANA MARIA OSMALA	MG2Q - GT3	23/02/96
47.824-5	JOSÉ ALBERTO O. DE SOUZA	MG2Q - GT3	23/02/96
48.279-X	SÔNIA FERNANDES DO A. OLIVEIRA	MG1Q - GT3	23/02/96
48.433-4	MÔNICA Mª ALVES CAMARGO	MG1Q	23/02/96
49.802-5	WANER LEASTRO SANTOS	MG3Q	23/02/96
59.839-9	MARIA JOSÉ S. BAHIA	MG1Q	23/02/96
63.804-8	GETÚLIO RIBEIRO	MG1Q	23/02/96
94.419-X	MARIA VANDA F. MENDONÇA	MG3Q	23/02/96

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que consta no artigo 97, III, a, da Lei 8.112/90,resolve:

Conceder Licença Gala à HILTON DE SOUSA MASSILON, matrícula 27.617-0, pelo período de 04.02.96 a 08.02.96.

MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, resolve,
AFASTAR DO CARGO EM COMISSÃO de acordo com o Artigo 54 do Decreto de nº 16.963, de 24 de Novembro de 1995, nos dias 05,06,07 e 08 de Março de 1996 os servidores abaixo relacionados.
- CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE SOBRADINHO
 NOME: MARA RÚBIA XAVIER REZENDE ROCHA
 MATRÍCULA: 59.087-8
- CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE SOBRADINHO
 NOME: OFÉLIA GONÇALVES TACHIANI
 MATRÍCULA 78.487-7

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
ADAI ALMEIDA NEVES, matrícula nº 62.460-8, autorizado através da chev nº 52/96, pelo período de 21/02/96 à 20/12/96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 4 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10, "b", §1º de ADCT, resolve:
Conceder **Licença-Paternidade** ao servidor MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO, matrícula 27.582-4, Professor Nível 3, 40 horas, pelo período de 27/02/96 a 02/03/96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 4 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III "a" da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder **Licença-Gala** a servidora NEILA GLORIA CARDOSO, matrícula 41.6010, Professora Nível 3, 40 horas, pelo período de 16/02/96 a 23/02/96.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução Nº 555 de 04 de março de 1996, Item 2, resolve:
Designar ROSA MARIA DE ANDRADE CINTRA, matrícula nº 93.157-8, Professora MG3Q, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Livro Didático, símbolo DFG-07, no período de 03/03/96 a 12/03/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

LAURA MARIA COUTINHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975, resolve:

Convalidar os documentos da Seção de Orçamento e Finanças assinados pela servidora LÍLIAN MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MELO, matrícula nº 33.713-7, no período de 31.01 a 16.02.96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 01 de agosto de 1995, do Senhor Presidente da FHDF, **resolve:**

Prorrogar com base no artigo 152 da Lei 8.112/90, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos apuratório da Comissão designada pela Instrução de 28 de dezembro de 1995, publicada no DODF de 02.01.96, página 34, para apurar os fatos constantes do Processo No. 061.033.568/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 01 de agosto de 1995, do Senhor Presidente da FHDF, **resolve:**

Designar os servidores **EDNA RODRIGUES CORDEIRO, NM17-1**, Auxiliar de Operacional de Serviços Diversos, Eletrotrocard., matrícula 124.581-3, lotada no HRG, **MARIA DAS NEVES SALES DE A. BRAZ**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.543-1, lotada no HRG, e **VERA LUCIA DO NASCIMENTO**, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula 134.395-5, lotada no HRG, para sob do primeiro comporem Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no processo No. 061.033795/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando desde o início os servidor (es) acusado (s).
OBS: Esta Ordem de Serviço torna sem efeito a anterior, datada de 11.10.95, publicada no DODF de 13.10.95, página 14

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 01 de agosto de 1995, do Senhor Presidente da FHDF, **resolve:**

Designar os servidores **NASION DE MELO FERREIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico do Trabalho, matrícula 119.295-7, **PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES**, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetrícia, matrícula 109.769-5 e **LUCIANA ANDREA BARBUÍO**, Assistente Básico de Saúde, matrícula 131.772-5, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo No. 030.014351/94, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início os servidor (es) envolvido (s).

MARCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: CLAUDIO MOISES SALES
MATRÍCULA: 133393-3
PROCESSO: 061.036110/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRS
A PARTIR: 01 de março de 1996
NOME: MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES
MATRÍCULA: 120180-8
PROCESSO: 061.001613/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: ADMC
A PARTIR: 16 de fevereiro a 09 de março de 1996
NOME: NAJLA SIMONE WAQUIM CARVALHO
MATRÍCULA: 134913-9
PROCESSO: 061.001614/96
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 13 de fevereiro de 1996
NOME: SUELENE RODRIGUES BRASIL COELHO
MATRÍCULA: 136277-1
PROCESSO: .061.027114/96
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR: 05 de março de 1996
NOME: RONALDO BRAGANÇA TZELIKIS
MATRÍCULA: 120365-7
PROCESSO: 061.001027/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: ADMC
A PARTIR: 22 de novembro de 1995 a 06 de janeiro de 1996
NOME: CELINE MARIA CAMARA PESSOA
MATRÍCULA: 120540-4
PROCESSO: 061.001027/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: ADMC
A PARTIR: 30 de outubro de 1995 a 30 de outubro de 1996
NOME: KLEBER NOGUEIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 123135-9
PROCESSO: 061.022156/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 26 de fevereiro de 1996
NOME: VILCA CARDOSO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 124575-9
PROCESSO: 061.044057/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRBz
A PARTIR: 27 de fevereiro de 1996
NOME: CARLOS MAX PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 113776-0
PROCESSO: 061.027672/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRGu
A PARTIR: 27 de julho de 1995
NOME: LUCIEDA DANTAS SERRA
MATRÍCULA: 134537-1
PROCESSO: 061.022082/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 12 de fevereiro de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar, a servidora KATIA SOARES SALLES VICTOR PICKLER, Assistente Intermediário de Saúde-II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão II, matrícula 121506-0, lotada no HRGu, para a função de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho (AIS-II), com base no parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHMST/DRH, nos autos do processo nº061.010764-95, com base no artigo 24 da Lei 8.112/90.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, **resolve:**

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.000999/96
NOME: IVANILDA ROSA GOMES, matrícula 114.882-6, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, CEDRHUS.
415 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 20 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 12-3-79 a 29-4-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.000999/96
NOME: IVANILDA ROSA GOMES, matrícula 114.882-6, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, CEDRHUS.
650 dias, 1 ano, 9 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-5-76 a 3-1-77 e 25-1-78 a 11-3-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039847/95
NOME: ISAURA GOMES DA SILVA, matrícula 127.891-6, NM - AOSD - - Fisioterapia, HRAN.
1.045 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-10-82 a 31-12-82, 1-1-83 a 30-11-83 e 2--2-84 a 15-10-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039847/95
NOME: ISAURA GOMES DA SILVA, matrícula 127.891-6, NM - AOSD - - Fisioterapia, HRAN.
2.388 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 18 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 6-10-75 a 19-4 -82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039295/94
NOME: JOÃO VIEIRA LOPES, matrícula 113.328-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
960 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24-6-63 a 4-12-64, 18-1-65 a 17-2-65, 1-2-69 a 4-6-69 e 30-6-77 a 31-3-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022172/96
NOME: MARIA CONÇEIÇÃO DA SILVA, matrícula 130.246-9, Assistente Básico de Saúde - AOSD - Apoio Administrativo, HBDF.
6.707 dias, ou seja, 18 anos, 4 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-7-72 a 31-12-75 e 1-1-76 a 20-11-90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.000997/96
NOME: GUILHERMINA NUNES DUARTE, matrícula 112.741-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.
175 dias, ou seja, 5 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 8-8-77 a 30-12-77 e 1-1-78 a 30-1-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036022/92
NOME: ALDA ATAIDE, matrícula 118.573-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
580 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-7-80 a 31-1-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022175/96
NOME: ROSALINA LEITE DE ARAÚJO, matrícula 113.714-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF.
866 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-8-74 a 13-12-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039034/96
NOME: CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula 100.372-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
245 dias, ou seja, 8 meses e 5 dias prestados ao Ministério do Exército - MG, no período de 30-4-50 a 30-12-50, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042065/96
NOME: FRANCISCO FERREIRA ROCHA, matrícula 102.792-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HRC.
903 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 23 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 25-2-65 a 16-8-67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.024040/95
NOME: RENATA VIEIRA ESPÍNDOLA, matrícula 134.939-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.
320 dias, ou seja, 10 meses e 20 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 15-10-93 a 30-8-94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030122/92
NOME: CLAUDENOR PEREIRA LIMA, matrícula 108.529-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.
274 dias, ou seja, 9 meses e 4 dias prestados ao Ministério da Guerra - PB, no período de 15-2-67 a 15-11-67, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.022179/94
NOME: MARIA NAZARÉ SOUSA CAVALCANTE, matrícula 108.197-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.861 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 6 dias prestados ao INAMPS - Hospital Geral de Bonsucesso - RJ, no período de 13-8-63 a 15-9-68, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF nº 121, em 23-6-94, página 15.

PROCESSO: 061.045367/93
NOME: TERTULINO CARDOSO RIBEIRO, matrícula 110.920-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRP.
2.950 dias, ou seja, 8 anos e 1 mês, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24-1-67 a 24-11-74 e 25-11-74 a 20-2-75, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF nº 37, em 24-2-94, página 38.

PROCESSO: 061.039890/92
NOME: MARIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 111.542-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
2.565 dias, ou seja, 7 anos e 10 dias prestados à Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, no período de 1-3-59 a 8-3-66, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO DF Suplemento nº 246, em 3-12-92, página 13.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE MARÇO DE 1996(*)

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados dos seguintes servidores:
ÉRICA MARIA ARAGÃO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. Administrativo), Classe 3A, Padrão III, matrícula: 133.399-2, para substituir a Chefe da Secretaria do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-04 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22.02 a 12.03.96 por motivo de férias da titular.
ÉRICA MARIA ARAGÃO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. Administrativo), Classe 3A, Padrão III, matrícula: 133.399-2, para substituir o Secretário da Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13.03 a 11.04.96 por motivo de férias do titular.

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento dos servidores:
CLÉRIS ANTÔNIO CASAGRANDE, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatra) Classe 2A Padrão II, matrícula 128.216-6, para participar do X Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, em Belém, no período de 19.04 à 25.04.96.
JOAQUIM CÂNDIDO DA CUNHA, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatra), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.162-6, para participar do X Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, em Belém, no período 19.04 à 25.04.96.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 46, de 7-3-96.

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045048/96, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras suplementares aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de janeiro/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
114987-3	Missako Uemura	63
118577-2	Wilson Brandão Diniz	30
121090-4	Sebastiana Rosa da Silva	36
121345-8	José da Costa Cordeiro Filho	86
125685-8	Rosania Costa Garcia	37
125892-3	Abdias Jose de Morais Barbosa	88
125913-0	Valter Jose Coser	12
127795-2	Alvaro Donizete de Oliveira Rezende	06
128758-3	Paulo Roberto Gouvea de Faria	42
128882-2	Amaury Jorge Lins Leal	06
133100-1	Maria Viltinez Alves de Oliveira	36
135485-0	Noely Mota Magro	25
	TOTAL	467

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes nos processos nºs 061.045067/96 e 061.045069/96, resolve:
Autorizar o pagamento de horas extras suplementares aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de fevereiro/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
102942-8	Elio Baptista de Oliveira	64
112868-0	Tomas Aiza Alvarez	13
114987-3	Missako Uemura	13
118577-2	Wilson Brandão Diniz	52
120151-4	Ivan Sales dos Anjos	76
121345-8	Jose da Costa Cordeiro Filho	48
124752-2	Mauricio Neiva Crispim	60
125187-2	Norma Manhães Teixeira	13
125892-3	Abdias Jose de Morais Barbosa	31
128910-1	Ana Lucia de Sousa Miranda Galvão	12
130688-0	Marcial Cordeiro de Rezende	13
135350-1	Cezar de Alencar Novais Neves	13
113336-5	Waldir Jose de Barros	36
116566-6	Bernadete de Lourdes Lopes Alvim	12
131111-5	Ildinete Dias Macedo Conrado	12
132056-4	Cleosvaldo Moreira Silva	12
133100-1	Maria Viltinez Alves de OLiveira	44
	TOTAL	524

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1996

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 013/95, de 02 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos em comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Decreto nº15357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: CICLONE MARIA MARTINS GALVÃO MATRÍCULA: 120.838-1
CARGO: CHEFE DA SECRETARIA/COMPP
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: LICENÇA MATERNIDADE DO TITULAR
PERÍODO: 04.03 a 30.04.96

NOME: DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ MATRÍCULA: 130.895-5
CARGO: ENCARREGADO EM INFORMAÇÃO/COMPP
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO: 11 a 30.04.96

ADAIL BENEVIDES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 12 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e o contido no processo nº 101.000241/96, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA MISTE GOMES CORRÊA, matrícula nº 8251-1, do Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Auxiliar Agropecuário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 31.01.96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e o contido no processo nº 101.000382/96, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor NARCISO GONÇALVES DAS NEVES FILHO, matrícula nº 8131-0, do Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Social, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 04.03.96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.003190/90, resolve:
RETIFICAR A REVISÃO AOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 28 de maio de 1991, publicado no DODF de 11 de dezembro de 1991, nº 111, pag. 52, de EMERENCIANA CASTRO DE ANDRADE, matrícula 0553-3, no cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para considerá-los nos termos dos artigos 176, item II, e 178,item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescido das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei 6.701, de 24 de outubro de 1979.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.003190/90, resolve:
RETIFICAR A REVISÃO AOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 28 de maio de 1991, publicado no DODF de 11 de dezembro de 1991, nº 111, pag. 52, de EMERENCIANA CASTRO DE ANDRADE, matrícula 0553-3, no cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 09 de dezembro de 1990, publicada no DODF nº 239, 09 de dezembro de 1990, alterada pela Instrução de 28 de maio de 1991, publicada no DODF nº 111, de 11 de junho de 1991, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1979, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1746, de 27 de dezembro de 1979, e 2153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 04 de setembro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.003190/90, resolve:
RETIFICAR A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 09 de dezembro de 1990, publicado no DODF de 10.12.90, nº 239, pag. 42, a EMERENCIANA CASTRO DE ANDRADE, matrícula 0553-3, no cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 Inciso XVIII, do Estatuto desta Entidade, homologado pelo Decreto nº 8566 de 20 de março de 1985, combinado com o art. 51 § 4º, da Lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e o que consta do processo nº 101.001.747/93. Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, com mandato de 01 (hum) ano, composta pelos seguintes servidores:
I - LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2989-0 - Presidente;
II - ANTONIO ELVÍDIO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 6000-3 -Membro Efetivo;
III - ANTONIO GERALDO M. BANDEIRA, matrícula nº 2912-2 - Membro Efetivo;
IV - ROSSI DA SILVA ARAÚJO - matrícula nº 6170-0 - Membro Suplente;
V - ROSELITA COSMO DE SOUZA SALES, matrícula nº 6388-6 Membro Suplente;
VI - CÉLIA MARIA RICARDO DE ALMEIDA, matrícula nº 6119-0 - Secretaria.
Parágrafo único - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Membro Efetivo ANTONIO ELVÍDIO DE FIGUEIREDO:
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as demais instruções.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, Art. 2º - Inciso I e o que consta do Processo nº 101.000.463/95. resolve:

Designar a servidora ELIZABETH ARRUDA ALVES, Matrícula 3174-7, EXECUTOR TÉCNICO do Contrato nº 20/95, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, a partir de 01/01/96, cabendo a designada exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94, Decreto nº 10.966 de 26/01/88 - GDF, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 das Licitações e Contratos com suas alterações.

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:

Designar os servidore abaixo relacionados como Executores Técnicos dos Convenios firmados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as entidades a seguir relacionadas:

SERVIDOR: MARIANA DE FÁTIMA PEREIRA LEMOS, matrícula nº 5979-9
PROCESSO: 101.001577/95
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASILIA
CONVÊNIO: 09/95

SERVIDOR: ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES, matrícula nº 6388-6
PROCESSO: 101.001585/95
ENTIDADE: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
CONVÊNIO: 04/96

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme Ofício da Seção de Pessoal datado de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Designar a servidora HELTA GOMES DE LIMA, matrícula nº 4034-7, para substituir ADENILTON JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 3689-7, DFG-08, Chefe da Seção de Reprografia e Audio Visual/DDC, no período de 12.02.96 a 02.03.96, por motivo de ferias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituirem os titulares dos cargos durante o período em que os mesmos estarão exercendo outra função:

SUBSTITUTO: SUELI APARECIDA MARTINS MIRANDA, matrícula nº 5979-X
TITULAR: MARIA DE FÁTIMA GOMES LEITÃO, matrícula nº 5978-1
SÍMBOLO: DFG-09, Supervisora Psicopedagógica/CAJE
PERÍODO: 04.03.96 a 02.04.96

SUBSTITUTO: ANTONIO DE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3505-X
TITULAR: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, matrícula nº 5759-2

SÍMBOLO: DFG-07, Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa/COMEIA
PERÍODO: 05.02.96 a 24.02.96

SUBSTITUTO: LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 7482-9
TITULAR: GERALDO CÂNDIDO DE RIBEIRO, matrícula nº 7224-9
SÍMBOLO: DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Provisória/CAJE
PERÍODO: 12.03.96 a 31.03.96

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituirem os titulares por motivo de férias regulamentares;

SUBSTITUTO: ANTONIO ELIAS DOURADO JABER, matrícula nº 6576-5
TITULAR: RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUZA GENOVA, matrícula nº 5874-2
SÍMBOLO: DFG-04, Encarregado I/COMEIA
PERÍODO: 02.02.96 a 21.02.96

SUBSTITUTO: MARIA DE FÁTIMA GOMES LEITÃO, matrícula nº 5978-1, DFG-09
TITULAR: CÉLVORA MADALENE DE CASTRO DA COSTA, matrícula nº 3532-7
SÍMBOLO: DFG-11, DIRETORA/COTEME
PERÍODO: 04.03.96 a 02.04.96

SUBSTITUTO: GERALDO CÂNDIDO RIBEIRO, matrícula nº 7224-9, DFG-04
TITULAR: REMY MEIRELES DO SANTOS, matrícula nº 7097-1
SÍMBOLO: DFG-08, Chefe da Seção Administrativa/CAJE
PERÍODO: 12.03.96 a 31.03.96

SUBSTITUTO: LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA DIÓGENES, matrícula nº 1276-9
TITULAR: ANTONIO CORREA NETO, matrícula nº 6352-5
SÍMBOLO: DFG-06, Gerente Administrativo do CDS/Taguatinga
PERÍODO: 04.03.96 a 23.03.96

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Tornar Sem Efeito, a Ordem de Serviço de 12.02.96, publicada no DODF nº 32, página 1.300 em 14.02.96, por haver incorreção no período de férias do servidor RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUZA GENOVA, matrícula nº 5874-2.

MARCOS CORREIA LINS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER à servidora ALMERINDA SANTOS SILVA, matrícula nº 1432-X, 08 (oito) dias consecutivos, no período de 20.01.96.a 27.01.96, por motivo de falecimento de seu filho, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984, resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo encargo de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.801-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 73, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ítem IX, do Artigo 26 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, RESOLVE: Excluir da Instrução de Serviço "P" nº 028 de 12 de janeiro de 1.996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, o servidor JOSÉ LOPES PEREIRA, matrícula nº 92.601-9, permanecendo na Classe Especial, Padrão II, Referência 2Z.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 74, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Ítem IX, do Artigo 26 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 01.04.93, RESOLVE: Excluir da Instrução de Serviço "P" Nº 056, de 31.01.96, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 23.02.96, o Servidor EDVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 93.809-2.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 75, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q" Inciso I, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e a vista dos Laudos Periciais de Segurança e Medicina do Trabalho, RESOLVE: Conceder Adicional de Periculosidade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o vencimento do servidor APARECIDO MATEUS RODRIGUES, matrícula nº 94.425-4, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e Ofício Circular nº 04, de 20 de janeiro de 1.992, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 76, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.005084/92, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 085, de 30 de novembro de 1.992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 249, de 08 de dezembro de 1.992, que concedeu aposentadoria a FÁTIMA FROES FIALHO, matrícula nº 90.216-0 no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do Artigo 2º, § 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, e 2.153, de 24 de julho de 1.984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 77, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000359/96, RESOLVE: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 7.220 (sete mil duzentos e vinte) dias, sendo que 6.855 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco) dias para fins de anuênio, prestados pelo Servidor SALVIANO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 93.488-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e itens I e do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:
I - Designar LEONIR ALVES VIEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 25.152-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLITO RICARDO DA SILVA, matrícula nº 21.214-8, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/GAB/SSP, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.03. a 09.04.96.
II - Designar JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 42.187-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÁUDIO ANTONIO CAMELO, matrícula nº 34.338-2, Chefe da Seção de Vigilância Interna II/DV/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.03. a 09.04.96.
III - Designar SANDRA MARIA DUARTE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 33.977-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDIRCE MARIA DA LUZ EMERICK, matrícula nº 26.441-5, Chefe da Seção de Vigilância Interna III/DV/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.03. a 09.04.96.
IV - Designar ELIZIANE ARAÚJO DE SALES, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.398-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIA ELIENE SANTOS FONTOURA, matrícula nº 34.447-8, Chefe da Seção de Assistência Social/DAI/CIR/COSIPE, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.03. a 09.04.96.

V - Designar AGOSTINHO ALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 35.764-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO ALVES MARIANO, matrícula nº 20.963-5, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.03. a 09.04.96.
VI - Designar CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 40.407-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 22.226-7, Encarregado da Equipe de Serralheiros/SCR/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.03. a 09.04.96.
VII - Designar BENJAMIM DOS SANTOS SOARES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 31.845-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 30.324-0, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/SIDEC, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.03. a 09.04.96.
VIII - Designar MARIA DIAS DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 31.839-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARLETE DONZELI PEREIRA, matrícula nº 24.268-3, Chefe da Seção de Planejamento/DIPLAN/CPO, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.03. a 09.04.96.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 204, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:EXONERAR JOSÉ ERIVELTO H.CAVALCANTE, matrícula nº 00.334-4, da função de Assistente da CIRETRAN III, DF-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 20 de dezembro de 1995. NOMEAR, GIOVANI DO VALE CÂNDIDO, matrícula nº 00.854-0, para exercer a função de Assistente da CIRETRAN III, DF-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 20 de dezembro de 1995.
EXONERAR, WENDEL CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 01.165-7, da função de Assistente da CIRETRAN, DF-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 12 de fevereiro de 1996. NOMEAR, UELSON SOUSA PRASERES, matrícula nº 01.148-7, para exercer a função de Assistente da CIRETRAN, DF-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 12 de fevereiro de 1996.
EXONERAR, a pedido, CLEBER VIEIRA ROCHA, matrícula nº 01.201-7, da função de Assistente da Gerência de Administração Geral, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1996. NOMEAR, VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 00.910-5, para exercer a função de Assistente da Gerência de Administração Geral, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1996.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 205, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DISPENSAR, de comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, os funcionários abaixo relacionados, a partir de 26 de fevereiro de 1996:
CLEBER VIEIRA ROCHA, matrícula nº 01.201-7, Presidente, a pedido; VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 00.910-5, Membro; MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 00.720-X, Membro; EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 00.760-X, Membro Suplente; FÁBIO BORGES DE MOURA, matrícula nº 01.159-2, Membro Suplente; ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula nº 01.227-0, Membro Suplente ; MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 01.055-3, Membro Suplente.
DESIGNAR, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, os servidores abaixo relacionados, a partir de 26 de fevereiro de 1996:
VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 00.910-5, Presidente; ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula nº 01.227-0, Membro Efetivo; LEILA VIEIRA GOMES, matrícula nº 01.147-9, Membro Efetivo; RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 01.236-X, Membro Suplente; EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 00.760-9, Membro Suplente; MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 01.055-3, Membro Suplente; MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 00.720-X, Secretária.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 206, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: I - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: LUIZ CORREA DA SILVA, MATRÍCULA: 00.070-1, LOTAÇÃO: SOTEC, QÜINQÜÊNIO: 19/05/90 A 17/05/95; NOME: JOSÉ CARDOSO FERREIRA, MATRÍCULA: 00.466-9, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QÜINQÜÊNIO: 09/01/91 A 07/01/96; NOME: JOÃO BATISTA DO PRADO, MATRÍCULA: 00.515-0, LOTAÇÃO: SPFT, QÜINQÜÊNIO: 03/09/90 A 01/09/95; NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO, MATRÍCULA: 00.549-5, LOTAÇÃO: GEDUC, QÜINQÜÊNIO: 21/12/90 A 19/12/95; NOME: IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 00.558-4, LOTAÇÃO: GAHAB, QÜINQÜÊNIO: 15/01/91 A 13/01/96; NOME: MARIA DE LOURDES P. MARQUES, MATRÍCULA : 00.568-1, LOTAÇÃO: GPFT, QÜINQÜÊNIO: 06/03/91 A 03/03/96; NOME: LAURA MEIRELES SANTOS, MATRÍCULA: 00.570-3, LOTAÇÃO: GETRAN, QÜINQÜÊNIO: 10/02/91 A 08/02/96; NOME: CERILO ALVES MACHADO, MATRÍCULA: 00.751-X, LOTAÇÃO: SUSE, QÜINQÜÊNIO: 09/09/89 A 07/09/94; NOME: IVANI VIEIRA DE SOUZA ALVES, MATRÍCULA: 00.781-1, LOTAÇÃO: SULVE, QÜINQÜÊNIO: 17/06/90 A 15/06/95; NOME: SUELY BATISTA COELHO DA LUZ, MATRÍCULA: 00.798-6, LOTAÇÃO: SETOR DE EMPENHO, QÜINQÜÊNIO: 13/01/91 A 11/01/96; NOME: ALTAMIRO CARLOS PALHANO, MATRÍCULA: 00.936-9, LOTAÇÃO: CIRETRAN I , QÜINQÜÊNIO: 01/01/91 A 30/12/95; NOME: MARLI LUIZA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 01.113-4, LOTAÇÃO: SETOR DE MULTAS, QÜINQÜÊNIO: 14/02/91 A 12/02/96.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAQUIM CARLOS G. DE CARVALHO, matrícula 25.484-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Furtos - DRF/CPE, a partir de 09.02.96.

DISPENSAR a Agente de Polícia LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, matrícula 19.187-4, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Corregedoria Geral de Polícia - PCDF, a partir de 01.03.96.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA DA GRAÇA B. DOS SANTOS, matrícula 31.549-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Corregedoria Geral de Polícia - PCDF, a partir de 01.03.96.

DISPENSAR, em virtude de aposentadoria, o Perito Criminal OSVALDO FERNANDES NASCIMENTO, matrícula 23.746-9, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Perícias Externas - IC/CPT/PCDF, a partir de 01.03.96.

DESIGNAR o Perito Criminal CÍCERO ANACLETO L. DE CASTRO, matrícula 27.121-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Perícias Externas - IC/CPT/PCDF, a partir de 04.03.96.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELENA JOSÉ DOS S. MAGALHÃES, matrícula 21.605-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 20ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 01.03.96.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia DAVI R. PEREIRA GIMENEZ, matrícula 27.219-1, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 20ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 01.03.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000202/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Terceiro-Sargento QPPMC GERALDO DIAS LIMA, matrícula nº 04.150/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso I; 97 e 98, § 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, por ferimento recebido na manutenção da ordem pública.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I; letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000191/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Cabo QPPMC PERCIVAL LEITE DA SILVA, matrícula nº 02.683/2 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; 99, parágrafo único e 105, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000192/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Cabo QPPMC LUIZ DE PAULA RAMOS FILHO, matrícula nº 04.120/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000199/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Cabo QPPMC ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 04.511/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619 de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000272/96, resolve:

Transferir, ex-officio, para a reserva remunerada, a contar de 02 de julho de 1995, o Soldado QPPMC MELCHISEDECK LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 08.819/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado 02 (dois) anos em Licença para Tratar de Interesse Particular.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000203/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC JONAS ALMEIDA FILHO, matrícula nº 09.690/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I; letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 122.783/76, resolve:
Reformar, ex-officio, a contar de 04 de janeiro de 1996, o SoldadoQPPMC ILDEFONSO DA CUNHA PINTO, matrícula nº 01.655/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 96, item 2 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000239/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC FRANCISCO ORLANDO MESQUITA DE ARAÚJO, matrícula nº 03.140/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Cabo PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, 96, item 2; 103 e 107, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000247/96, resolve:
Transferir, ex-officio, para a reserva remunerada, a contar de 02 de outubro de 1995, o Soldado QPPMC CARLOS ANTONIO DAS NEVES DE ABREU, matrícula nº 07.118/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado, 02 (dois) anos em Licença para Tratar de Interesse Particular.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000246/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, ex-officio, a contar de 27 de outubro de 1995, o Cabo QPPMC IZAC ARAUJO BATISTA, matrícula nº 02.406/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 50, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso II e 92, inciso I, letra d, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000240/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Subtenente QPPMC JOSÉ URBANO BARRADAS, matrícula nº 00.950/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, acrescido do Auxílio-Invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1º e 2º, inciso I; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4; 103, Parágrafo único; 106, itens 1 e 2; § 3º; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 177.495/73, resolve:
Rever os proventos do Cabo QPPMC Reformado CILAIR ROCHA, mat. 01.507-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, que passam a constituir-se do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, e Auxílio-Invalidez, nos termos dos artigos 28, alínea d e 31, §§ 1º e 2º, alínea b, da Lei nº4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinados com os artigos 93, item 1; 96, item 2 e 106, itens 1 e 2, § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000246/96, resolve:
Reformar, ex-officio, a contar de 05 de dezembro de 1995, o Cabo QPPMC IZAC ARAUJO BATISTA, matrícula nº 02.406/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral da própria graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 90, inciso II; 92, inciso I; letra d; 94, inciso II; 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; e 96, item 2 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial-Militar, após ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,resolve:
CONCEDER o benefício do Auxílio Natalidade de acordo com o artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte servidora:
SERVIDORA: MARCILEIDE CORRÊA N. SARMENTO
MATRÍCULA: 0082-5
DEPENDENTE: PAULO HENRIQUE CORRÊA SARMENTO, filho nascido em 1º de março de 1996, conforme certidão apresentada.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, Item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de1993, resolve:
Designar SALVADOR MARTINS DA ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 94.248-0, Auxiliar de Administração Pública para substituir JORGE RODRIGUES ALVES, matrícula nº 80.063-5, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, DFG-03, no período de 04/03/96 a 02/04/96, por motivo de férias do titular.

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Item II, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº. 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por assiduidade no termo do art. 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei 221, de 27 de dezembro de 1991, ao servidor:

NOME:	FIRMO PINHEIRO DA SILVA	3º QUINQUÊNIO	08. 11. 73 a 07. 11. 78
CARGO:	Auxiliar de Administração Pública	4º QUINQUÊNIO	08. 11. 78 a 07. 11. 83
MATRÍCULA:	91.267-0	5º QUINQUÊNIO	08. 11. 83 a 07. 11. 88
		6º QUINQUÊNIO	08. 11. 88 a 07. 11. 93
NOME:	MANOEL SOUZA CHAVES FILHO	3º QUINQUÊNIO	14. 07. 86 a 13. 07. 91
CARGO:	Auxiliar de Administração Pública		
MATRÍCULA.	92.668-X		

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994, resolve:

Designar, **MARILDA SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 68.079-6, Assistente, Símbolo DFA-05, para substituir **HONÓRIA APARECIDA DA SILVA MAIA**, matrícula nº 68.021-4, Chefe do Serviço de Ciência na Educação Formal, Símbolo DFG-09, no período de 25/03/96 a 24/04/96, por motivo de férias regulamentares da titular.

FRANCISCO LUIZ DANNA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996(*)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso deas atribuições que lhe são conferida, resolve:
Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º,do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, as seguintes substituições:
01 - CLÁUDIA MENDES MAGALHÃES, matrícula nº 00.141-4, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, para substituir HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.019-X, Chefe do Núcleo de Estudos e Projetos, DFG-09, da Gerência de Qualidade Ambiental.

02 - GLAUCIENE MARIA GONÇALVES SEIXAS, matrícula nº 37.850-X, Secretário Administrativo, DFG-03, para substituir CLÁUDIA MENDES MAGALHÃES, matrícula nº 00.141-4, Chefe de Administração de Áreas de Conservação DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental, por motivo de a mesma está substituindo o Chefe do Núcleo de Estudos e Projetos, de 22.02 a 12.03.96.
03 - MARÍLIA MOREIRA VIOTTI, matrícula nº 00.098-1, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, para substituir MARLOW SANTOS, matrícula 37.488-1, Chefe do Núcleo de Supervisão de Áreas Protegidas, DFG-09, da Gerência de Conservação Ambiental.
04 - THEURY CARLOS PINTO, matrícula nº 00.100-7, Encarregado de Supervisão de Parques, DFG-02, para substituir MARÍLIA MOREIRA VIOTTI, matrícula nº 00.098-1, Chefe de Administração de Áreas de Conservação da Gerência de Conservação Ambiental, DFG-07, por motivo de a mesma está substituindo o Chefe do Núcleo de Supervisão de Áreas Protegidas no período de 21.02.96 a 21.03.96.
05 - LYDIA MARIA DORIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 37.270-4, para substituir RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 37.637-X, Chefe do Núcleo de Informações Geograficas, DFG-09, da Gerência de Qualidade Ambiental, no período de 26.02.96 a 16.03.96
06 - ERIEL SINVAL CARDOSO, matrícula nº 38.081-4, Assessor, DFA-11, para substituir PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula nº 38.051-2, Gerente de Ecossistemas e Vigilância Ambiental, DFG-12, no período de 04 a 23.03.96.
07 - JANINE RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 43.576-7, Fiscal Ambiental, para substituir ANTONIO HENRIQUE GODOY RAMOS, matrícula nº 37.408-3, Chefe do Núcleo de Atividades Terciárias e Serviços, DFG-09, no período de 21.02.96 a 11.03.96, por motivo de férias regulamentares dos titulares.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 44 de 5-3-96, pág. 1754.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
nos termos do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993 e da Portaria nº 01/95 -SEA de 05 de janeiro de 1995, alterar a Composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito da seguinte forma:
1 - Manter:
LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, matrícula nº 44.083-3, JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, ANA CLAUDIA FICHE MUNIZ, matrícula nº 33.554-1, EFREM MARQUES MOREIRA, matrícula nº 44.159-7, FABIANA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 37.456-3, como membro:
2 - Designar:
LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula nº 37.447-4, representante dos servidores
3 - Na Presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal permanece o servidor LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI.
4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1789/96, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 1996, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA, do cargo de Técnico de Administração Pública - A, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

RONALDO COSTA COUTO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº. 113/96 - DGA(AP)

Processo nº 1601/96
Assunto: inclusão de dependentes - salário-família e assistência médica
Interessado: MILTON PORTELA DO SACRAMENTO
Analista de Finanças e Controle Externo
No uso da competência a mim delegada no artigo 1º inciso II alínea a, da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96 e com base nas informações prestadas pelo Departamento de Pessoal às fls. 12/15 e verso, CONCEDO salário-família ao servidor MILTON PORTELA DO SACRAMENTO em função de seus filhos MARIANA FERREIRA DO SACRAMENTO, PAULO VAZ DO SACRAMENTO, MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO e MILSON FERREIRA DO SACRAMENTO, com efeitos financeiros a contar de NOVEMBRO/95 (mês do ingresso do servidor nesta Corte), com fulcro no inciso I, parágrafo único do artigo197 da Lei nº8.112/90 c/c o artigo 16 do Decreto-lei nº 6.022/43 e AUTORIZO a inscrição dos referidos dependentes para fins de assistência médica interna e complementar, nos termos do art. 4º, inciso II, alínea "c", do Regulamento Geral do PRO-SERVI, aprovado pela Resolução-TCDF nº 76/95.
RECONHEÇO, ainda, em conformidade com o que estabelece o inciso V da retromencionada Portaria, a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R$1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) e de acordo com os itens I e II da Portaria-TCDF nº001, de 02.01.96, AUTORIZO em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, o pagamento da referida despesa, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas providências.
Brasília-DF, 12 de março de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE COMPRAS
DEZEMBRO/95

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras efetuadas no mês de Dezembro de 1.995.

Dispensa

NE	Bens E/Ou Serviços	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
1250	Atender ressarcimento em favor do Dep. Peniel Pacheco, referente a viagem a São Paulo, onde participou do congresso nacional de informática pública	898,92	898,92	Peniel Pacheco
1251	Atender despesas com fornecimento de combustiveis para esta CLDF	2600,00	2600,00	Petrobras Distribuidora S.A.
1252	Atender despesas com fornecimento de filtro de oleo e filtro de ar	150,00	150,00	Casa dos Lubrificantes e Filtros Ltda
1253	Atender despesas com serviço de lavagem de veiculos desta CLDF	300,00	300,00	Casa dos Lubrificantes e Filtros Ltda.
1254	Cancelamento total da NE 01024/95, conforme autorização dos Sres. ordenadores de despesas, fl. 32 do processo	299,00	299,00	Northware empresa de informática ltda.
1262	Atender pequenas despesas com material de consumo, de pronto pagamento.(suprimento de fundos)	1.336,00	1.336,00	José Eugenio Reis
1263	Atender pequenas despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica, de pronto pagamento. (suprimento de fundos)	1.190,00	1.190,00	Ronaldo Soares Antunes
1264	Caixa de formulário contínuo "ordem bancaria", 03 vias, com timbre, formato 230x102mm, papel autocopiativo na cor verde. cx. c/2.500 jogos	354,60	709,20	Graforex Industria e Comercio Ltda.
1265	Atender despesas com vencimentos, salários e gratificações dos servidores desta CLDF.	883.000,00	883.000,00	Geraldo Magela
1266	Atender despesas com hora extra, ajuda de custo, gratificação de representação de gabinetes, substituições dos servidores da CLDF	22.000,00	22.000,00	Benicio Tavares da Cunha Mello
1267	Atender despesas com aposentadoria dos servidores desta CLDF	1.700,00	1.700,00	Geraldo Magela
1272	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a CLDF, conforme autorização publicada no diário oficial do DF, de 06/12/95.	13.754,32	13.754,32	Fundação naciona de saúde - MS
1273	Cancelamento total da NE 01193/95, para correção da natureza da despesa, conforme despacho da DMP fl. 34 do processo.	384,00	384,00	Visiplac Visual Placas Ltda.
1274	Cancelamento total da NE 01201/95, para correção da natureza da despesa, conforme despacho da DMP fl. 34 do processo.	199,00	199,00	Carplac Comercio e Serviços Ltda.
1275	Cancelamento total da NE 01195/95, para correção da natureza da despesa, conforme despacho da DMP fl. 34 do processo.	900,00	900,00	Papelaria Brito Com. e Repres. Ltda.
1276	Cancelamento total da NE 01194/95, para correção da natureza da despesa, conforme despacho da DMP fl. 34 do processo.	18,00	18,00	Arte Screen Placas e Letreiros Ltda.
1277	Placa de mesa em acrílico dobrado a quente, impressão em serigrafia letras preta/fundo branco, conf. modelo	12,00	384,00	Visiplac Visual Placas Ltda.
1278	Placas em acrílico com o texto "por favor identifique-se", conf. modelo. Decalques plasticos, em letras brancas, conf. modelo Placa de identificação com o texto "coordenação de segurança" conf. modelo	32,50 2,50 26,50	130,00 42,50 26,50	Carplac Comercio e Serviços Ltda.
1279	Plastico para identificação tipo puche, de 7,5 x 10 cm, com garra e prendedor plastik	0,45	900,00	Papelaria Brito Com. e Repres. Ltda.
1280	Par de placas FO 9440, padrão detran/denatran, cor fundo branco e letras pretas	18,00	18,00	Arte Screen Placas e Letreiros Ltda.
1282	Aluguel de 02 veículos c/motorista e cap. p/15 pessoas cada um, p/transportar participantes da reunião de colegiado de presidentes das assembléias legislativas	1.600,00	1.600,00	Localider San Marino Com. e Serviços Ltda.
1283	Cancelamento total da NE 01263/95, conforme despacho do Setor de Contabilidade, pag. 04 do processo	1.190,00	1.190,00	Ronaldo Soares Antunes
1287	Cancelamento total da NE 01262/95, conforme autorização dos sres. ordenadores de despesas, fl. 07 do processo.	1.336,00	1.336,00	Jose Eugenio Reis
1288	Serviços de digitação, composição e rev. grafica/gramatical da revista DF-Letras, composta de 60 laudas/20 linhas/70 toques.(demais especificações ver proposta)	460,00	460,00	Morbek Lemos Ltda. - SACCADA
1289	Locação de um onibus no dia 13/12/95, percurso CLDF/N.Bandeirante/CLDF e CLDF/Ceilandia/CLDF	230,00	230,00	Expresso São Geraldo
1301	Despesa referente ao servidor Nilo Silva, cedido a CLDF, ref. nov./94. (conforme autorização publicada no diário oficial do DF, de 14/12/95)	4.215,70	4.215,70	Banco Central do Brasil
1302	Atender despesas com almoço para a confraternização final da reunião dos presidentes de assembléias legislativas do Brasil	490,58	490,58	Paulo Octavio Hoteis e Turismo Ltda.
1308	Atender despesas com serviços de conservação do edificio sede e areas urbanizadas desta CLDF	3.600,00	3.600,00	Novacap - Companhia Urbanizadora da Nova Capital
1352	Cancelamento total da NE 0378/95, em virtude da não utilização do saldo	30,00	30,00	Sociedade Cearense de Cardiologia
1353	Cancelamento total da NE 01288/95, para correção do nome do credor.	460,00	460,00	Morbeck Lemos Ltda. - SACCADA
1364	Cancelamento do saldo da NE 0463/95, em virtude da sua não utilização	183,20	183,20	Inst. Planej. Territ. e Urbano do DF - IPDF
1377	Cancelamento do saldo da NE 010/95, em virtude de sua não utilização	10.509,88	10.509,88	BRB - Banco de Brasília S.A.
1378	Cancelamento do saldo da NE 011/95, em virtude de sua não utilização	38,67	38,67	Viação Anapolina Ltda.
1379	Cancelamento do saldo da NE 039/95, em virtude de sua não utilização	160,14	160,14	Rápido Planaltina Ltda.
1381	Transporte Progresso Ltda.	332,00	332,00	Transporte Progresso Ltda.
1391	Conserto de 01 multiplikador, marca add, tombamento nr. 1p04855. (demais especificações ver proposta)	335,00	335,00	IDE Info Representações e Informática Ltda.
1392	Serviços de digitação, composição e rev. gráfica/gramatical da revista DF-Letras, composta de 60 laudas/20 linhas/70 toques. (demais especificações ver proposta)	460,00	460,00	Morbeck e Teixeira Ltda.
1397	Cancelamento de saldo não utilizado da NE 01282/95	649,60	649,60	Localider San Marino Com. e Serviços Ltda.
1399	Atender despesas com recolhimento de encargos sociais (inss), da CLDF.	206.500,00	206.500,00	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1440	Atender despesas com aposentadoria dos servidores desta CLDF	7.050,00	7.050,00	Geraldo Magela
1444	Atender despesas com vencimentos, salários e gratificações dos servidores da CLDF.	2.050.000,00	2.050.000,00	Geraldo Magela
1449	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 060/95.	3,77	3,77	Peniel Pacheco
1450	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 059/95	8,69	8,69	Manoel de Andrade
1451	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 004/95	90,03	90,03	Câmara Legislativa do DF
1453	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 0251/95.	28,00	28,00	Petrobras Distribuidora S.A.
1454	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 01252/95	150,00	150,00	Casa dos Lubrificantes e Filtros Ltda.
1455	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 01253/95	300,00	300,00	Casa dos Lubrificantes e Filtros Ltda.
1460	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 0992/95	63,37	63,37	Benicio Tavares da Cunha Mello
1461	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 007/95	342,28	342,28	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
1462	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 01022/95	61,04	61,04	Geraldo Magela
1463	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 005/95	37.721,11	37.721,11	Geraldo Magela
1464	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 001/95	83.957,45	83.957,45	Geraldo Magela
1475	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 010/95	159,98	159,98	BRB - Banco de Brasília S.A.
1480	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 0931/95	999,03	999,03	Jose Eugenio Reis
1481	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 049/95	0,14	0,14	Paulistano Centro Diag. de Pat. Clinica Ltda.
1482	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 01308/95	90,73	90,73	NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital
1483	Cancelamento de saldo não utilizado no corrente exercício da NE 001/95	4.301,23	4.301,23	Geraldo Magela

INEXIGIBILIDADE

1221	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF	2.200,00	2.200,00	Advocacia Geral da União
1222	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	3.300,00	3.300,00	Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília Ltda. TCB
1223	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	10.500	10.500,00	Tribunal de Justiça do DF
1224	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	11.100,00	11.10,0,00	Banco do Estado de Goias
1225	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	10.000,00	10.000,00	Radiobras - Empresa Brasileira de Com. S.A.
1226	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	12.000,00	12.000,00	Cia. de Desenv. do Vale do S. Franc. - CODEVASF
1227	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	10.500,00	10.500,00	CEASA-Centro de Abastecimento do DF
1228	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	13.500,00	13.500,00	Eletrobras - Centrais Eletricas Bras. S.A.
1229	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	12.600,00	12.600,00	União Federal Ministério Ind. e Com.
1230	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	3.700,00	3.700,00	Fundação Roquete Pinto
1231	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	3.700,00	3.700,00	Fundação Cult. Palmares - Ministério/Cultura
1232	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	7.000,00	7.000,00	Fundação Brasileira de Assistência - FLBA
1233	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	3.900,00	3.900,00	Ministério da Cultura
1234	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	2.400,00	2.400,00	Ministério das Minas e Energia
1235	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	25.300,00	25.300,00	Inst. Nacional de Colonização e Ref. Agraria
1236	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	12.500,00	12.500,00	Ministério da Edu. e do Des. - Coord. Rec. Hum.
1237	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	85.500,00	85.500,00	Banco do Brasil S.A.
1238	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	7.500,00	7.500,00	Ministério da Agric. e Ref. Agraria - MARA
1239	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	9.500,00	9.500,00	SERPRO-Serv. Federal de Proc. de Dados
1240	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	3.700,00	3.700,00	Fundação Nacional do Indio - FUNAI
1241	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	8.200,00	8.200,00	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília
1242	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	3.500,00	3.500,00	Ministério da Integração Regional
1243	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	29.500,00	29.500,00	Banco Central do Brasil
1244	Atender despesas com ressarcimento de servidores a			TELEBRAS-

	esta CLDF	13.000,00	13.000,00	Telecomunica. Brasileiras S.A.
1245	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	23.100,00	23.100,00	Superior Tribunal de Justiça
1246	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	7.500,00	7.500,00	Sec. de Planej. Orç. e Coord. da Pres. Rep.
1248	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	9.800,00	9.800,00	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
1247	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	48.800,00	48.800,00	Empresa Brasileira de Planej. e Transportes
1258	Atender despesas com prestação de serviços de água e esgoto para esta CLDF.	4246,14	4246,14	CAESB-Cia. de Água e Esgoto de Brasília
1261	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	2.500,00	2.500,00	Fundação Nacional de Saúde - MS
1290	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	3.900,00	3.900,00	Cia. de Desenv. do Vale do S. Franc. - CODEVASF
1291	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	1.200,00	1.200,00	Fundação Roquete Pinto
1293	Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado nesta CLDF	164,09	164,09	Elevadores Otis Ltda.
1297	Atender despesas com fornecimento de energia elétrica para o edifício sede desta CLDF	6.149,83	6.149,83	CEB-Companhia Energética de Brasília
1299	Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF	1.100,00	1.100,00	Advocacia Geral da União
1300	Cancelamento de saldo não utilizado da NE 0220/95, conforme despacho do setor de contabiliadade, fl 32 do processo	2,25	2,25	Centro de Estudos Walter Leser
1311	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF	253.000,00	253.000,00	CEB-Companhia Energetica de Brasília
1312	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF	600,00	600,00	Soc. de Transp. Colet. de Brasília Ltda. - TCB
1313	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF	200,00	200,00	Ministerio das Minas e Energia
1314	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF	800,00	800,00	Ministerio da Cultura
1315	Atender despesas com telefonia e comunicação	21.024,15	21.024,15	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília
1316	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF	4.300,00	4.300,00	Fundação Brasileira de Assistência - FLBA
1317	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF	6.700,00	6.700,00	Tribunal de Justiça do DF
1318	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF	1.900,00	1.900,00	Sec. de Planej. Orç. e Coord. da Pres. Rep.
1319	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF	2.400,00	2.400,00	União Federal Ministério Ind. e Com.
1320	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF	1.600,00	1.600,00	Ministério da Agric. e Ref. Agrária - MARA
1323	Cancelamento da NE 0162/95 em virtude de saldo não utilizado	2.296,16	2.296,16	Edimar Pirineus e Outros
1327	Cancelamento saldo da NE 0423/95 em virtude de sua não utilização.	28,82	28,82	Cons. Nac. de Desenv. Cient. e Tec. - CNPQ
1328	Cancelamento do saldo da NE 0397/95 em virtude de sua não utilização	8,84	8,84	Ministério da Previdência Social
1329	Cancelamento do saldo da NE 0396/95 em virtude de sua não utilização	56,62	56,62	Ministério Público do Distrito Federal
1330	Cancelamento do saldo da NE 0391/95 em virtude de sua não utilização	52,56	52,56	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
1331	Cancelamento do saldo da NE 0389/95 em virtude de sua não utilização	7,98	7,98	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
1332	Cancelamento do saldo da NE 0457/95 em virtude de sua não utilização	20,48	20,48	Tribunal de Contas do Distrito Federal
1333	Cancelamento do saldo da NE 0399/95 em virtude de sua não utilização	74,89	74,89	Secretaria de Administração Federal
1334	Cancelamento do saldo da NE 0450/95 em virtude de sua não utilização	142,48	142,48	Sec. de Assuntos Estratégicos da Presidência
1335	Cancelamento do saldo da NE 0710/95 em virtude de sua não utilização	290,58	290,58	Fundação Cult. Palmares - Ministério da Cultura
1336	Cancelamento do saldo da NE 0451/95 em virtude de sua não utilização	378,78	378,78	Fundação Nacional do Indio - FUNAI
1337	Cancelamento do saldo da NE 0651/95 em virtude de sua não utilização	337,61	337,61	Ministério da Edu. e do Des. - Coord. Rec. Hum.
1338	Cancelamento do saldo da NE 0421/95 em virtude de sua não utilização	220,27	220,27	Radiobras - Empresa Brasileira de Com. S.A.
1341	Atender despesas com fornecimento de energia elétrica para o edificio sede desta CLDF	7.280,84	7.280,27	CEB - Companhia Energética de Brasília
1343	Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado nesta CLDF	183,19	183,19	Elevadores Otis Ltda
1345	Cancelamento do saldo da NE 0449/95 em virtude de sua não utilização	273,72	273,72	Inst. Nacional de Colonização e Ref. Agraria
1346	Cancelamento do saldo da NE 0405/95 em virtude de sua não utilização	51,51	51,51	Companhia Nacional de Abastecimento CONAB
1347	Cancelamento do saldo da NE 0406/95 em virtude de sua não utilização	18,90	18,90	EMPRAPA - Emp. Bras. de Pesq. Agropecuaria
1348	Cancelamento do saldo da NE 0422/95 em virtude de sua não utilização	189,13	189,13	Superior Tribunal de Justiça
1349	Cancelamento do saldo da NE 0232/95 em virtude de sua não utilização	359,10	359,10	Banco do Brasil S.A.
1350	Cancelamento do saldo da NE 0398/95 em virtude de sua não utilização	128,09	128,09	Ministério da Integração Regional
1361	Cancelamento do saldo da NE 0548/95 em virtude de sua não utilização	180,00	180,00	Elevadores Schindler
1366	Cancelamento do saldo da NE 01261/95 em virtude de sua não utilização	261,79	261,79	Fundação Nacional de Saúde - MS
1367	Cancelamento do saldo da NE 0692/95 em virtude de sua não utilização	103,44	103,44	Advocacia Geral da União
1368	Cancelamento do saldo da NE 0390/95 em virtude de sua não utilização	43,66	43,66	Fundação Roquete Pinto
1369	Cancelamento do saldo da NE 0673/95 em virtude de sua não utilização	3,61	3,61	Fundação Brasileira de Assistência - FLBA
1370	Cancelamento do saldo da NE 0392/95 em virtude de sua não utilização	0,09	0,09	Ministério da Agric. e Ref. Agraria - MARA
1371	Cancelamento do saldo da NE 0458/95 em virtude de sua não utilização	48,76	48,76	Ministério da Cultura
1372	Cancelamento do saldo da NE 0394/95 em virtude de sua não utilização	72,65	72,65	União Federal Ministério Ind. e Com.
1373	Cancelamento do saldo da NE 0395/95 em virtude de sua não utilização	4,01	4,01	Ministério das Minas e Energia
1374	Cancelamento do saldo da NE 0400/95 em virtude de sua não utilização	76,69	76,69	Sec. de Planej. Orç. e Coord. da Pres. Rep.
1375	Cancelamento do saldo da NE 0212/95 em virtude de sua não utilização	20,47	20,47	Soc. de Transp. Coletiv. de Brasília Ltda. - TCB
1376	Cancelamento do saldo da NE 0418/95 em virtude de sua não utilização	40,20	40,20	Tribunal de Justiça do DF
1380	Cancelamento do saldo da NE 0103/95 em virtude de sua não utilização	2,18	2,18	Rápido Santo Antonio Ltda
1383	Transferência a título de contribuição a fundos relativa a programação orçamentária de 1995.	84.300,49	84.300,49	FASCAL-Fundo de Assist. da Câmara Legislativa
1385	Atender despesas com o acesso as bases de dados do sistema de informação do congresso nacional	826,58	826,58	Prodasen - Centro de Inf. e Pd. do Sen. Federal
1387	Atender despesas com publicidade de materia de interesse desta CLDF, no DODF	892,06	892,06	Secretaria de Comunicação Social
1445	Atender despesas com a prestação de serviços postais e telegráficos para esta CLDF	48.018,03	48.018,03	ECT-Emp. Brasileira de Correios e Telegrafo
1457	Cancelamento do saldo da NE 0157/95 em virtude de sua não utilização	4.245,27	4.245,27	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília
1458	Cancelamento do saldo da NE 0318/95 em virtude de sua não utilização	864,60	864,60	Claudio Jose Heibel
1465	Cancelamento do saldo da NE 0213/95 em virtude de sua não utilização	31,00	31,00	Banco de Estado de Goias S.A.
1466	Cancelamento do saldo da NE 0231/95 em virtude de sua não utilização	456,13	456,13	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília
1467	Cancelamento do saldo da NE 0419/95 em virtude de sua não utilização	438,31	438,31	BRB-Banco de Brasília S.A.
1468	Cancelamento do saldo da NE 0448/95 em virtude de sua não utilização	477,77	477,77	Serpro - Serv. Federal de Proc. de Dados
1469	Cancelamento do saldo da NE 01186/95 em virtude de sua não utilização	251,62	251,62	Centrais Elet. do Norte do Brasil - ELETRONORTE
1470	Cancelamento do saldo da NE 0760/95 em virtude de sua não utilização	83,65	83,65	CAESB-Cia. de Água e Esgoto de Brasília
1471	Cancelamento do saldo da NE 0688/95 em virtude de sua não utilização	211,90	211,90	Eletrobras-Centrais Eletricas Bras. S.A.
1472	Cancelamento do saldo da NE 0687/95 em virtude de sua não utilização	445,44	445,44	CEASA-Centro de Abastecimento do DF
1473	Cancelamento do saldo da NE 0652/95 em virtude de sua não utilização	298,63	298,63	TELEBRAS-Telecomunicações Brasileiras S.A.
1474	Cancelamento do saldo da NE 0489/95 em virtude de sua não utilização	4.530,98	4.530,98	Banco Central do Brasil
1476	Cancelamento do saldo da NE 0077/95 em virtude de sua não utilização	595,99	595,99	Departamento de Estradas e Rodagem do DF
1477	Cancelamento do saldo da NE 0113/95 em virtude de sua não utilização	213,01	213,01	FASCAL-Fundo de Assist. da Câmara Legislativa
1479	Cancelamento do saldo da NE 0485/95 em virtude de sua não utilização	15.900,37	15.900,37	Imprensa Nacional
	Convite			
1259	Atender despesas com fornecimento de passagens aéreas para esta CLDF, conforme convite nº 026/95.	3.600,00	3.600,00	Buriti Turismo
1268	Cancelamento total da NE 01129/95, para correção da natureza da despesa conforme despacho do setor de contabilidade, fl. 058 do processo.	2.297,70	2.297,70	S. Moveis Comercio e Serviços Ltda
1269	Cancelamento total da NE 01130/95, para correção da natureza da despesa conforme despacho do setor de contabilidade, fl. 058 do processo.	110,00	110,00	Espaço & Forma
1270	Armario compensado de madeira revestida em cerejeira, com escaninhos, medindo 208,5 x 108 x 40cm. marca MC. (Demais especificações ver proposta)	765,90	765,90	S. Moveis Comercio e Serviços Ltda.
1271	Quadro com tranca para chaves, com porta de vidro de 4mm, medindo 50cm x 40cm x 15cm (Demais especificações ver proposta)	110,00	110,00	Espaço & Forma
1284	Circulador de ar com 05 velocidades med. 0,40 x 0,40 m. aprox. com grade direcional giratoria eletrico 220 volts na cor branco-areia. Amo.	74,55	2.012,85	Agapel-Comercio e Representações Ltda.
1285	Calculadora de bolso com 04 operações fundamentais, porcentagem, raiz quadrada, memória 08 dígitos	6,80	27,20	MAQPLAN - Máquinas para escritório Ltda.
1286	Calculadora eletrônica de mesa, 12 dígitos, impressora e visor, impressão bicolor por fita comum, memória de computo, voltagem 110/220 vac (demais especificações ver proposta)	174,00	1566,00	MAQPLAN-Máquinas para escritório Ltda.
	Calculadora eletrônica de mesa, 14 dígitos, impressora e visor, imp. bicolor por fita comum, visor fluorescente azul. SHARP.(Demais especificações ver proposta)	288,00	2.304,00	
1292	Atender despesas com fornecimento de água mineral para esta CLDF, conforme convite nº 001/94.	3.504,30	3.504,30	Corbel-Com. e Represent. de Bebidas Ltda.
1295	Atender despesas com manutenção dos equipamentos de som desta casa, conf. convite nº 042/95	931,43	931,43	Digital System C.R.C. Ltda.
1296	Atender despesas com serviços de chaveiro durante o exercicio de 1.995, conforme convite nº 097/94	1.754,00	1.754,00	Almir Anacleto de Almeida
1298	Atender despesas com fornecimento de cafe para esta CLDF	1.200,00	1.200,00	Ind. e Com. de Cafe Queiroz Ltda.
1309	Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de fax desta CLDF, conforme convite nº 033/95	1.106,60	1.106,60	Max-Maq. e Serv. Import Ltda.
1310	Atender despesas com manutenção do sistema de ar condicionado da CLDF, conforme convite nº 030/95	1.606,60	1.606,60	Tec-Bras Ar Condicionado e Refrig. Ltda.
1322	Cancelamento da NE 0835/95, em virtude de saldo não utilizado	1.114,40	1.114,40	Digital Telecomunicações Ltda.
1324	Cancelamento da NE 0338/95, em virtude de saldo não utilizado	1.010,00	1.010,00	Encadernadora Betel e Repres. Ltda.
1339	Atender despesas com serviços de chaveiro durante o exercício de 1.995, conforme convite nº 097/94	1.263,50	1.263,50	Almir Anacleto de Almeida
1340	Atender despesas com manutenção dos equipamentos de som desta CLDF, conforme convite nº 042/95	971,70	971,70	Digital System C.R.C. Ltda.
1342	Atender despesas com fornecimento de cafe para esta CLDF	1.300,00	1.300,00	Ind. e Com. de Cafe Queiroz Ltda.
1344	Atender despesas com serviços de dedetização desta CLDF (complemento de serviços, conforme art. 65 da lei 8.666/93, paragrafo 1º)	780,00	780,00	Hot Limp Dedetizadora Limpeza e Conserv. de C.
1354	Cancelamento do saldo da NE 0754/95, em virtude de sua não utilização	176,00	176,00	Comercial Patense de Laticionios Ltda.
1355	Cancelamento do saldo da NE 0068/95, em virtude da sua não utilização.	224,46	224,46	A Fonte Comercio de Prod. Alim. Ltda.

1356	Cancelamento do saldo da NE 0721/95, em virtude da sua não utilização.	45,29	45,29	Buriti Turismo Ltda.
1357	Cancelamento do saldo da NE 0125/95, em virtude da sua não utilização.	65,60	65,60	Digital Telecomunicações Ltda.
1358	Cancelamento do saldo da NE 0698/95, em virtude da sua não utilização.	1.300,00	1.300,00	Colorprint - RM Dist. de Filmes Ltda.
1359	Cancelamento do saldo da NE 0037/95, em virtude da sua não utilização.	14,39	14,39	ITA-Ind. e Com. de Carimbos Ltda.
1360	Cancelamento do saldo da NE 0386/95, em virtude da sua não utilização.	136,50	136,50	White Martins Gases Industriais S.A.
1362	Cancelamento do saldo da NE 0385/95, em virtude da sua não utilização.	96,80	96,80	Lavanderia Copacabana Ltda
1363	Cancelamento do saldo da NE 0158/95, em virtude da sua não utilização.	362,20	362,20	Sociedade de Abastecimento de Brasília SAB
1365	Cancelamento do saldo da NE 0836/95, em virtude da sua não utilização.	117,65	117,65	Romacarros Ind. Com. de Equip. p/carros Ltda.
1386	Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação de emergência desta CLDF	295,20	295,20	Digital Telecomunicações Ltda.
1388	Amplificador marca nashiville mod. na 1600 tr com 10 (cem) watts de potencia e linha de 70v Sonofletores com auto-falante de 6", 40 (quarenta) watts, arandela branca e transformador de linha marca di-som mod. ds 307f/tl15.	764,40 52,00	764,40 1.196,00	Digital System C.R.C. Ltda.
1389	Potenciometro de fio, 30 (trinta) ohms com knob marca fead Espelho 4x2 marca pial com personalização propria Fio polarizado 2x18, marca tiaflex	8,48 3,85 0,29	195,04 88,55 58,00	Digital System C.R.C. Ltda.
1390	Mão-de-Obra para instalação dos equipamentos cotado nesta proposta. conforme convite nº 072/95.(demais especificações ver proposta)	1.500,00	1.500,00	Digital System C.R.C. Ltda.
1394	Alvos de papelão, silhueta humana, celgon	3,00	630,00	Sniper Comercio de Armas e munição ltda.
1395	Gravador portatil de fita cassete com microfone embutido, entrada mic remote e com outra saida para microfone, marca cce, mod. dr-220, proc. nacional Pedestal de mesa para microfone, base em ferro, haste rigida em aço inoxidavel com extensão para regulagem de altura, marca horvath, proc. nacional Televisor a cores de 20"(vinte polegadas) com controle remoto, funcionamento em 110/220 volts, marca kirey, mod. ktv-2020, proc. nacional	55,00 25,00 479,00	275,00 75,00 479,00	Mercantil - Com. de video, foto e som
1396	Alicate amperimetro digital, portatil mod. et-3200, marca minipa, proc. nacional Multimetro digital, portatil, mod. et-2050 marca minipa, proc. nacional	140,00 90,00	420,00 270,00	Instrutherm Instrumentos de medição Ltda.
1398	Cancelamento do saldo da NE 0383/95, em virtude da sua não utilização.	733,89	733,89	Micromaq - Equip. e Serv. Eletronicos Ltda.
1478	Cancelamento do saldo da NE 0444/95, em virtude da sua não utilização.	369,53	369,53	Touring Clube do Brasil
	Tomada De Preços			
1255	Cancelamento parcial da NE 01071/95, conforme autorização dos srs. ordenadores de despesas, fl. 494 do processo	192,00	192,00	Santos & Santos
1256	Cancelamento parcial da NE 01073/95, conforme autorização dos srs. ordenadores de despesas, fl. 494 do processo	11.340,00	11.340,00	Teletex com. de Suprimentos p/informática ltda.
1257	Cancelamento parcial da NE 01072/95, conforme autorização dos srs. ordenadores de despesas, fl. 494 do processo	4.500,00	4.500,00	White & Red Informática e Rep. Ltda.
1260	Atender despesas com fornecimento de clipping para esta CLDF, conf. contrato nr. 002/94	2.800,00	2.800,00	Lead Comunicação e Consultoria Empres. Ltda.
1294	Atender despesas com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos gráficos da CLDF	24.524,00	24.524,00	Dupligraf - Com. e Rep. Ltda.
1303	Micro DX4-100 16MB PCI (demais especificações ver proposta)	2.829,00	169.740,00	Dismac Industrial S.A
1304	Impressora jato de tinta color, 16, 7 milhões de cores, 3ppm	693,15	41.589,00	Relda Comercio e Representação Ltda.
1305	Estabilizador de tensão 1,2kva, entrada 110/220v, 4 saídas a 110/220v., autotransformador. (demais especificações ver proposta)	144,00	10.800,00	Relda Comercio e Representação Ltda.
1306	Cancelamento da NE 01304/95, em virtude de erro no nome do credor	41.589,00	41.589,00	Relda Comercios e Representação Ltda.
1307	Impressora jato de tinta color, 16, 7 milhões de cores, 3ppm (demais especificações ver proposta)	693,15	693,15	IBM Brasil - Ind. Máquinas e Serviços Ltda.
1325	Cancelamento do saldo da NE 00121/95, em virtude da sua não utilização.	27.850,69	27.850,69	EBAL-Empresa de Segurança Ltda.
1351	Cancelamento do saldo da NE 00819/95, em virtude da sua não utilização.	38,40	38,40	LEAD-Comunicação e Consultoria Empres. Ltda.
1393	Papel off set 120 G/M2, med. 66x96cm, pacote com 250 fls. marca suzano, procedência nacional Papel para copia xerografica A-4, med. 210 x 297mm 75 g/m2, acondicionado em caixas contendo 10 resmas cada, marca report, fabricação cia. suzano (procedência nacional)	32,12 4,54	4.818,00 24.970,00	Planopel Panos e Papeis Ltda.
1441	Corel Draw v.5.0 em CD ROM em inglês. Fab. Corel	556,80	556,80	Avatar Informática Sistemas Abertos Ltda.
1443	Microsoft office standard v. 4.2 port	508,00	45.720,00	Mastercorp Com. e Rep. em Informática Ltda.
1442	Aldus Pagemaker 5.0	611,00	3.666,00	Allen Com. e Serv. de Informática Ltda.
1456	Cancelamento do saldo da NE 01092/95, em virtude da sua não utilização.	2.200,00	2.200,00	Megaservice Informática Ltda.
	Concorrência			
1281	Atender despesas com fornecimento de tiquetes alimentação para os servidores desta CLDF	300.000,00	300.000,00	COMABEM Alimentação Ltda.
1321	Cancelamento da NE 0177/95, em virtude de saldo não utilizado	7.117,89	7.117,89	S.A. Correio Braziliense Dpto. de Assinaturas
1382	Cancelamento da NE 0053/95, em virtude de saldo não utilizado	53.858,53	53.858,53	COMABEM Alimentação Ltda.
1384	Atender despesas com publicidade e propaganda no corrente exercício, conf. contrato nr. 007/94	51.822,78	51.822,78	VS Publicidade Ltda.
1446	Atender despesas com publicidade e propaganda no corrente exercício, conf. contrato nr. 007/94	56.290,87	56.290,87	VS Publicidade Ltda.
1447	Cancelamento da NE 01446/95, para correção da data de emissão	56.290,87	56.290,87	VS Publicidade Ltda.
1448	Atender despesas com publicidade e propaganda no corrente exercício, conf. contrato nr. 007/94. (esta NE substituira a NE 01412/95, para correção do programa de trabalho)	56.290,87	56.290,87	VS Publicidade Ltda.
1452	Cancelamento da NE 0053/95, em virtude de saldo não utilizado	684,42	684,42	COMABEM Alimentação Ltda.
1459	Cancelamento da NE 01412/95, para correção do programa de trabalho	56.290,87	56.290,87	VS Publicidade Ltda.

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO ADITIVO

01	TRIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/92

CONVENENTES	1º - DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO	
	03	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

PROCESSO		DATA DE ASSINATURA		VIGÊNCIA		VALOR	
04	030.017.823/91	05	06 / 03 / 96	06	31 / 12 / 96	07	R$1.325.618,90

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 1. Por este instrumento fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 1.325.618,90 (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos), perfazendo o total global de R$ 28.510.279,70 (vinte e oito milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos), ao Convênio 001/92, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEG/SUCAR e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, Manutenção do Sistema de Iluminação Pública nas Regiões do Distrito Federal.
2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: C.1. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ; C.2. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS.
3. Todos e quaisquer encargos incidentes, quer sociais, previdenciários, trabalhistas e securitários, correrão à conta do segundo convenente.
4. O presente trigésimo sétimo termo aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio 001/92.
5. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições deste convênio, e as condições obrigatórias do presente termo aditivo consignado no verso deste instrumento.

09 VALOR POR EXTENSO : HUM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.0101 - SECRETARIA DE GOVERNO

11 PROJETO ATIVIDADE : 4.011.0001 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública nas Regiões Administrativa do Distrito Federal | 12 TAXA DE ADM. : 5%

13 ELEMENTO DE DESPESA : 34.90.39-43 | 14 FONTE DE RECURSO: 000

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR		NÚMERO		VALOR	
15	176	16	1.325.618,90	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS

23 DISTRITO FEDERAL

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

MÁRIO TINOCO DA SILVA PEDRO BRAGA NETTO

Delegação de competência contida no art. 6º do Dec. 16.098, de 29/11/94

24 2º CONVENENTE

HAROLDO FREITAS PIRES DE SABÓIA NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Aprovado pela Diretoria em sua 1279ª Sessão. realizada em 06 / 03 / 96 .

25 LUIZ CARLOS DA SILVA COUTO | WANDER LEÃO CAIXETA DE CASTRO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

FEVEREIRO / 96

Torna público as compras de bens, serviços e obras, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei número 8.666 de 21/07/93 e Lei número 938, de 20 de outubro de 1995.

	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000036/96 FORNECEDOR : ESCOLA DE SAMBA CANDANGOS DO BANDEIRANTE ESPECIFICAÇÃO: DESPESAS COM EVENTOS CARNAVALESCOS NOTA DE EMPENHO: 00019/96	01	3.000,00	3.000,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000040/96 FORNECEDOR : XEROX DO BRASIL S/A ESPECIFICAÇÃO : DESPESAS COM CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOTA DE EMPENHO: 00020/96	01	965,03	965,03

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO nº: 040.012.963/94; PARTES: DF/SEFP X ELECTRON - Engenharia. Construções e Empreendimentos Ltda. OBJETO: Alocar recursos para atender despesas com execução de serviços de engenharia de operação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas desta Secretaria, previstas na Tomada de Preços nº 011/94 - CPL/SEFP e proposta da contratada, durante o corrente exercício. PRAZO: 31/12/96. VALOR: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), perfazendo o total de R$ 190.021,00 (cento e noventa mil e vinte e um reais). NOTA DE EMPENHO: 00095/96, emitida em 26/01/96, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 000; U.O.: 19101; ND: 349039. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/02/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 011/94 - CPL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/ SEFP: Pela CONTRATADA: Cícero de Noronha Barros, na qualidade de Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/96

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO Nº: 040.000.111/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFP/GDF
OBJETO: Serviços de Encadernação
DATA DA ABERTURA: 25/03/96
HORÁRIO: 10:00 h.
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, 2º Andar - Sala da Comissão de Licitação - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, no endereço acima indicado, nos dias úteis, das 9:00 às 17:00h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

Brasília, 13 de março de 1996
MARIO GERALDO ABREU MACEDO
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 3/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei 657 de 25/01/94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 118/94-DRB, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: CIDNEY FERRE CID inscrição nº 07.116.237-2, com a seguinte descrição: I- Deixou de recolher o ICMS devido no valor originário de Cr$ 396.555,78, referente à diferença tributável apurada em conclusão e levantamento fiscal (Omissão de Venda), no exercício de 1990 e 1991, conforme demonstrativos em anexo. O débito acima corrigido monetariamente, aplicado sobre ele os demais acréscimos legais e após conversão de cruzeiro real totaliza CR$ 14.379.225,65 (Quatorze milhões, trezentos e sessenta e cinco centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Item I- Artigo 39 da Lei 07/88 combinado com artigo 82, inciso X; artigo 135, inciso I, artigo 137, inciso I, e artigo 449, inciso II, do Decreto Nº 3992/77 RICM com nova redação dada pelo Decreto 12.109/89 por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89.

CRÉDITO APURADO:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1- ICMS (Valor Original)	396.555,78
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	4.210.908,84
3- JUROS DE MORA	1.745.309,48
4- MULTA	8.422.610,78
TOTAL	14.379.225,65

TOTAL POR EXTENSO: Quatorze milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos.

Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o Artigo 11, inciso V combinado com o Artigo 17 da Lei 657 de 25/01/94, contado 10 (dez) dias após a publicação do presente EDITAL, sob pena de REVELIA.

Brasília 11 de março de 1996.
JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 4/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV e 21, da Lei 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE TERMO ADITIVO Nº 014/95, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: TERMO ADITIVO Nº 014/95- CIDNEY FERRE CID, inscrição Nº 07.116.237-2, com a seguinte descrição: Aos 03 dias do mês de maio de 1995, encontrando-me no serviço de Auditoria Tributária do D.F, localizado no SBN Qd 02, BL. K, Brasília/DF, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AIA Nº 118 de 26.06.94, de CIDNEY FERRE CID, Insc.: 07.116.237-2, para: Fazer correção supra epigrafado com relação à capitulação legal. Onde lia-se: Item I - artigo 39 da Lei 07/88 combinado com o artigo 82, inciso X; artigo 135, inciso I; artigo 137, inciso I, e artigo 449, inciso II, do Decreto Nº 3.992/77 - RICM com nova redação dada pelo Decreto 12.109/89 por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89, LEIA-SE: artigo 39 da Lei 07/88 combinado com o artigo 82, inciso X; artigo 135, inciso I; artigo 137, inciso I, com nova redação dada pelo Decreto 12.109/89; multa: artigo 480, inciso III, do Decreto 3.992/77 - RICM por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89, permanecendo inalterados os demais itens. Fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data, como dispõe os artigos 246, 247 e 252, da Lei nº 4191, de 24.12.62, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

Brasília, 11 de março de 1996.
JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 5/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV e 21, da Lei 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE TERMO ADITIVO Nº 021/95, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: TERMO ADITIVO Nº 014/95- CIDNEY FERRE CID, inscrição Nº 07.116.237-2, com a seguinte descrição: Aos 12 dias do mês de julho de 1995, encontrando-me no serviço de Auditoria Tributária do D.F, localizado no SBN Qd 02, BL. K, Brasília/DF, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AIA Nº 118 de 26.06.94, de CIDNEY FERRE CID, Insc.: 07.116.237-2, para: Fazer correção supra epigrafado com relação à capitulação legal. Onde lia-se: Item I - artigo 39 da Lei 07/88 combinado com o artigo 82, inciso X; artigo 135, inciso I; artigo 137, inciso I, e artigo 449, inciso II, do Decreto Nº 3.992/77 - RICM com nova redação dada pelo Decreto 12.109/89 por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89, LEIA-SE: artigo 39 da Lei 07/88 combinado com o artigo 82, inciso X; artigo 135, inciso I; artigo 137, inciso I e artigo 449, parágrafo 2º do Decreto 3992/77 com nova redação dada pelo Decreto 12.109/89; multa: artigo 480, inciso III, do Decreto 3.992/77 - RICM por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89, permanecendo inalterados os demais itens. Fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data, como dispõe os artigos 246, 247 e 252, da Lei nº 4191, de 24.12.62, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

Brasília, 11 de março de 1996
JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 6/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV e 21, da Lei 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE TERMO ADITIVO Nº 0813, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: TERMO ADITIVO Nº 0813 - IASER DE OLIVEIRA SULEIMAN MORD, sem inscrição, com a seguinte descrição: Aos 10 dias do mês de setembro de 1995, encontrando-me na Divisão da Receita de Brasília, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, localizado no SBN Qd 02, BL. K, Brasília/DF, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30908 de 21 de fevereiro de 1995, para: Majorar o Crédito Tributário em R$ 541,61 (quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), erroneamente destacado no campo 06 nº 5, " Total do Crédito Tributário", passa a ser exigido no valor de R$ 1.268,19 (Hum mil e duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), relativo à multa acessória de 02 (duas) Unidades Padrão do Distrito Federal - UPDFs conforme dispõe o artigo 481 do Dec. nº 16,102/94. Fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data, como dispõe o artigo 247 e artigo 252, da Lei nº 4191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

Brasília, 11 de março de 1996.
JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 2/96 - DRC-DAT-SUREC-SEFP

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA , DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão sito à CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar o cumprimento da exigência contida no artigo 22, II, do mesmo diploma legal, relativamente ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO a seguir enumerado, sob pena de serem declaradas abandonadas as mercadorias apreendidas.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº DO AIA
043.000951/95	SIONDIVAN NOVATO	28978/95

Ceilândia-DF, 7 de março de 1996
DORCA GARCIA DE CARVALHO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/2

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 96/002 - Objeto: contratação do fornecimento parcelado de copo descartável, guardanapo de papel, papel toalha e papel higiênico para o BRB, durante o ano de 1996 - publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jorna de Brasília no dia 29.02.96, sofreu as seguintes alterações: 1) data de realização, alterada do dia 15.03.96 para o dia 29.03.96, às 14 horas e 30 minutos, no mesmo local; 2) item 3 do Anexo I, folha 2, onde se lê: "quantidade: 1100 pacotes com 100", leia-se: "quantidade: 10560 pacotes com 100"; 3) ainda no Anexo I, folha 4, item 03 - GUARDANAPO DE

PAPEL, onde se lê: "unidade/mês: 220 (fardos), total/ano: 11.000", leia-se: "unidade/mês: 960 (pacotes), total/ano 10560". Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS NºS 1 A 3/96

Concorrência nº 001/96 - FEDF; Abertura: 17.04.96 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de verduras, legumes, pão, leite, margarina, fígado bovino e miúdo de frango; Grupos: 01.06, 01.08, 01.11, 01.13 , 01.14 e 01.15;
Concorrência nº 002/96 - FEDF; Abertura: 18.04.96 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de frango inteiro, carne moída e ovo de galinha; Grupos: 01.06 e 01.08;
Concorrência nº 003/96 - FEDF; Abertura: 19.04.96 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de gêneros não perecíveis: feijão, fubá, biscoito, óleo de soja, açúcar, macarrão, etc.; Grupos: 01.09, 01.10, 01.11 , 01.14 e 01.15. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagametno de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" sala 222 das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 15.04.96 para a Concorrência 001/96, dia 16.04.96, para a Concorrência 002/96 e dia 17.04.96 para a Concorrência 003/96 - FEDF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/96

02.04.96 às 10:00 horas;
Objeto: Serviço de instalação de iluminação externa dos Galpões do SIA/FEDF; CRC da Novacap - Atividade: Instalações Prediais; Grupo: 03, Subgrupo: 3.11; Categoria: A ou B ou C ou D;
Tomada de Preços nº 030/96 - FEDF; Abertura: 04.04.96 às 10:00 horas; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de televidores; Grupo: 97.43. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 222 das 09.00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas até o dia 01.04.96 para a TP 029/96 e para a TP 030/96 , até o dia 02.04.96.

Brasília, 13 de março de 1996
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 007/96, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção D, 2º andar.

Brasília, 12 de março de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO 1/94

PROCESSO Nº 060.004.604/95 - PARTES: DF/SES X RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda. OBJETO: o contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em maquinas calculadoras a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00056, emitida sob o evento 400091 por estimativa em 09.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 042/95-SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.02.96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de Sócio Administrativo.

EXTRATOS DOS QUARTOS TERMOS ADITIVOS
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 030.013.342/94 - PARTES: DF/SES X TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: o contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) máquina copiadora MINOLTA a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG:23101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00054, emitida sob o evento 400091 por estimativa em 09.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/94-SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.03.96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO BORGES, na qualidade de sócio gerente.

PROCESSO Nº 030.013.342/94 - PARTES: DF/SES X CODIR - Indústria Comércio e Representações Ltda. OBJETO: o contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) maquinas copiadoras NASHUA a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 4.464,00 (quatro mil; quatrocentos e sessenta e quatro reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.007.0021.2043.0002. FONTE DE RECURSOS:004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00053, emitida sob o evento 400091 por estimativa em 09.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/94-SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.02.96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: EDNA MARIA COPATTI F. DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretora.

EXTRATOS DOS QUINTOS TERMOS ADITIVOS
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 030.001.048/95 - PARTES: DF/SES X TYPE - Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: o contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) máquinas copiadoras TRIUNFO modelo 2255 e 01 (uma) máquina copiadora TRIUNFO modelo 4055-BR a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), perfazendo um total de R$ 6.151,09 (seis mil, cento e cinqüenta e um reais e nove centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00051, emitida sob o evento 400091 por estimativa em 09.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE 008/95-SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.03.96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de sócio.

PROCESSO Nº 030.001.048/95 - PARTES: DF/SES X SANMARKAN - Assistência Técnica de Máquinas para Escritório Ltda. OBJETO: o contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) fichários eletromecânicos a ser efetuados pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), perfazendo um total de R$ 8.265,00 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.007.0021.2043.0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00052, emitida sob o evento 400091 por estimativa em 09.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 008/95-SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.03.96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretario de Saude. Pela CONTRATADA: ELOIZIO GARCIAS, na qualidade de sócio.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/96

A Secao de Orcamento e Financas da Divisao de Administracao Geral da Secretaria de Saude, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e Lei 938 de 20.10.95, torna publico a relacao de compras, obras e servicos efetuados no mes de fevereiro/96.

LICITACAO : INEXIGIVEL — QUADRO Nr. 01

NE Nr.	FORNECEDORES/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00040	RAPIDO PLANALTINA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/96.	1	25.00	25.00
00041	VIACAO ANAPOLINA LTDA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/96.	1	750.00	750.00
00042	VIACAO ANAPOLINA LTDA - COMPRA DE VALES TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/96.	1	15,000.00	15,000.00
00043	VIACAO ARAGUARINA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/96.	1	120.00	120.00
00044	MARCELINA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS - PAG. DE PESSOAL INATIVO - 70% DO MES DE JANEIRO/96.	1	784,439.78	784,439.78
00045	MARCELINA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS - PAG. DE SALARIO FAMILIA DE INATIVOS REF. AO MES DE FEVEREIRO/96.	1	98.79	98.79
00046	IARA MARIA DE MELO RAMIRES - PAG. DE EXONERACAO	1	968.00	968.00
00048	CONASS - PAG. DA MENSALIDADE DO MES DE JANEIRO/96.	1	1.010.00	1.010.00
00049	JOSE RAMOS DA SILVA E OUTROS - PAG. DE 1/3 DE FERIAS E ADIANTAMENTO SALARIAL DO MES DE FEVEREIRO/96.	1	55,150.85	55,150.85
00050	ENEIDA FERNANDES BERNARDES E OUTROS - PAG. DA 1. PARCELA DE 13o. DOS SERVIDORES ATIVOS DE FERIAS EM JANEIRO/96.	1	107,341.30	107,341.30

00057	ALESSANDRO FOLGUETO E OUTROS - PAG. DE INDENIZACAO DE TRANSPORTE SUBSTITUICAO, AUXILIO CRECHE, NATALIDADE E GRATIFICACAO	1	36,088.75	36,088.75
00059	MANOEL DA SILVA NETO E OUTROS - PAG. DA FOLHA SUPLEMENTAR DE SUBSTITUICOES DO MES DE FEVEREIRO/96.	1	5,324.14	5,324.14
00060	ENEIDA FERNANDES BERNARDES E OUTROS - PAG. DE ATIVOS DE 30% DO MES DE FEVEREIRO/96.	1	152,654.45	152,654.45
00061	MARCELINA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS - PAG. DE PESSOAL INATIVO DO MES DE FEVEREIRO/96 (30% ADIANTAMENTO).	1	289.113.27	289.113.27
00062	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAG. DE PENSAO ESPECIAL DO MES DE FEVEREIRO (ADIANTAMENTO DE 30%).	1	10,873.50	10,873.50
00063	SEVERINO LEITE DA SILVA E OUTROS - FOLHA SUPLEMENTAR DE INATIVOS DE JANEIRO/96, PROVENTOS, GRATIF. DESP, GRATIFICACAO DE ATIVIDADE, INCORPORACAO DE ADICIONAL E TEMPO DE SERVICO	1	1,140.60	1,140.60
00064	SEVERINO LEITE DA SILVA E OUTROS - SALARIO FAMILIA DE INATIVOS DO MES DE JANEIRO/96.	1	0.32	0.32
00065	JOSE RAMOS DA SILVA E OUTROS - ADIANTAMETNO DE 13o. SALARIO	1	45,047.26	45,047.26
00066	CEB- PAGAMENTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA DAS INSPETORIAS DE SAUDE	1	1,370.00	1,370.00
00067	TELEBRASILIA - PAG. DE LIGACOES URBANAS E INTERURBANAS DESTA SECRETARIA	1	5,450.00	5,450.00
00068	CAESB - PAG. DE FORNECIEMTNO DE AGUA DAS INSPETORIAS DE SAUDE	1	4,000.00	4,000.00
00069	EDILENE ALVES BORGES E OUTROS - PAG. DE ATIVOS (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO MES DE FEVEREIRO/96.	1	9,428.43	9,428.43
00070	MARIA NELY A. RAMALHO E OUTROS - ADIANTAMENTO 6/12 DO 13o. SALARIO E PARCELA INCORPORADA PROVENTOS - PAG. DE EXERCICIOS FINDOS	1	994.13	994.13
00074	INSS - RECOLHIMENTO DO INS - EMPREGADOR DO MES DE FEVEREIRO	1	854.44	854.44
00075	RAPIDO PLANALTINA LTDA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REF. AO MES DE MARCO/96.	1	25.00	25.00
00076	VIACAO ARAGUARINA LTDA- COMPRA DE VALE TRANSPORTE REF. AO MES DE MARCO/96.	1	135.00	135.00
00077	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAG. DA PARCELA DE INCORPORACAO E VANTAGENS DE PENSAO ESPECIAL DO MES DE FEVEREIRO/96.	1	161.13	161.13
00078	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAG. DE 70% DA FOLHA DE PENSAO ESPECIAL DO MES DE FEVEREIRO/96.	1	35,038.48	35,038.48
00079	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAG. DE SALARIO FAMILIA DE PENSAO ESPECIAL DO MES DE FEVEREIRO/96 REF. AOS 70%.	1	0.39	0.39
00051	TYPE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS COPIADORAS MODELOS 2255 E 4055, MARCA TRIUNFO , CONVITE 008/95/SM/SEA	1	538.00	538.00
00052	SANMARKAN ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS DE ESCRITORIO - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRES FICHARIOS ELETROMECANINCOS MARCA REMINGTON. CONVITE 08/95/SM/SEA	1	738.00	738.00

LICITACAO : TOMADA DE PRECO QUADRO Nr. 01

NE Nr.	FORNECEDORES/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00053	CODIR - IND. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQ. COPIADORAS, 01 MOD. 2200 NASHUA	1	124.00	124.00
	MAQUINA COPIADORA MOD. 3015 NASHUA	1	124.00	124.00
	MAQUINA COPIADORA NASHUA MODELO 315. TERMO PADRAO 01/94.	1	124.00	124.00
00054	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - MANUTENCAO PREVENTIVA EM UMA MAQUINA COPIADORA MARCA MINOLTA MOD. EP 300 TERMO PADRAO 01/94.	1	150.00	150.00
00055	SANMARKAN - ASSISTENCIA TEC. DE MAQUINAS DE ESCRITORIO MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UMA MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA EDIT	1	23.40	23.40
00056	RENOMAQUI - RENOVADORA DE MAQUINAS - CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS DE ESCREVER	1	263.00	263.00

LICITACAO : DISPENSA QUADRO Nr. 01

NE Nr.	FORNECEDORES/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00058	MORIA VALDIN DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL - COMPRA DE AGUA MINERAL PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA	1	500.00	500.00
00071	SUPERGASBRAS - DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - AQUISICAO DE GAS EM BOTIJAO DE 13 KG.	1	0.02	0.02
00073	JUNIOR CINE FOTO LTDA - GASTOS COM EXERCICIO ANTERIOR COM AQUISICAO DE FITA-CASSETE	1	62.40	62.40

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a Empresa LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA interpôs RECURSO contra o julgamento ref. a T.Preços 045/96 proc. nº 061.011274/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília 13 de março de 1996
TOMAZ ANTONIO M.D.R DE SANTANA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de avisos desta CPL o Resultado de Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:
.Processo-061011106/95- CV. 130/96
.Processo-061000673/96- CV. 178/96
.Processo-061000929/96- CV. 181/96
.Processo-061001194/96- CV. 185/96

Brasilia,13 de março de 1996
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 063.000.244/95
INTERESSADO: FUNDAÇAO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza
DATA DA ABERTURA:09/04/96
HORÁRIO: 10:00h.
LOCAL: SMHN Quadra 501 Bloco B Auditório - Brasília-DF

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO DA FUNDAÇAO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo O Edital poderá ser obtido junto à CPL/FHB, na sala 62, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 08:30h às 11:30 h e de 14:30h às 17:30h

Brasília, 13 de março de 1996
HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO SUA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA NOVACAP, NO DISTRITO FEDERAL, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, POR LOTES.
Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a abertura das propostas de preços dar-se-á no **dia 15 de março de 1996 às 09:00 horas**, na sala de licitações, localizada no Bloco do antigo CAIC, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/96

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES MASSEY FERGUSON, ROÇADEIRAS KAMAQ, TRATORES VALMET E TOBATTAS.
Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no **dia 29 de março de 1996, às 09:00 horas**, na sala de licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília - DF. O Edital e anexo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 13 de março de 1996.
CLOVIS ARTUR R. ESPÍNDOLA
Assessor de Cadastro
Respondendo

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a mesma foi adiada para o **dia 19.03.96 - às 09:00hs** e solicitamos tornar inexigível do edital a exigência da Certidão do PROCON/DF., conforme Decisão do TCDF - 0906/96, permanecendo inalteradas as demais condições editalícias.

Brasília-DF., 13 de março de 1996
CLÓVIS ARTUR R. ESPÍNDOLA
Assessor de Cadastro
Respondendo

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 5/96
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
IMÓVEIS
PROGRAMA DE LICITAÇÕES POPULARES

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará a venda em licitação pública em 17 DE ABRIL DE 1.996, Lotes destinados a Comércio e Prestação de Serviço, Creche, Habitação Coletiva, Indústrias não Poluente e outros, situados na Cidade Satélite de SAMAMBAIA, obedecidas as condições do Edital No. 05/96-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidas nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).
O depósito da caução poderá ser feito até o dia 16/04/96, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Tesouraria da TERRACAP, ou até às 9:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos) no dia da licitação (17/04/96), no Posto Bancário instalado no CAIC HELENA REIS - QR 409, de SAMAMBAIA.
As propostas de compra deverão ser entreques entre 09:00 e 10:00 horas

do dia 17/04/96, no CAIC HELENA REIS - QR 409, de SAMAMBAIA, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).
Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061)216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 225-4496, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 13 de março de 1996
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

EDITAL

RONDON AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO, Oficial do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Circunscrição Judiciária do Gama, Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

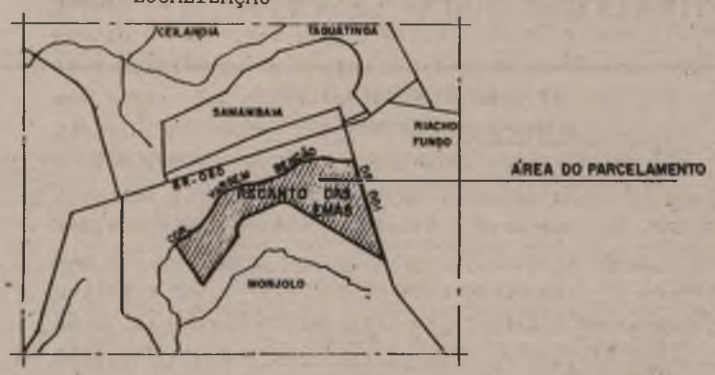
FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO URBANO DA "CIDADE SATÉLITE RECANTO DAS EMAS" RA-XV, com definição de 16.542 (Dezesseis mil e quinhentos e quarenta e duas)' unidades imobiliárias, loteamento esse que ocupa uma superfície ' de 1.656,4591 hectares, ou 16.564.590,857 M2, em remanescente do antigo imóvel "FAZENDA TAMANDUÁ"- DISTRITO FEDERAL, devidamente' incorporado ao Patrimônio da "TERRACAP", conforme registro nº 03 na matrícula nº 90.976 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga-DF,e averbações 04/05 da mesma matrícula e Cartório, cuja área retro mencionada, referente ao loteamento pretendido, situa-se entre a DF-001(E.P.C.T.), Remanescente das Chácaras do Núcleo Rural Vargem da Benção, Remanescentes das Chácaras do Núcleo Rural Monjolos e Remanescentes das Chácaras do Núcleo Rural Ponte Alta, com as seguintes delimitações:- "Começa no vértice P-01 de coordenadas N=8.240.662.5370 e E=172.465.6150 ; daí, segue com o azimute de 247º48'07" e distância de 816,673 metros até o vértice de P-02 de coordenadas N=8.240.353,7360 e E= 171.708,8510; daí, segue com o azimute de 256º08'56" e distância' de 324,139 metros até o vértice P-03 de coordenadas N=8.240.276 , 0730 e E=171.393,8800; daí, segue com o azimute de 270º29'34" e distância de 206,497 metros até o vértice P-04 de coordenadas N= 8.240.277,8500 e E=171.187,2210; daí, segue com o azimute de 270º 19'02" e distância de 218,194 metros até o vértice P-05 de coordenadas N=8.240.279,0590 e E=170.968,8510; daí, segue com o azimute de 251º23'55" e distância de 129,720 metros até o vértice ' P-06 de coordenadas N=8.240.237,6470 e E=170.845,8070; daí, segue com o azimute de 259º18'22" e distância de 400,384 metros até o vértice P-07 de coordenadas N=8.240.163,2900 e E=170.452,0540 ; daí, segue com o azimute de 241º58'06" e distância de 162,308 metros até o vértice P-08 de coordenadas N=8.240.086,9490 e E=170. 308,6690; daí, segue com o azimute de 242º35'50" e distância de 242,451 metros até o vértice P-09, N=8.239.975,2710 e E=170.093, 2460; daí, segue com azimute de 239º29'20" e distância de 519, 693 metros até o vértice P-10 de coordenadas N=8.239.711,2040 e E=169.645,1470; daí, segue com o azimute de 253º27'56" e distância de 175,962 metros até o vértice P-11 de coordenadas N=8.239. 661,0860 e E=169.476,3230; daí, segue com o azimute de 246º31' 36" e distância de 198,003 metros até o vértice P-12 de coordenadas N=8.239.582,1520 e E=169.294,5570; daí, segue com o azimute' de 244º12'17" e distância de 134,944 metros até o vértice P-13, de coordenadas N=8.239.523,3820 e E=169.172,9600; daí, segue com o azimute de 229º52'26" e distância de 134,473 metros até o vértice P-14 de coordenadas N=8.239.436,6470 e E=169.070,0540; daí segue com o azimute de 260º12'45" e distância de 154,567 metros' até o vértice P-15 de coordenadas N=8.239.410,3500 e E=168.917 , 6120; daí, segue com o azimute de 253º20'53" e distância de 121, 582 metros até o vértice P-16 de coordenadas N=8.239.375,4810 e E=168.801,0330; daí, segue com o azimute de 271º24'08" e distância de 170,716 metros até o vértice P-17 de coordenadas N=8.23 9.379,662 e E=168.630,2280; daí, segue com o azimute de 242º51 ' 01" e distância de 169,459 metros até o vértice P-18 de coordenadas N=8.239.302,2720 e E=168.479,3170; daí, segue com o azimute' de 246º09'11" e distância de 126,255 metros até o vértice P-19 , de coordenadas N=8.239.251,1860 e E=168.363,7460; daí, segue com o azimute de 222º10'32" e distância de 61,452 metros, até o vértice P-20 de coordenadas N=8.239.205,6207 e E=168.322,4710; daí, segue com o azimute de 264º27'45" e distância de 176,391 metros' até o vértice P-21 de coordenadas N=8.239.188,5920 e E=168.146 , 7590; daí, segue com azimute de 246º43'55" e distância de 933,88 3 metros até o vértice P-22 de coordenadas N=8.238.819,3760 e E=167.288,1270; daí, segue com o azimute de 211º55'56" e distância de 168,025 metros até o vértice P-23 de coordenadas N=8.238. 676,6610 e E=167.199,1830; daí, segue com o azimute de 225º50'09" e distância de 77,642 metros até o vértice P-24 de coordenadas ' N=8.238.622,5220 e E=167.143,4410; daí, segue com o azimute de 206º36'55" e distância de 280,463 metros até o vértice P-25 de coordenadas N=8.238.371,5730 e E=167.017,6910; daí, segue com o azimute de 212º04'32" e distância de 1.640,711 metros até o vértice P-26 de coordenadas N=8.236.980,1770 e E=166.145,6990; daí, segue com o Azimute de 189º56'52" e distância de 768,950 metros' até o vértice P-27 de coordenadas N=8.236.222,1660 e E=166.012, 7530; daí, segue com o azimute de 150º50'17" e distância de 1. 213,385 metros até o vértice P-28 de coordenadas N=8.235.161,71/ 30 e E=166.604,4960; daí, segue com o azimute de 75º02'27" e distância de 278,268 metros até o vértice P-29 de coordenadas ' N=8.235.233,6010 e E=166.873,5540; daí, segue com o azimute de 51º44'00" e distância de 2.274,991 metros até o vértice P-30 de coordenadas N=8.236.643,7140 e E=168.661,1960; daí, segue com o azimute de 280º59'07" e distância de 426,727 metros até o vértice P-31 de coordenadas N=8.236.725,0970 e E=168.241,9450; daí, segue com o azimute de 14º18'14" e distância de 1.114,754 metros até o vértice P-32 de coordenadas N=8.237.806,1800 e E=168.517 , 5850; daí, segue com o azimute de 12º20'04" e distância de 153, 953 metros, até o vértice P-33 de coordenadas N=8.237.956,7030 e E=168.550,4990; daí segue, com azimute de 46º00'27" e distância de 39,021 metros até o vértice P-34 de coordenadas N=8.237.983 , 8280 e E=168.578,5940; daí segue com o azimute de 58º00'21" e ' distância de 202,014 metros até o vertice P-35 de coordenadas N= 8.238.090,9490 e E=168.750,0640; daí, segue com o azimute de 37º 06'29" e distância de 77,199 metros até o vértice P-36 de coordenadas N=8.238.152,5660 e E=168.796,6780; daí, segue com o azimute de 57º38'09" e distância de 319,602 metros até o vértice P-37 de coordenadas N=8.238.323,7890 e E=169.066,8560; daí, segue com o azimute de 71º11'22" e distância de 185,755 metros até o vértice P-38 de coordenadas N=8.238.383,7390 e E=169.242,8530; daí , segue com o azimute de 61º34'58" e distância de 111,881 metros ' até o vértice P-39 de coordenadas 8=238.437,0260 e E=169.341,3340 daí, segue com o azimute de 71º11'23" e distância de 183,230 metros até o vértice P-40 de coordenadas N=8.238.496,1540 e E=169. 514,9200; daí segue com o azimute de 57º35'21" e distância de 98,478 metros até o vértice P-41 de coordenadas N=8.238.548,9800 e E=169.598,1260; daí, segue o azimute de 23º03'59" e distância' de 38,009 metros até o vértice P-42 de coordenadas N=8.238.583 , 9790 e E=169.613,0300; daí, segue com o azimute de 63º58'07" e' distância de 216,429 metros até o vértice P-43 de coordenadas N= 8.238.679,0400 e E=169.807,6630; daí segue com o azimute de 83º 58'08" e distância de 182,823 metros até o vértice P-44 de coordenadas N=8.238.698,2650 e E=169.989,6230; daí, segue com o azimute de 121º49'35" e distância de 1.144,316 metros até o vértice P-45 de coordenadas N=8.238.094,316 e E=170.962,687 PCD de uma curva de AC=65º44'12" e R=9,893 metros; daí, segue pelo desenvolvimento desta curva com a distância de 11,350 metros até o vértice P-46 de coordenadas N=8.238.084,6010 e E=170.967,2810 PT da mesma curva PCE de outra curva de AC=121º39'26" e R=30,00 metros daí, segue pelo desenvolvimento desta curva com a distância de 63,700 metros até o vértice P-47 de coordenadas N=8.238.053,2410 e E=171.009.3020 PT da mesma curva e PCD de outra curva de AC=55º 55'14" e R=6,393 metros; daí, segue pelo desenvolvimento desta ' curva com a distância de 6,240 metros até o vértice P-48 de coordenadas N=8.238.052,8360 e E=171.015,2880 PT da mesma curva; daí segue com o azimute de 121º49'35" e distância de 378,714 metros' até o vértice P-49 de coordenadas N=8.237.852,9580 e E=171.337 , 3260 PCD de uma curva de AC=55º55'19" e R=6,393 metros, daí, segue pelo desenvolvimento desta curva com a distância de 6,240 metros até o vértice P-50 de coordenadas N=8.237.847,7740 e E=171.

340,3450 PT da mesma curva e PCE de uma curva de AC=121º40'55" e R=30,00 metros; daí, pelo desenvolvimento desta curva com a distância de 63,713 metros até o vértice P-51 de coordenadas N=8.237.824,0402 e E=171.387,1070 PT da mesma curva e PCD de outra curva de AC=65º45'11" e R=9,893 metros; daí segue pelo desenvolvimento desta curva com a distância de 11,353 metros até o vértice P-52 de coordenadas N=8.237.824,2400 e E=171.397,8550; daí, segue com o azimute de 121º49'10" e distância de 2.927.750 metros até o vértice P-53 de coordenadas N=8.236.279,3380 e E=173.887,6490; daí segue com o azimute de 342º09'16" e distância de 2.201,855 metros até o vértice P-54 de coordenadas N=8.238.376,9730 e E=173.212,3320; daí, segue com o azimute de 341º54'26" e distância de 2.402,480 metros até o vértice P-01 de coordenadas N=8.240.662,5370 e E=172.465,6150 vértice inicial destes limites. A área definida pelo limites acima é de 16.564,590,857 m2 ou 1.656,4591 ha, constante no Quadro de Caminhamento da Poligonal e sobre a mesma não pesa nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipercusetórias.- Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizando na Cidade Satélite do GAMA, no Setor Central Comercial, à QUADRA 12, LOJA 10, fones:-384.2444 e 384.2233, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente Edital e do Desenho de Localização e parcelamento da área.- Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.-

Dado e passado aos 11 dias do mês de março de 1996.-

RONDON AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO

LOCALIZAÇÃO



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, toma público que fica prorrogada a abertura da Concorrência 002/96-CEB, para o dia 18/04/96 às 14:30 horas.

Brasília-DF, 13 de março de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Comissão de Licitação de Materiais
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, toma público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência nº 001/96-CEB, para fornecimento de banco de capacitores, onde foram consideradas HABILITADAS as empresas INEPAR S/A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES e ASEA BROW BOVERI LTDA e considerada INABILITADA a empresa COOPER POWER SYSTEM DO BRASIL LTDA, conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, constante do Processo que se encontra a disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Informa também, que a abertura das Propostas Comerciais - Invólucro II, se dará no dias 20.03.96 às 09:00 horas no mesmo local indicado no edital.

Os interessados deverão ser cadastrados nesta Companhia. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF, 11 de março de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Comissão de Licitação de Materiais
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, toma público o resultado final do procedimento licitatório da Concorrência Nº 011/95-CEB, onde sagramram-se vencedoras as empresas: TOYTOTA DO BRASIL S/A, BRASÍLIA MOTORS LTDA e FIAT AUTOMÓVEIS S/A, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Os interessados deverão ser cadastrados nesta Companhia. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF, 8 de março de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Comissão de Licitação de Materiais
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3476. Nº DO PROCESSO: 092.003835/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária). A Cláusula primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato, passa a viger com a seguinte redação: Acrescenta-se à redação final do Item 2.1 (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária), da Cláusula Segunda, do COntrato nº 3.476/95-CAESB, a expressão: ... E recursos próprios da CAESB/FRINAE. Na Cláusula Segunda (Motivação), do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 3.476/95-CAESB, fica substituida a expressão NE 580/95 por NE 512/95. DATA DA ASSINATURA: 12/03/96. AUTORIZAÇÃO: Diretor Substituto do Sistema de Esgotos - CÉSAR AUGUSTO RISSOLI. CONTRATADA: COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Lauro Taira.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO nº 2985 Ass: 12.03.96. - Processo: 092.06951/93 - PARTES: CAESB X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. Dispensa de Licitação DL. OBJETO: elaboração de Trabalhos de atividade técnico-culturais. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade 6011, rubrica 34.90.39, código 12.302.205.308-4/Seleção e Treinamento. VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). PRAZO: 09 (nove) meses, contado a partir da publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: expirar-se á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL: Eliana Fortis Silveira Anjos.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato Nº 3497. Ass.: 26.02.96. Processo: 92.003527/95. PARTES: CAESB X CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, expirando-se em 11/04/96 e 08/08/96, respectivamente. ASSINANTES P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A: Renato Afonso Amorim.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3534. Ass.: 13.03.96. Processo: 92.003573/95. PARTES: CAESB X CERÂMICA PARAPUAN LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária). O Item 2.1 (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária), passa a viger com a seguinte redação: 2.1 Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Emprestimo nº 814/SF/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN nº 073/89 - GDF/SO/CAESB e Recursos Próprios - FRINAE (Fundo de Recursos para Investimentos em Água e Esgotos). ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/CERÂMICA PARAPUAN LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3535. Ass.: 13.03.96. Processo: 92.003573/95. PARTES: CAESB X PROCERAMA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária). O Item 2.1 (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária), passa a viger com a seguinte redação: 2.1 - Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 814/SF/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN nº 073/89 - GDF/SO/CAESB e Recursos Próprios - FRINAE (Fundo de Recursos para Investimentos em Água e Esgotos). ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco P/ PROCERAMA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA: José Lepri Neto.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3536. Ass.: 13.03.96. Processo: 92.003573/95. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária). O Item 2.1 (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária), passa a viger com a seguinte redação: 2.1 - Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 814/SF/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN nº 073/89 - GDF/SO/CAESB e Recursos Próprios - FRINAE (Fundo de Recursos para Investimentos em Água e Esgotos). ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDAOOS LTDA: Douglas Hecht.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3537. Ass.: 13.03.96. Processo: 92.003573/95. PARTES: CAESB X ASCEVAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária). O Item 2.1 (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária), passa a viger com a seguinte redação: 2.1 - Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 814/SF/BR, celebrado com o Banco Interame-

ricano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN nº 073/89 - GDF/SO/CAESB e Recursos Próprios - FRINAE (Fundo de Recursos para Investimentos em Água e Esgotos). ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ ASCEVAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA: Márcio Tannuz de Almeida.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB vem republicar por incorreção, o Aviso de Julgamento da Tomada de Preços nº TP - 011/96-CAESB, publicado no DODF de 23/02/96, da forma que se segue: onde consta "LOTE 01, firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 29, 30, 31 e 34" considerar itens 16, 29, 30, 31 e 34; e onde consta "LOTE 02, firma CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 02, 14, 15, 18 e 22" considerar itens 05, 14, 15, 18 e 22.

Brasília, 12 de março de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: DIGITAL TELECOMUNICACÕES LTDA. OBJETO: manutenção corretiva nas centrais KS/GTE e nos seus componestes básicos (fontes, terminais, etc.) - central KS/GTE/849 3X2 tronco chave 2243969, instalada na CPO e central KS/GTE/849 4X5 tronco chave 2245069, instalada na DIFIN, com reforma na instalação e com substituição de peças. PROCESSO: 0050-002.781/95. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/95-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, com duração de 42 (quarenta e dois) meses, conforme estipulado no Edital da Licitação. VALOR: R$ 13.792,80. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. NATUREZAS DAS DESPESAS: 3.4.90.30 e 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 000. NOTAS DE EMPENHO Nº: 96NE000105 e 96NF000106, emitidas em 07/03/96, sob o evento 400091. VALOR INICIALMENTE EMPENHADO R$ 2.520,00 para a Natureza da Despesa 3.4.90.30 e R$ 1.420,80 para a Natureza da Despesa 3.4.90.39. MODALIDADES DAS NOTAS DE EMPENHO: estimativo. DATA DA ASSINATURA: 07/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Sócio-Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
FEVEREIRO/96

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas nas modalidades

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	-	-	Aquisição de vales transporte	-	1.20. 00*
02	006	un	Aquisição de seis acessos ao serviço móvel celular	309,23	1.8[illegible],38
03	-	-	Serviços de pintura no setor de placas do Ed. Sede do DETRAN	-	7 9,00
04	002	un	Pagamento de seguro obrigatório de micro-ônibus	295,74	591,48
05	-	-	Cobrir despesas com aparelho de telex	-	4.000,00*
06	-	-	Aquisição de mapas	-	500,00*
07	-	-	Utilização de cópias e levantamentos aerofotogramétricos	-	500,00*
08	-	-	Pagamento de seguro obrigatório de veículos do DETRAN	-	1.671,73

Observação: (*) valores estimativos.

CONVITE

Convite nº 002/95. Objeto: Contratação de serviços de chaveiro em geral. Valor estimativo: R$ 9.000,00. Vigência: 36 meses.

Convite nº 004/96:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	30.000	un	Lacre de plástico para placa na cor azul	0,09	2.700,00
02	250	un	Arame de 03 pernas	9,00	2.250,00
03	1.500	un	Lacre de plástico para mala direta com numeração	0,09	142,50

Brasília-DF, 12 de março de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01-DP/95-PMDF, publicado no DODF nº 174 de 08 SET 95, RESOLVE:

1) Tornar público que os candidatos do Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da PMDF, Danilo da Costa Portela, inscrição nº 03378, classificação 10º lugar, José Gomes Monteiro Neto, inscrição nº 06712, classificação 39º lugar e José Ítalo Soares Tomaz, inscrição 13126, classificação 82º lugar, realizaram o Teste de Aptidão Física, tendo sido considerados APTOS;

2) Convocar os citados candidatos, para às 08:00 horas do dia 14 de março de 1996, realizar a Avaliação Psicológica, prevista para o referido concurso, a qual será realizada em Clínica devidamente credenciada pela PMDF.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 5/95

Resultado de Julgamento das Propostas Comerciais. Informamos, para efeito do que estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas comerciais da concorrência em epígrafe, cujo o objeto é a locação de máquinas pesadas (trator de esteira, pá mecânica e retro escavadeira), sendo vencedora da licitação, por opção de menor preço, para os itens 1 e 2 a firma TRACTORIA-Construções e Equipamentos Ltda e para os itens 3,4 e 5, a firma Construtora Artec Ltda.

Brasília-DF, 13 de março de 1996
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente da CEL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite abaixo relacionado, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar, do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA: 29.02.96 AS 10;00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS

Brasília, 13 de março de 1996
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/95

PROCESSO Nº 062.000.031/95 - PARTES: DF/ISDF X PRENHEZ POSITIVA REP. E ASSIST. TEC. LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de recarga de nitrogênio líquido MARCA WHITE MARTINS, na forma do Edital de fls. 10/13 e da proposta de fls. 28. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: O valor mensal deste contrato é de R$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, sendo empenhada inicialmente a importância de R$... R$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), perfazendo o total de R$ 936,50 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 23103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 53/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 23.02.95 e às NEs nºs 196; 242/95, 356/95, 486/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 53/95, em 01.06, 26.06, 14.08 e 22.09.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. Pela CONTRATADA : WILSON JOSÉ PEREIRA, na qualidade de Zootecnista. Brasília-DF, 07 de março 1996. Of. 022/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/95

PROCESSO Nº 062.000.031/95. PARTES: DF/ISDF X MINASGÁS S.A. DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL. OBJETO: A prestação de serviços de fornecimento de gás liquefeito de petróleo, na forma do Edital de fls. 10/13 e da proposta de fls. 29/30. PRAZO: Até 31/12/95. VALOR: O valor mensal deste contrato é de R$ 27,49 (vinte reais e quarenta e nove centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 846, de 04/01/95, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 27,49 (vinte sete reais e quarenta e nove centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 177,49 (cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 020 CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO Nº 54/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 23/02/95, e as NEs. Nºs. 91/95 e 491/95 emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 54/95, em 05/04 e 25/09/95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. Pela CONTRATADA : EDSON FRANCISCO VERRI, na qualidade de Diretor Regional. Brasília-DF 07, de março 1996. Of. 022/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/95

PROCESSO Nº 062.000.031/95 - PARTES: DF/ISDF X WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A. OBJETO: A prestação de serviços de recargas de cilindros de nitrogênio comum (industrial), ar sintético - ultra puro, na forma do Edital de fls. 10/13 e da proposta de fls. 31/32. PRAZO: 31/12/95. VALOR O valor mensal deste contrato é de R$ 103,00 (cento e três reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04/01/95, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 103,00 (cento e três reais). DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R$ 1.368,00 (hum mil trezentos e sessenta e oito reais), perfazendo o total de R$ 1.471,00 (hum mil quatrocentos e setenta e um reais). DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Será alocado' com a importância de R$ 342, 00 (trezentos e quarenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 1.813,00 (hum mil oitocentos e treze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 020 e 001; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 55/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 23/03 e 27/03/95, NEs. nº 304/95, 454/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 55/95, em 25/07 e 19/09/95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 29/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. Pela CONTRATADA: LUIZ PAULO ZEYMER, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 07 de março 1996. Of. 022/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/95

PROCESSO Nº 170.000.124/95 - PARTES: DF/STb X CRS - INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de reparos e manutenção de equipamentos de Processamento de Dados, a serem executados de forma contínua pela Contratada, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, conforme especificações e quantidades expressas no Anexo I, do Edital, fls. 50 e 51 e Proposta de fls. 309 a 312 PRAZO: Até 22.01.98. VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais),recurso este procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14007002121400002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 25101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 011/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 22.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 029/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho . Pela CONTRATADA: LUIZ FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Gerente Administrativo. Brasília-DF, 11 de março de 1996.Of. 022/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/95

PROCESSO Nº 170.000.124/95 - PARTES: DF/STb X NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. OBJETO: A prestação de serviços de reparos e manutenção de equipamentos de Processamento de Dados, a serem executados de forma contínua pela Contratada, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, conforme especificações e quantidades expressas no Anexo I , do Edital, fls. 50 e 51 e Proposta de fls. 293 a 306. PRAZO: Até 22.01.98. VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1400700212400002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 25101. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 012/96, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 22.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 029/95-CL / SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho. Pela CONTRATADA: PEDRO LUIZ RONDON PINHEIRO, na qualidade de Diretor Comercial. Brasília-DF,11 de março de 1996. Of. 022/96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/95

PROCESSO Nº 050.002.075/95 - PARTES: DF/SSP X GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. OBJETO: A aquisição de 4(quatro) veículos Trafic versão transporte de presos semi-integrado para 5 policiais e até 8 detentos, tipo monobloco, zero Km, ano de fabricação 1995, à gasolina chassi longo, motor 2.2 litros de cilindrada com potência máxima líquida de 80CV, com direção hidráulica, dotado de 02 portas laterais na cabine do motorista, porta na lateral direita corrediça e porta traseira de 02 folhas, dotado de conjunto de sinalização acústico-visual modelo - RTL-100S, com lentes em acrílico transparente na cor vermelha, fixado na parte frontal superior dos veículos, pintados nas cores padrão da COSIPE, demais especificações contidas no Edital e Proposta da Contratada que passam a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcritos estivessem. PRAZO: DA ENTRAGA DO OBJETO: Até 90(noventa) dias úteis expirando-se em 24.04.96 . DA GARANTIA:)1 ano de uso, contado a partir do recebimento dos veículos. VALOR: R$ 163.316,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e dezesseis reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017450030001; FONTE DE RECURSOS:030; CÓDIGO U.O.: 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO Nº: 1866/95, emitida na modalidade ordinário, sob o evento 400091 em 08/12/95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 06/95-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração . DATA DE ASSINATURA: 08/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL:GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: GERMANO AUGUSTO COELHO DE MORAIS, na qualidade de Gerente Regional de Vendas. Brasília-DF, 11 de março 1995. Of. Nº: 022/96.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2/96

PROCESSO Nº 030.006.451/95 - PARTES: DF/RA-XV X BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. OBJETO: A Permissão de Uso de um Salão Comunitário localizado à Quadra 108 do Recanto das Emas para a instalação de uma agência do Banco de Brasília - BRB, visando a prestação de serviços bancários essenciais à comunidade. PRAZO: Até 05.01.98. VALOR: 5(cinco) UPDFs, mensalmente, a título de preço público. VIGÊNCIA: A presente Permissão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 12.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ SILVA SOUZA, na qualidade de Administrador Regional. Pelo PERMISSIONÁRIO: LUÍS FERNANDO VICTOR na qualidade de Diretor/Presidente. Brasília-DF, 08 de março de 1996.Of. 022/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO Nº 161/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.896/95 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato nº 161/95, com base no contrato celebrado em 22 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços de Instalação de rede elétrica e lógica, relativo a área de informática, na forma do Edital de fls. 18/45 e da proposta de fls. 293/301. PRAZO: Até 31.08.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/95--CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração DATA DE ASSINATURA: 28.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO RICARDO SECHIS, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 11 de março de 1996. Of. 022/96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.909/94 - PARTES: DF/SE X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Será alocado na importância de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), perfazendo o total de R$ 15.185,00 (quinze mil e cento e oitenta e cinco reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática. (Prorrogado por intermédio do 2º Termo Aditivo Padrão nº 08/94). PRAZO: Até 31.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120360002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 33/96-SE, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 12.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 18/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. Pela CONTRATADA : MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 11 de março de 1996.Of. 022/96.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/94

PROCESSO Nº 030.010.211/94. PARTES: DF/SO/SEFP X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. OBJETO: Alterar o valor e alocar recursos ao Convênio nº 032/94, celebrado entre as partes, em 21/09/94, objetivando a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Samambaia/Distrito Federal, composto de Lote 02: 01(uma) Estação de Tratamento de Esgotos com 2.116m de Interceptor Geral e 1.100m de by-pass. DA ANULAÇÃO - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado passa de R$ 6.265.792,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) para R$ 4.833.193,92(quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos) em razão da anulação da Nota de Empenho nº 022/95 pela de nº 623/95 no valor de R$ 0,06 (seis centavos) e de parte das Notas de Empenho nº 226/95 pela de nº 582/95 no valor de R$ 374.290,64 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) e 427/95 pela de nº 622/95 no valor de R$ 1.058.307,38(hum milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R$ 1.432.598,08 (hum milhão,quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos). DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Será alocado a importância de R$ 2.026.383,00 (dois milhões, vinte e seis mil, trezentos e oitenta e três reais), perfazendo um total de R$ 6.859.576,92 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), recursos estes procedentes da Lei Orçamentária nº 993 de 28/12/95. PRAZO: Até 21/11/96 NOTA DE EMPENHO Nº 083/96 e 084/96, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 26/02/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 13076044810010001. FONTE DE RECURSOS: 032 e 001; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA e MÁRIO TINOCO DA SILVA, na qualidade de Secretário de Obras e Secretário de Fazenda e Planejamento. Pela CONTRATADA: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e CARLOS ALVARES DA SILVA CAMPOS NETO, na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro e Comercial. Brasília-DF, 13 de março de 1996. Of. Nº: 023/96.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/93

PROCESSO Nº 030.009.653/93 - PARTES: DF/SO/SEFP X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. OBJETO: Alterar valor e alocar recursos ao Convênio 35/93 celebrado em 06/09/93, objetivando a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Samambaia,no Distrito Federal. DA ANULAÇÃO - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado passa de R$ 11.452.699,82 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil. seiscentos noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) para R$ 10.354.941,09 (dez milhões trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e nove centavos) em razão da anulação de parte das Notas de Empenho nº042/95 pela de nº 579/95 no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) e 426/95 pela de nº 626/95 no valor de R$ 1.011.758,73 (hum milhão. onze mil. setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) no total de R$ 1.097.758,73 (hum milhão, noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). DA ALOCAÇÃO - Será alocado a importância de R$ 592.549,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e nove centavos) perfazendo um total de R$ 10.947.490,09 (dez milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e nove centavos), recursos estes procedentes da Lei Orçamentária nº 993 de 28/12/95. PRAZO: Até 05/09/98. NOTA DE EMPENHO Nº 085/96 e 092/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 26/02 e

28/02/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 13076044810010001 ; FONTE DE RECURSOS: 032 e 001; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPE - SA: 459051. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 12/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA e MÁRIO TINOCO DA SILVA, na qualidade de Secretário de Obras e Se cretário de Fazenda e Planejamento. Pela CONTRATADA: MARCOS HELANO FER - NANDES MONTENEGRO e CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO, na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro e Comercial. Brasília-DF, 12 de marco de 1996. Of. Nº 023/96.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 2/95
REFERENTE A CONCESSÃO DE USO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 5/93

PROCESSO Nº 139.000.152/92 - PARTES: DF/RA-XI X PROGRAMA DE VIVÊNCIA INTEGRADA - PROVI/CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES. OBJETO: Rescin dir o ajuste firmado em 21.07.93, através do Contrato de nº 005/93, ob- jetivando a concessão de uso de imóvel denominado CRECHE COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO, situado à SRE/S Lote 09, Setor Escolar, para prestar assistên cia às crianças carentes. VIGÊNCIA: A presente Rescisão entrará em vi- gor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expen- sas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pelo PROVI: GLADYS PESSOA VASCONCELOS BUARQUE, na qualidade de Presidente. Pelo CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES : PEDRO CLAVER MELO FREIRE, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 11 de março de 1996. Of. 022/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Potência Com. e Rep. Ltda. - Objeto: fornecimento de itens de material de copa e cozinha (copos descartáveis de 50ml) - Processo nº 99/96 - Licitação: Carta-Convite nº 07/96 - Vigência: de 07.03.96 até 31.12.96 - Valor: R$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 163/96 - Valor da nota de empenho - R$ 25,60 - Data da assinatura: 07.03.96.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Grandes Marcas Distribuições e Rep. Ltda. - Objeto: fornecimento de itens de material de limpeza (pacotes de esponja de limpeza, flanelas e sabão em barra) - Processo nº 99/96 - Licitação: Carta-Convite nº 07/96 - Vigência: de 07.03.96 até 31.12.96 - Valor: R$ 131,30 (cento e trinta e um reais e trinta centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 164/96 - Valor da nota de empenho - R$ 131,30 - Data da assinatura: 07.03.96.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Copalimpa - Prod. Limp. e Utilidades Ltda. - Objeto: fornecimento de itens de material de limpeza, copa e cozinha (água sanitária, detergente liquido, sacos p/ lixo, copos descartávies 300ml e xicaras para café) - Processo nº 99/96 - Licitação: Carta-Convite nº 07/96 - Vigência: de 07.03.96 até 31.12.96 - Valor: R$ 1.209,88 (hum mil duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 165/96 - Valor da nota de empenho - R$ 1.209,88 - Data da assinatura: 07.03.96.

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 2/96

TCDF - 6644/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ - ex-dirigente da Companhia Energética de Brasília - CEB para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente aos Acordos Coletivos assinados em desacordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 12.549/90.
O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 6 de março de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 3/96

TCDF - 6644/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor ADRILES BARBOSA DE BRITO - ex-dirigente da Companhia Energética de Brasília - CEB para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente aos Acordos Coletivos assinados em desacordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 12.549/90.
O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 6 de março de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 4/96

TCDF - 6644/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor NOELY ANTÔNIO DE SOUZA - ex-dirigente da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao Acordos Coletivos assinados em desacordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 12.549/90.
O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 6 de março de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 5/96

TCDF - 6644/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA - ex-dirigente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente aos Acordos Coletivos assinados em desacordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 12.549/90.
O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 6 de março de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 7/96

TCDF - 6644/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA - ex-dirigente da Companhia Energética de Brasília - CEB para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente aos Acordos Coletivos assinados em desacordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 12.549/90.
O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 6 de março de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 9/96

TCDF - 6644/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO - ex-dirigente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente aos Acordos Coletivos assinados em desacordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 12.549/90.
O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 6 de março de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 10/96

TCDF - 6644/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor WALDEMAR DE OLIVEIRA - ex-dirigente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente aos Acordos Coletivos assinados em desacordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 12.549/90.
O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 6 de março de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

INEDITORIAIS

AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1995

Receitas			
Receitas Operacionais			
Mensalidades de Clientes	16.299,30		
Convênio LBA	46.081,57		
Convênio 041/94-Abrigo Casa Lar	18.947,88		
Convênio 022/95	47.928,00		
Subvenção Corde-MAS	185.574,55		
Doação Pessoa Física	36.794,96		
Doação Pessoa Jurídica	8.036,01		
Uniformes	621,80		
Promoções Sócio-Culturais	9.596,13		
Recuperação de Despesas	431,74	370.311,94	
Receitas Financeiras			
Juros de Aplicações	19.038,45	19.038,45	
Total das Receitas			389.350,39
Despesas			
Com Pessoal			
Ordenados e Salário	80.828,15		
Férias	684,38		
Rescisões e Indenizações Trab.	3.599,71		
Previdência Social INSS	32.725,34		
FGTS	7.386,66		
13º Salário	8.644,69		
Ajuda de Custo	120,26		
Serviços Prestados	16.504,31	150.493,50	
Administrativas			
Material Limpeza e Conservação	2.653,69		
Material Uso e Consumo	2.193,53		
Material Alimentação e Cozinha	3.629,27		
Material Reparo e Manutenção	6.385,26		
Material Uniformes	177,88		
Conta de Luz - CEB	3.566,44		
Conta de Água - CAESB	1,59		
Conta de Telefone - Telebrasília	1.140,37		
Honorários Profissionais	1.600,00		
Material de Escritório	2.416,63		
Seguros	2.315,80		
Condução - Vale Transporte	11.184,96		
Serviços de Terceiros P. Física	3.767,35		
Serviços de Terceiros P. Jurídica	8.441,17		
Despesas c/ Promoções Diversas	56.832,36		
Taxas Diversas	214,97		
Cartório, Autent. e Publicações	61,30		
Outras Despesas Administrativas	12.850,04	119.432,61	
Financeiras			
Contribuição Sindical	58,00		
PIS s/ Folha de Pagamento	860,04		
Despesas Bancárias	262,69	1.180,73	
Sócio-Culturais			

Alimentação	5.285,71		
Material Pedagógico	20.968,73		
Assistência Médica	2.543,22		
Cursos e Treinamentos	4.500,00		
Despesas Patrimoniais			
Bens Móveis	55.535,74	55.535,74	
Total das Despesas			359.940,24
Superávit do Exercício			29.410,15

ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA
Contador CRC/DF 2287

FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

Ativo			73.482,99
Ativo Circulante		16.421,11	
Disponível			
Caixa	6.430,76		
Bancos C/ Movimento	1.161,07		
Banco C/Aplicações	2.650,26		
Adiantamentos Salarios	6.179,02		
Ativo Permanente		57.061,88	
Bens Imóveis	12,10		
Bens Móveis	57.049,78		
Passivo			73.482,99
Patrimônio Líquido		73.482,99	
Patrimônio Social	73.482,99		

Brasília, D.F., 31 de dezembro de 1995.

ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA
Contador CRC-DF 2287

FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA - COOBRAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos, 33, 46 e 78 do estatuto social, convoca os seus associados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á, na 706/07 Norte na rua do CEUB no próximo dia 30 de Março de 1.996, às 08:00 horas em primeira covocação com 2/3 dos associados,às 09:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados e às 10:00 horas em terceira e última convocação com o número mínimo de dez associados para deliberarem sobre o seguinte:
ORDEM DO DIA:1-Prestação de contas do exercício de 1995, período de 08 à 31/12/95 e parecer do Conselho Fiscal;2-Eleição e posse do Conselho de Administração, com o mandato de 2 anos, e Conselho Fiscal com mandato de 1 ano;3- Eleição para Coordenador;4- Assuntos Gerais de interesse da sociedade.Os registros das chapas dos concorrentes do ítem 2 deste, deverão ocorrer em 08 (oito) dias úteis de antecedência.Para efeitos legais e estatutários o número de associados em dia é de 155 (cento e cinquenta e cinco).Célio Batista de Araújo-Diretor Presidente.

Brasília-DF, 13 de Março de 1996

(DAR R$ 42,52)

CONCRETO REDIMIX DE BRASÍLIA LTDA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA de operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Usina Dosadora de Concreto, no Sia Trecho 04, Lotes 280/290 - Brasília/DF.

(DAR - R$ 12,15)

DMG - ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR MINERAL LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a Atividade de Comercialização e Beneficiamento de Rochas, no local SIBS Quadra 03 conjunto B lotes 02/04 - Núcleo Bandeirante-DF.

(DAR R$ 14,17)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - IMOBILIÁRIAS E ADMINISTRADORAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis - Imobiliárias e Administradoras do Distrito Federal. FINALIDADE: Defesa dos interesses sociais e econômicos da Categoria Profissional. SEDE E FORO: Brasilia-DF, SCLN 310 Bloco "D" Sala 211. DURAÇÃO: Por tempo indeterminado. RESPONSABILIDADE:Os membros do Sindicato não respondem pelas obrigações sociais, nem subsidiariamente. REPRESENTAÇÃO: O presidente representará a Entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. EXTINÇÃO: A extinção da Entidade só se dará através de Assembléia Geral especialmente convocado para este fim, que será decidida através dos votos de 2/3 dos associados.

IVAZELMA MIRANDA GOMES
Diretora-Presidente

(DAR - R$ 32,40)

SISTEMAS DE ESTACIONAMENTOS INTEGRADOS S/C LTDA - SEI

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 1996, reuniram-se os únicos sócios da Sistemas de Estacionamentos Integrados S/C Ltda - SEI, estabelecida à Rua Uruguaiana 55 - Sala 1.009 e 1.010 - Rio de Janeiro/RJ, para tratarem de assuntos de interesse da Sociedade, tendo deliberado a abertura da filial nº 071 com endereço à SHC/Sul EQ 414/5 - Subsolo - Brasília/DF., e da filial nº 072 com endereço à QS 07 EPCT Lote 01 - Águas Claras - Brasília/DF.

(DAR - R$ 14,18)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1032, 13-3-96 2009
DECRETO Nº 17.203, 13-3-96 2009
DECRETO Nº 17.204, 13-3-96 2010
DECRETO Nº 17.205, 13-3-96 2010
DECRETO Nº 17.207, 13-3-96 2011
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR 2013
SECRETARIA DE FAZENDA EPLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 223, 13-3-96 2014
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº 3, 13-3-96 2014
PORTARIA Nº 29, 13-3-96 2014
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
DESPACHOS DA DIRETORA EXECUTIVA 2015
SECRETARIA DE SAÚDE
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 5-3-96 2015
SECRETARIA DE OBRAS
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 5-3-96 2015
SECRETARIA DE TRANSPORTES
INSTRUÇÃO, 12-3-96 2015
SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF
CONSELHO FISCAL
ATA DA 1056ª SESSÃO DO CONSELHO 2015
ATA DA 1067ª SESSÃO DO CONSELHO 2015
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DESPACHO DO SECRETÁRIO 2015
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 202, 28-2-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 203, 28-2-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 207, 5-3-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 208, 5-3-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 209, 11-3-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 210, 6-2-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 211, 22-2-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 212, 7-3-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 213, 5-3-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 214, 6-2-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 215, 8-3-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 216, 8-3-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 217, 8-3-96 2016
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 218, 8-3-96 2017
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 219, 8-3-96 2017
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 220, 7-3-96 2017
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 221, 7-3-96 2017
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 222, 7-3-96 2017
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 223, 7-3-96 2017
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 224, 7-3-96 2017
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 225, 7-3-96 2017
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 226, 7-3-96 2018
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 227, 4-3-96 2018
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 228, 11-3-96 2018
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 229, 13-3-96 2018
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF
ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS 2018
SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL. 1º-3-96 2020
SECRETARIA DE TURISMO
DESPAHO DO SECRETÁRIO, 12-3-96 2020
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 8-3-96 2020
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS, 12-3-96 2021

Exija a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras, sempre.

Com essa atitude simples você contribui para que o GDF tenha o material necessário para continuar construindo uma nova Brasília.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS


APERTE O CINTO.
NÃO O ACELERADOR.
GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

mento recadastramento recad

nento **Servidor, faça seu** recad

mento **recadastramento.** recad

ramento **Os benefícios** recadas

ramento **vão aparecer.** recadas

astramento recadastra

Preencha o formulário
e entregue no Departamento
de Pessoal do seu órgão.
Prazo: 19/02/96
Importante: O servidor que
não se recadastrar, no prazo
previsto, será automaticamente
excluído da folha
de pagamento do órgão.

Para melhorar os serviços públicos e valorizar os servidores do GDF, para colocar em prática as medidas que vão agilizar nossa estrutura administrativa, precisamos de INFORMAÇÕES E DADOS ATUALIZADOS SOBRE O FUNCIONALISMO. Sua participação e seu empenho são fundamentais para o êxito do recadastramento. É através do recadastramento que o Governo vai unificar as informações sobre seus servidores, conhecendo melhor o seu perfil. Afinal, quantos somos, onde trabalhamos, como desempenhamos nosso trabalho, onde e em que condições nós moramos, quantos são os aposentados e pensionistas? As respostas a essas e outras perguntas vão constituir uma base de dados, necessários e urgentes para a implantação de uma nova política de Recursos Humanos, além de oferecer ao Governo melhores condições de controle sobre os pagamentos de sua folha de pessoal. Então não se esqueça: suas informações são fundamentais para melhor organizar o nosso sistema de gestão de pessoal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS